

Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Sul – UFSB
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais – CFCHS
Campus Sosígenes Costa – CSC

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE**

DIREITO

**Porto Seguro - Bahia
Março de 2018**

EQUIPE TÉCNICA

Anne Greice Soares La Regina

Doutora e Mestre em Letras, Graduada em Direito
Professora Adjunta da UFSB

Carlos Alberto Caroso Soares

Doutor em Antropologia, Mestre e Graduado em Ciências Sociais
Professor Associado da UFBA

Célia Regina Ferrari Faganello

Doutora em Ecologia Aplicada, Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Graduada em Direito
Professora Adjunta da UFSB

Cristina Grobério Pazó

Doutora, Mestre e Graduada em Direito
Professora Adjunta da UFSB

Cristiano da Silveira Longo

Doutor, Mestre e Graduado em Psicologia
Professor Adjunto da UFSB

Daniel Lena Marchiori Neto

Doutor e Graduado em Direito
Professor Adjunto da FURG

David Santos Fonseca

Doutor em Sociologia e Graduado em Direito
Professor Adjunto da UFSB

Guilherme Fóscolo de Moura Gomes

Doutor e Mestre em Filosofia, Graduado em Relações Internacionais
Professor Adjunto da UFSB

Isaac Reis

Doutor, Mestre e Graduado em Direito
Professor Adjunto da UnB

Luiz Antônio Silva Araújo

Doutor, Mestre e Graduado em História
Professor Adjunto da UFSB

Marcio Augusto Vicente de Carvalho

Doutor em Filosofia, Mestre em Sociologia e Graduado em Ciência Política
Professor Adjunto da UFSB

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Doutora e Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, e Graduada em Direito
Professora Adjunta da UFSB

Nathália Lipovetsky e Silva

Doutora, Mestre e Graduada em Direito
Professora Adjunta da UFSB

Patrícia Aurélia Del Nero

Doutora em Direito, Mestre em Extensão Rural e Graduada em Direito
Professora Associada da UFSB

Roberto Muhájir Rahnemay Rabbani

Doutor, Mestre e Graduado em Direito
Professor Adjunto da UFSB

Spensy Kmitta Pimentel

Doutor e Mestre em Antropologia Social, Graduado em Comunicação Social
Professor Adjunto da UFSB

Stella Narita

Doutora em Ciências Sociais e Integração da América Latina, e Mestre e Graduada em Psicologia
Professora Adjunta da UFSB

Valeria Giannella Alves

Doutora em Políticas Públicas do Território, Graduada em Planejamento Urbano e Regional
Professora Adjunta da UFSB

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	DADOS DA INSTITUIÇÃO	13
3.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	14
4.	JUSTIFICATIVA DO PROJETO	16
4.1.	<i>Contexto do Sul da Bahia</i>	18
4.2.	<i>Demanda Social por Educação</i>	23
4.3.	<i>Da Necessidade do Ensino Jurídico Articulado à Realidade Social</i>	32
5.	TEMAS RELEVANTES PARA O PROJETO	39
5.1.	<i>Pluralismo Jurídico</i>	39
5.2.	<i>Composição de Conflitos</i>	42
5.3.	<i>Direitos Humanos</i>	43
5.4.	<i>Internacionalização</i>	44
6.	MARCO LEGAL	49
7.	ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO PROJETO	50
7.1.	<i>Objetivos do Curso</i>	53
7.2.	<i>Perfil do Egresso</i>	54
7.3.	<i>Valores e Competências Gerais</i>	56
8.	ESTRUTURA CURRICULAR	59
8.1.	<i>Estágio Curricular Obrigatório</i>	74
8.2.	<i>Estágio Curricular não Obrigatório</i>	75
8.3.	<i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	76
8.4.	<i>Atividades Complementares</i>	79
8.5.	<i>Matriz Curricular</i>	80
9.	PROPOSTA PEDAGÓGICA	82
9.1.	<i>Aprendizagem Significativa</i>	83
9.2.	<i>Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhada</i>	86
9.3.	<i>Aprendizagem Orientada por Problemas Concretos</i>	90
10.	PROGRESSÃO	93
11.	ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE	94
12.	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	96
13.	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E GESTÃO DO CURSO	100
13.1.	<i>Recursos Materiais</i>	100
13.2.	<i>Infraestrutura Física</i>	100
13.3.	<i>Infraestrutura Acadêmica</i>	102
13.4.	<i>Quadro de Pessoal Docente</i>	102
13.5.	<i>Abertura de Vagas e Funcionamento</i>	103
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
15.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110
16.	EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS	112

1. APRESENTAÇÃO

Diante das significativas transformações ocorridas no mundo contemporâneo, com a propagação do desenvolvimento técnico-científico e informacional das últimas décadas, surge a demanda por um renovado pensamento social, inclusive no âmbito jurídico, remodelando as formas de pensar e atuar de seus atores, agentes e entidades. Com vistas a essa realidade, o presente documento contém o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito a ser implantado no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS) do Campus de Porto Seguro (Campus Sosígenes Costa - CSC) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

Este Projeto Pedagógico visa ao preenchimento dos requisitos essenciais à formação de um bacharel em Direito que, para além da atuação técnica de alta qualidade, possa inserir-se na construção de uma nova sociedade, mais equânime e justa; e, indo mais longe, pretende ainda funcionar como marco de inovação no ensino jurídico do País, em compasso com a filosofia pedagógica que orienta, desde o seu nascimento, a Universidade Federal do Sul da Bahia, em face de suas peculiaridades e concepções metodológicas e de gestão arrojadas.

Assim como ocorre na maioria dos cursos de graduação das diversas áreas, onde ainda predomina um modelo fragmentador do conhecimento, que induz à especialização precoce, grande parte dos egressos dos cursos jurídicos brasileiros mostram-se carentes de uma visão crítica da sociedade e do Direito, distanciando-se dos reais valores constitucionais de promoção de justiça social e gestão eficiente de conflitos.

De fato, como consequência da formação tradicional rígida, alheia aos anseios e necessidades sociais, os egressos desse modelo revelam-se meros conhecedores e operadores de textos legislativos e jurisprudenciais, convertendo-se em meros, reprodutores de um sistema jurídico que muitas vezes se apresenta como mantenedor e promotor de desigualdades.

Essa situação resulta na formação de um grande contingente de bacharéis em Direito sem condição de ocupar sequer as funções tradicionais a eles destinadas (advocacia pública e privada, magistratura, Ministério Público, dentre outras), e ainda menos de atuar em contextos complexos que exigem habilidades como: capacidade de analisar a realidade, de selecionar e processar informação em um contexto superdimensionado de dados com relevância jurídica, de comunicar saberes e valores profissionais acumulados, argumentação, trabalho em equipe, domínio de línguas, autoaprendizagem interdisciplinar, comportamento ético, domínio de tecnologias, resolução alternativa de conflitos, consideradas essenciais ao operador de um futuro cada vez mais próximo (FELIX, 2014, p. 69-72). Predomina nos cursos tradicionais de graduação em Direito um perfil de egresso que revela: a) pouco conhecimento acerca das concepções teóricas e das práticas de acesso à justiça, com o conseqüente distanciamento de uma formação para os direitos e a justiça social; b) parca compreensão da necessidade do trabalho em equipe multiprofissional (com integração de conhecimentos interdisciplinares), condição inafastável para uma atuação jurídica integral, apta a dar resposta aos complexos problemas sociais da atualidade; c) superficial formação humanística (psicológica, histórica, sociológica e filosófica), resultando muitas vezes em profissionais despreparados e imaturos para lidar com sujeitos concretos e seus problemas em contextos de desigualdade e conflito; d) compreensão precária da natureza política do discurso jurídico, sob o manto do tecnicismo supostamente neutro, que contribui para uma formação elitista, preconceituosa e avessa ao debate público.

A situação atual das carreiras jurídicas demonstra claramente que os egressos de cursos de Direito não estão aptos para assumir seu papel em relação aos aspectos políticos e sociais da justiça, isto é, não estão aptos para assumir compromissos sociais inerentes à profissão e pouco ou nada conhecem da realidade situacional, permanecendo resistentes às mudanças

e defendendo o *status quo* vigente. Quando muito, são treinados para valorizar e resolver aspectos relacionados única e exclusivamente aos litígios judiciais e administrativos, ignorando, portanto, seu potencial transformador na garantia de direitos individuais e metaindividuais, inclusive por meio de soluções alternativas e não judiciais de conflitos.

Por outro lado, um dos maiores problemas no campo do Direito, assim como em outras áreas, é o processo de mercantilização das práticas jurídicas. Este processo, associado a uma extrema individualização dos processos sociais, demonstra muitas vezes um enfraquecimento do debate crítico do Direito, e de sua análise e conhecimento, levando em consideração sua perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, culminando na formação de profissionais mais interessados na contraprestação econômica do que na defesa dos interesses sociais em detrimento das práticas criativas e alternativas.

Apenas um novo modelo, fortemente inovador e ousado, pode contribuir para a superação da crise estrutural por que passa, já há algum tempo, o ensino jurídico no Brasil. O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UFSB propõe uma nova definição para o perfil do formando, que apresenta competências e habilidades canalizadas para dotá-lo de capacidade ética analítica, reflexiva e especialmente crítica, além de autonomia para solucionar diferentes situações no âmbito de sua atividade, em consonância com as exigências de um novo modelo de implementação de cursos jurídicos no País.

Esse modelo inovador, no entanto, de nada serve se não for capaz de possibilitar a fixação dos seus egressos em uma região com índices críticos de desenvolvimento humano quanto o Sul da Bahia, problema que requer a combinação de uma gama de estratégias que ofereçam perspectivas a longo prazo, e atrativas aos profissionais, ou seja, perspectivas de futuro. Uma delas é a formação de profissionais nas regiões onde são mais necessários, engajando jovens oriundos das próprias comunidades locais. Nesse caso, pode-se dizer que a formação profissional de sujeitos da própria

região não apenas aumenta significativamente a fixação desses profissionais em suas comunidades, como promove a qualificação dos atores jurídicos, além de contribuir decisivamente para a integração social.

Este Projeto tem o objetivo de servir de apoio à superação de tais problemas, recorrendo a uma modalidade de estrutura curricular denominada Regime de Ciclos, adotada por modelos integrados e avançados de educação em Direito do mundo, e orientada para a região e sua realidade, com ênfase nos direitos, sobretudo metaindividuais, no acesso à justiça, no pluralismo jurídico, étnico e cultural, e, ao mesmo tempo, na crítica aprofundada tanto à Teoria do Direito quanto à Dogmática Jurídica hegemônicas.

Ao contrário do conteudismo que caracteriza os cursos tradicionais, a formação jurídica em dois ciclos integrados que propõe a UFSB implica em forte reflexão metodológica, a partir da adoção de modelos pedagógicos ativos e abertos, e de novas tecnologias de ensino-aprendizagem, já em processo de consolidação na Universidade. Desse modo, o novo curso desenvolverá e colocará em prática um sistema de formação com base em métodos (e sua aplicação), e não apenas em conteúdos, com vistas a habilitar o estudante na busca de soluções de problemas concretos, dotando-o da capacidade de gerir autonomamente um processo contínuo e permanente de aprendizagem, seja no exercício profissional, seja na Pós-Graduação (em sentido lato e estrito).

Em termos operacionais, o curso de Direito proposto e justificado nesses moldes integra-se organicamente a um programa inovador de formação profissional em humanidades, já implementado e em franco processo de aperfeiçoamento em pelo menos vinte outras universidades federais brasileiras.

Os concluintes do Primeiro Ciclo na forma do Bacharelado Interdisciplinar (BI) em Humanidades que desejarem ingressar no Segundo

Ciclo em Direito serão avaliados com base no aproveitamento no Primeiro Ciclo e em exame seletivo admissional¹, o que possibilita qualificar consideravelmente o ingresso do estudante neste Ciclo específico. Ingressa no Segundo Ciclo de formação, demonstrando um diferencial, o que possibilitará o nível de seu desempenho na formação escolhida.

O curso de Segundo Ciclo em Direito será ministrado no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), situado no campus Sosígenes Costa (CSC), na cidade de Porto Seguro/BA. Ressalte-se que a configuração dos cursos de Segundo Ciclo na UFSB prevê repasse de parte de sua carga horária para as etapas de formação específica do Primeiro Ciclo. Em todos os cursos, enfatizam-se metodologias ativas em equipes de ensino-aprendizagem, com redução de aulas expositivas, uso de tecnologias digitais, forte ênfase na tutoria, autoinstrução e foco na prática. Além do mais, o curso prevê a articulação de práticas e estágios supervisionados, sob a forma de prática jurídica, complementados com módulos de Metodologias da Pesquisa, com supervisão/orientação de trabalhos de conclusão de curso, abordando problemas concretos da prática da organização, instituição ou rede envolvida, com a realização de Oficinas e outras práticas metodológicas que possibilitem a aplicação dos conhecimentos, bem como o avanço com relação aos mesmos por meio de elaboração de pesquisas direcionadas e de aplicação dos conteúdos. Somando-se a esta estrutura, o Terceiro Ciclo na UFSB, relacionado aos estudos jurídicos, compreende atualmente o Mestrado e Doutorado em Estado e Sociedade, de oferta própria. Sendo assim, pretende-se com a aplicação deste Projeto Pedagógico incentivar o estudante a realizar, de forma circunstanciada e orientada a realização de atividades de pesquisas, bem como suas divulgações, de forma permanente

¹ Conforme diretrizes gerais previstas nas Resoluções: Resolução N° 19/2014, que estabelece critérios de progressão dos egressos de Bacharelados Interdisciplinares ou Licenciaturas Interdisciplinares para Cursos de Segundo Ciclo. Resolução N° 23/2015 – que Altera a Resolução n° 19/2014 que estabelece critérios de progressão dos egressos de Bacharelados Interdisciplinares (BIs) ou Licenciaturas Interdisciplinares (LIs) para cursos de Segundo Ciclo da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

e direcionada.

Para auxiliar a formação jurídica dos estudantes, a gestão institucional e acadêmica da UFSB será fortemente baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC) com recursos de e-governo, além de forte descentralização e flexibilidade. A UFSB produzirá materiais e tecnologias de ensino-aprendizagem a fim de garantir educação de qualidade em todos os ciclos de formação. Com esse objetivo, *Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)*, tendo *Dispositivos Virtuais de Aprendizagem (DVA)* como instrumentos pedagógicos privilegiados, articulam tecnologias de interface digital (*games, sites, blogs, redes sociais, dispositivos multimídia*) e meios interativos de comunicação, por meio de redes digitais ligadas em tempo real, ultrapassando o ambiente escolar tradicional, com espaços remotos interconectados e situações metapresenciais.

Conforme se verifica esse é um grande diferencial da Instituição e que permitirá, por lado aos Docentes construir e elaborar seus próprios conteúdos e, por outro lado e ao mesmo tempo, aos discentes acesso remoto aos conteúdos. Desta forma, a utilização das novas Tecnologias de Informação, serão amplamente utilizadas possibilitando aos atores envolvidos plena sinergia no campo da formação e da educação.

Serão pactuados *Compromissos de Aprendizagem Significativa* entre educandos-educadores em cada etapa/módulo dos processos formativos, materializados em um “Compromisso Pedagógico”, com direitos, deveres e responsabilidades.

As práticas pedagógicas serão estruturadas pelos seguintes formatos:

- *Aprendizagem Orientada por Problemas Concretos (AOPC)*, ajustadas ao contexto e objetivos do curso;
- *Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA)*: grupos de 2 a 3 estudantes de cada ano do curso, atuando em todos os níveis

de prática;

- *Estratégias de Aprendizagem Compartilhada (EAC)*, em que estudantes de cada ano de um curso serão tutores de colegas do ano anterior;

A UFSB se propôs, desde a sua fundação, como uma Instituição Federal de Educação Superior de porte médio. A sua implantação objetiva a ampliar a oferta de vagas públicas, em paralelo e em sintonia com a melhoria dos indicadores do ensino básico, reforçando os programas indutores de melhoria do Ensino Fundamental e Médio na Região.

Em suma, o eixo Pedagógico do curso funda-se nas seguintes ideias-força:

- a. Arquitetura curricular organizada em Ciclos de Formação, com modularidade progressiva (com certificações independentes a cada ciclo).
- b. Regime letivo quadrimestral, com otimização de equipamentos, instalações, pessoal e recursos financeiros;
- c. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem, privilegiando uso intensivo de tecnologias digitais;
- d. Ênfase nas dimensões ética e humanística, desenvolvendo atitudes e valores orientados para a cidadania ativa multicultural;
- e. Interação do estudante com usuário e profissional desde o início do curso, permitindo-lhe assumir responsabilidades crescentes ao longo da formação;
- f. Aprendizagem interprofissional e interdisciplinar, realizada em diferentes cenários de prática;
- g. Mobilidade acadêmica, para propiciar a estudantes, professores, profissionais da área jurídica oportunidades de

aprendizagem, pesquisa e trabalho;

- h. Integração curricular, por meio da articulação teoria-prática e das instituições formadoras, com os órgãos jurídicos e relacionados.

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da UFSB está composto de tópicos que apontam na direção de uma análise ampla da relação universidade e sociedade, especialmente definindo a correta localização do curso nesse contexto. O presente Projeto expõe um panorama da estrutura do curso que se pretende implementar na UFSB, através de um ensino jurídico que se pauta pela definição de um perfil profissional do egresso lastreado em competências e habilidades sólidas, criativas e inovadoras. Como suportes à condução do processo de implantação da nova proposta de ensino, são apresentados neste projeto a metodologia, os tópicos de estudo, a estrutura curricular e a avaliação.

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO

IES: Universidade Federal do Sul da Bahia

Sigla: UFSB CNPJ: 18.560.547/000107

Categoria Administrativa: Publica Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Lei de Criação: Lei 12.818, de 05 de junho de 2013

Endereço do sítio: <http://www.ufsb.edu.br>

Para operação institucional da oferta diversificada dos cursos em Regime de Ciclos, a estrutura institucional da UFSB compreende três esferas de organização, respeitando a ampla cobertura regional da instituição:

Campus Jorge Amado – Itabuna - Endereço: Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, BR415, km39, Itabuna, BA, CEP: 45600-000;

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro - Endereço: Rodovia Porto Seguro-Eunápolis, BR367, km10, Porto Seguro, BA, CEP: 45810- 000;

Campus Paulo Freire - Teixeira de Freitas Endereço: Pça. Joana Angélica, 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas, BA, CEP: 45996-115.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME: Bacharelado em Direito

HABILITAÇÃO: Bacharel em Direito

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO: Lei nº 8.906, 04 de junho de 1994

LOCAL DE OFERTA: Campus Sosígenes Costas – Porto Seguro/BA

CÓDIGO E-MEC:

ATOS AUTORIZATIVOS: Resoluções UFSB 19/2014 e 23/2015, Plano Orientador

VAGAS ANUAIS: 40 (quarenta)

TURNO: Vespertino e Noturno

REGIME LETIVO: Seriado Quadrimestral

PERÍODO MÍNIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:
18 quadrimestres

PERÍODO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:
27 quadrimestres

CARGA HORÁRIA E CREDITAÇÃO PREVISTAS:

Primeiro Ciclo

a) Carga Horária de Formação Geral utilizada no Bacharelado em Direito:
210 horas ou mínimo de 14 Créditos

b) Carga Horária de Formação Específica utilizada no Bacharelado em Direito:
1140 horas ou mínimo de 76 Créditos

c) Carga Horária Total do Primeiro Ciclo utilizada no Bacharelado em Direito:
1350 horas ou mínimo de 90 Créditos

Segundo Ciclo

a) Carga horária: 3.120 horas (208 créditos)

Carga Horária Total

Primeiro Ciclo + Segundo Ciclo:
1350 + 3.120 = 4.470 horas (298 créditos)

Duração Total: 6 anos

SITE: <http://www.ufsb.edu.br>

CONTATO: (73) 3288-8400

E-MAIL: direito@ufsb.edu.br

COORDENADOR(A) DO CURSO: Cristina Grobério Pazó

4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A justificativa para o Projeto Político-Pedagógico de um Curso de Direito renovador e atualizado exige o atendimento às demandas sociais e dívidas históricas, ao mesmo tempo em que atende às determinantes institucionais e supre as exigências acadêmicas. Nesse sentido, detalham-se a seguir as principais justificativas para a criação deste curso na Região Sul da Bahia, com base em um novo modelo de educação superior em Direito.

Desde o início, os cursos de Direito no Brasil foram responsáveis pela formação de profissionais que, ao longo desse período e até os dias atuais, exerceram influência marcante nos principais movimentos políticos e sociais da história brasileira. Contudo, os cursos de Direito, de modo geral, não lograram êxito na formação de profissionais cientes de seu importante papel social, contribuindo mais frequentemente para uma formação jurídica meramente técnica e de sustentação dogmático-ideológica. Como resultado, há uma perpetuação de constantes mudanças curriculares, mas nenhuma reforma significativa que objetive a resolução de problemas básicos do ensino da área jurídica, que remetem aos desafios de todas as áreas do conhecimento, diante da crise do paradigma dominante para a produção de conhecimento, crise resultante da reflexão epistemológica que tem se produzido desde o final do século XX. A nova ordem científica, o paradigma emergente na pós-modernidade, requer a superação de modelos tradicionais, assentados em um pensamento de base mecanicista, que privilegia a especialização do conhecimento como resultado da necessidade de fragmentação do objeto, divisão do todo em partes, evitando-se a integralidade, vista como complexidade, entendida, nesta perspectiva, sob o prisma da obscuridade.

O lastro metodológico pretendido como ponto de partida para a construção desta proposta de ensino jurídico se pauta por uma visão

holística, para produzir um conhecimento local, mas que se relacione com o todo e que evite a fragmentação disciplinar, em benefício da organização temática do conhecimento. Assim, o processo de conhecimento se baseia em temas que circulam, se encontram e se inter-relacionam, para produção de um tipo de conhecimento que é constituído a partir de uma pluralidade metodológica, que se tornará realidade pela ousadia e pela transgressão dos modelos cristalizados pela ciência moderna, conforme se verá mais adiante, de forma mais detalhada, no item proposta pedagógica.

Nesse contexto e levando-se em consideração os princípios norteadores da UFSB, o curso de Direito ora proposto objetiva a criação de um modelo educacional crítico, reflexivo, interativo e inovador, que busca a operacionalização e efetivação do Direito, emergindo como um agregador de conhecimentos técnico-dogmáticos, e de elementos indispensáveis para fomentar a criatividade, o saber holístico, o agir ético, a responsabilidade social e uma visão atualizada do mundo, de modo a configurar um perfil de egresso adaptável às novas e emergentes demandas, reflexo da dinamicidade cultural e comportamental da sociedade, e dando ênfase especial ao pluralismo, à resolução de conflitos e aos novos direitos.

Sopesando a necessidade da adaptação dos cursos de Direito a esta nova dimensão jurídica no Brasil e no mundo, os docentes do curso de Direito da UFSB principiaram a realização do Projeto Pedagógico, que contempla uma perspectiva crítico-reflexiva, humanista e transformadora, que integra os diversos níveis do processo educacional proposto no trabalho de Projeto Pedagógico.

Outro aspecto a justificar a implantação do curso é a escassez de oferta de vagas em instituições públicas na região de abrangência da UFSB (cf. tabela abaixo). Além de facilitar o acesso da população da região pelo caráter de ensino público e gratuito, chama a atenção o predomínio na região de IES na condição de faculdades, a exceção da UESC. A oferta de mais um curso de Direito por uma instituição universitária permitirá não

apenas a formação de mais profissionais, mas que terão uma visão diferenciada do Direito, com articulações com a pesquisa e a extensão, importantes para o desenvolvimento da região. A ênfase regional por si só é relevante e justifica a proposta aqui delineada, acrescentando-se as já mencionadas caracterizações no campo nacional e no âmbito internacional.

Portanto a criação do Curso de Direito na Universidade Federal do Sul da Bahia irá, por um lado contribuir para a formação diferenciada de profissionais e, ao mesmo tempo, por outro lado, contribuir para o desenvolvimento da região em seus mais diversificados aspectos. Nesse sentido, a UFSB, por meio especificamente de seu Curso de Direito irá possibilitar a missão fim de toda Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão Pública, ou seja, retornar e interagir com a sociedade a partir dessas atuações fins da Universidade.

Tabela 01 – Escassez de oferta de vagas

Oferta de Vagas de Direito na IES do Sul da Bahia (área de abrangência da UFSB)				
Instituição	Tipo	Localização	Vagas	CPC
UESC	Pública	Ilhéus	102	3
Cesupi	Privada	Ilhéus	200	3
FTC	Privada	Itabuna	200	3
Facsul	Privada	Itabuna	200	SC
UnesulBahia	Privada	Eunápolis	100	3
FACISA	Privada	Itamaraju	200	2
FASB	Privada	Teixeira de Freitas	200	x
Pitágoras	Privada	Teixeira de Freitas	120	2
Total			1322	

Fonte: <http://emec.mec.gov.br/> acessado em 13.fev.2017.
 CPC: Conceito Preliminar de Curso. Na avaliação do MEC a nota máxima é 5 e a mínima para reconhecimento do curso é 3

4.1. Contexto do Sul da Bahia

A Região Sul da Bahia compreende originalmente os Territórios de Identidade 5 e 7, conforme classificação da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan/BA), denominados respectivamente de Litoral

O Sul da Bahia tem uma importância única na história da constituição do Brasil como Nação, cultura e povo, tanto do ponto de vista econômico e político, quanto linguístico, artístico e cultural. Compreende a região que recebeu oficialmente a esquadra dos portugueses, capitaneada por Pedro Álvares Cabral, em 1500. Com a instalação da capital da colônia na Cidade do Salvador, em 1549, a Bahia conhece um notável desenvolvimento entre os séculos XVI-XVIII. Durante o período colonial, a região tornou-se uma das mais importantes produtoras de açúcar na América portuguesa, tendo alcançado seu apogeu por ocasião da invasão de Pernambuco pelos holandeses (WISSENBAACH, 2005).

Além da intensa produtividade econômica decorrente da lavoura canavieira, duas outras culturas eram relevantes na região – o fumo, usado como moeda de troca por escravos, nas costas africanas, e a mandioca, fundamental para o abastecimento tanto da população urbana quanto da mão-de-obra escrava. No fim desse período, o território baiano era a região mais densamente ocupada do Brasil, agregando maior contingente populacional que a própria capital da Colônia. Além disso, representava importante centro de produção agrícola para consumo interno e externo e, por meio da navegação nos fundos da baía e nos estuários, cumpria o papel de elo entre capital e interior do Estado (TAVARES, 2016).

Ao longo do período colonial, a população baiana foi-se constituindo por meio da miscigenação de índios, portugueses e, majoritariamente, negros descendentes de escravos expatriados de distintas regiões africanas que já eram mais de 70% (setenta por cento) da população desde o início do século XIX. É importante destacar que a agricultura baseada no escravagismo e a exploração mercantil da cana de açúcar que marcaram a história da Bahia resultaram na constituição de uma sociedade desigual e marcada por elevados índices de pobreza e opressão. Nesse contexto, a Província da Bahia produziu um legado cultural

de enorme importância, onde elementos trazidos pelos colonizadores europeus misturam-se às culturas indígenas autóctones e ao patrimônio de diferentes etnias africanas, com idiomas, diversas heranças artísticas, poéticas, culinárias, religiosas e comportamentais.

Com a mudança nos percursos de ligação capital-interior e a crise da agroindústria açucareira, a Bahia experimentou profunda estagnação econômica, a partir do final do século XIX. Nessa fase, foi de fundamental importância a monocultura do cacau, principal sustentáculo da economia do Estado da Bahia durante quase todo o século XX. Especificamente no Território Litoral Sul, até a década de 1980, concentrava-se a maior produção de cacau no Brasil, na época uma das principais *commodities* agrícolas na pauta de exportação. A introdução da vassoura-de-bruxa, fungo de alta patogenicidade, praticamente dizimou a cacauicultura, passando o Brasil de exportador a importador de cacau e derivados.

Na parte média da Região Sul, no Território Costa do Descobrimento, nas últimas décadas tem-se expandido a atividade de turismo (regional, nacional e internacional), principalmente após a instalação do principal vetor de desenvolvimento da região (a rodovia BR-101), que permitiu consolidar um dos maiores parques hoteleiros do país. Trata-se, entretanto, de atividade econômica com alto grau de sazonalidade, com graves problemas socioculturais e ambientais. Na seção meridional da Região Sul, recentemente tem-se implantado extensa área de cultivo de eucalipto, matéria-prima para produção de celulose, processada em plantas industriais localizadas na região e destinadas principalmente à exportação. Apesar de substituir principalmente áreas de pecuária extensiva, ecologicamente degradadas, esse setor produtivo tem sido criticado por seu caráter de monocultura, com pouco impacto na geração de empregos.

Nos territórios de abrangência da UFSB, encontra-se uma das mais importantes áreas protegidas do Corredor Central da Mata Atlântica, compreendendo quatro parques nacionais – Descobrimento, Monte Pascoal,

Pau-Brasil e Abrolhos – cobrindo cerca de 50.000 (quinhentos mil) hectares de mata e 90.000 (noventa mil) hectares de ecossistemas marinhos. O Parque Nacional Marinho de Abrolhos é a região mais rica em recifes de coral do Atlântico Sul. Infelizmente, o desenvolvimento econômico do território tem-se dado sobre ecossistemas especialmente diversos, valiosos, belos e frágeis. Nas últimas décadas, tais ecossistemas têm sido sistematicamente dizimados.

A economia baiana só voltou a ter novo impulso, ainda que restrito geograficamente à parte nordeste da região, com a descoberta de petróleo, na década de 1950, e a subsequente instalação de equipamentos industriais de refino de combustíveis e derivados. Apesar disso, os investimentos industriais, principalmente no setor petroquímico, concentraram-se no entorno de Salvador, acentuando ainda mais o subdesenvolvimento econômico e social do restante do Estado. Essa situação, entretanto, começa a mudar na Região Sul da Bahia, na medida em que se materializam investimentos estratégicos dos governos federal e estadual previstos para os próximos anos: uma via férrea dedicada ao transporte de minérios (Ferrovia Oeste-Leste), um porto de exportação de minérios e grãos (Porto Sul), aeroportos internacionais e um conjunto diversificado de parques industriais. Tais projetos de desenvolvimento regional e outras possibilidades deles decorrentes demandam profissionais qualificados para sua implantação e consolidação e, posteriormente, para a manutenção dos empreendimentos e iniciativas. Para isso, será imprescindível a formação, urgente e em larga escala, de mão de obra qualificada em nível universitário, nas áreas acadêmicas e em carreiras profissionais e tecnológicas pertinentes.

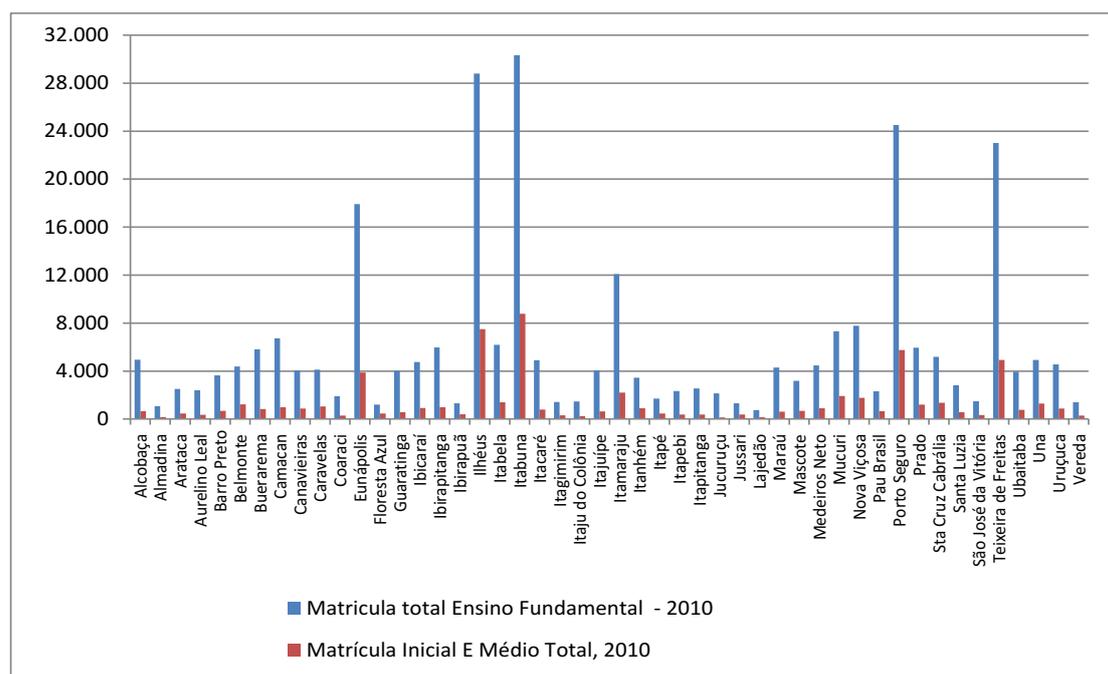
Esse conjunto de demandas e oportunidades contrasta com o quadro de deficiências educacionais e baixíssima cobertura de educação superior pública atualmente observado em contraste com a crescente ampliação da educação privada de terceiro grau, conforme analisado a

seguir.

4.2. Demanda Social por Educação

A região apresenta indicadores educacionais bastante precários. Cerca de 290.000 (duzentos e noventa mil) estudantes encontram-se matriculados em 1.878 (mil oitocentos e setenta e oito) estabelecimentos de ensino fundamental e 66.000 (sessenta e seis mil) no ensino médio, em 165 (cento e sessenta e cinco) escolas públicas, em sua maioria da rede estadual. O Gráfico 1 demonstra a variação no contingente de jovens matriculados na educação básica nos municípios da Região, ressaltando a enorme defasagem entre os níveis fundamental e médio de ensino.

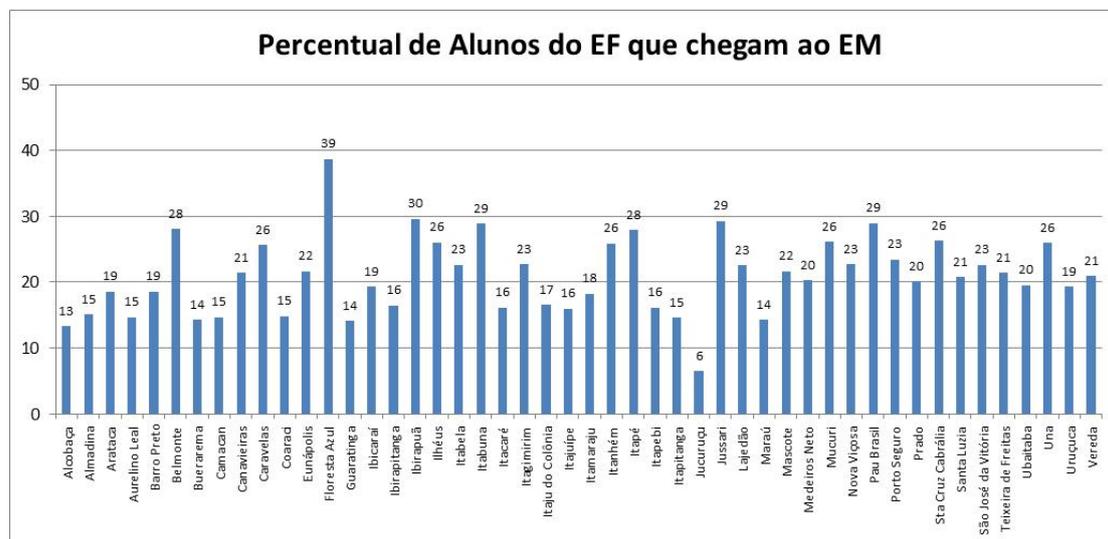
Gráfico 1: Matrículas na Educação Básica por Município. Região Sul da Bahia, 2010.



Observa-se no Gráfico 2 que a maior perda ocorre na passagem do ensino fundamental ao ensino médio. Apenas 22% (vinte e dois por cento) dos egressos no primeiro nível ascendem ao nível médio de ensino, com enorme variação entre Municípios - 39% (trinta e nove por cento) em

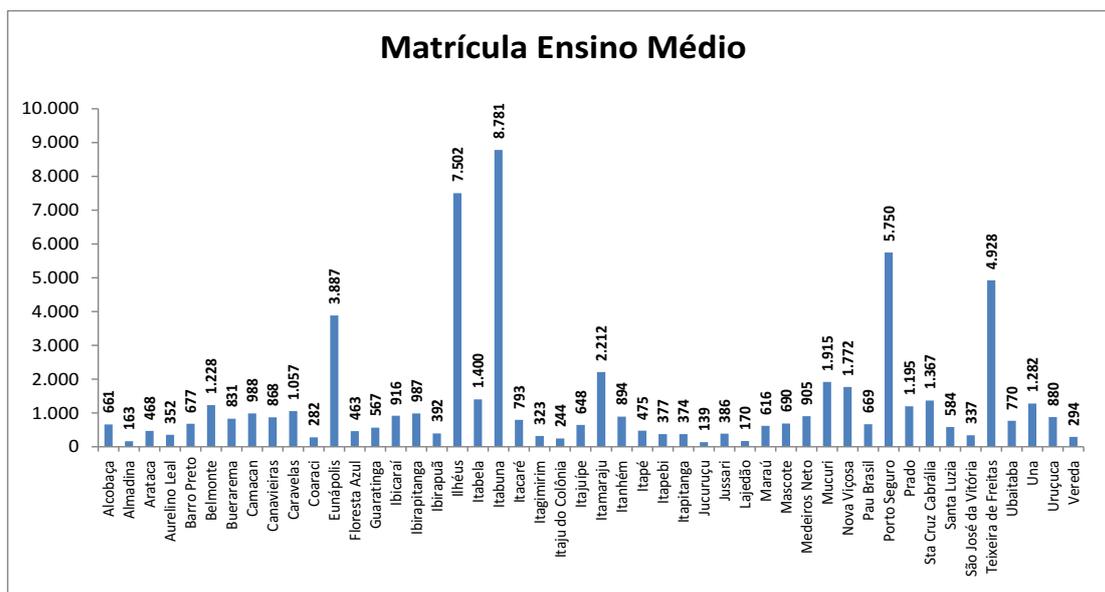
Floresta Azul a 6% (seis por cento) em Jucuruçu. Em dezenove desses Municípios, a taxa de perda na transição supera 80% (oitenta por cento).

Gráfico 2: Taxa de acesso do Ensino Fundamental ao Ensino Médio por Município. Região Sul da Bahia, 2010.



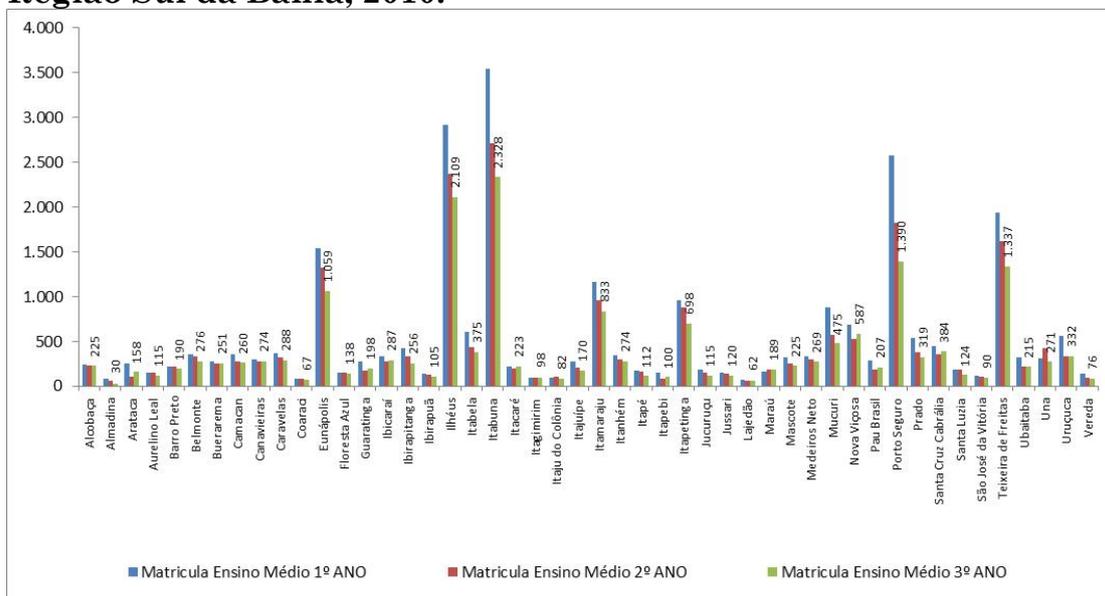
No Gráfico 3, observa-se a variação no contingente de estudantes do ensino médio por município, em parte devido à variação populacional, porém também como decorrência das taxas diferenciadas de perda na transição do nível fundamental ao médio. Jucuruçu e Almadina são os Municípios com menor população escolar nesse nível - respectivamente 139 (cento e trinta e nove) e 161 (cento e sessenta e um) estudantes -, em contraste com Itabuna - 8.700 (oito mil e setecentos) estudantes - e Ilhéus - 7.500 (sete mil e quinhentos) estudantes-, Porto Seguro - 5 700 (cinco mil e setecentos) estudantes - e Teixeira de Freitas - 4.900 (quatro mil e novecentos) estudantes.

Gráfico 3: Matrículas no Ensino Médio por Município. Região Sul da Bahia, 2010.



O Gráfico 4 demonstra que as taxas de evasão dentro do ensino médio são bastante reduzidas, dado que o tamanho dos contingentes matriculados não varia muito entre as séries escolares.

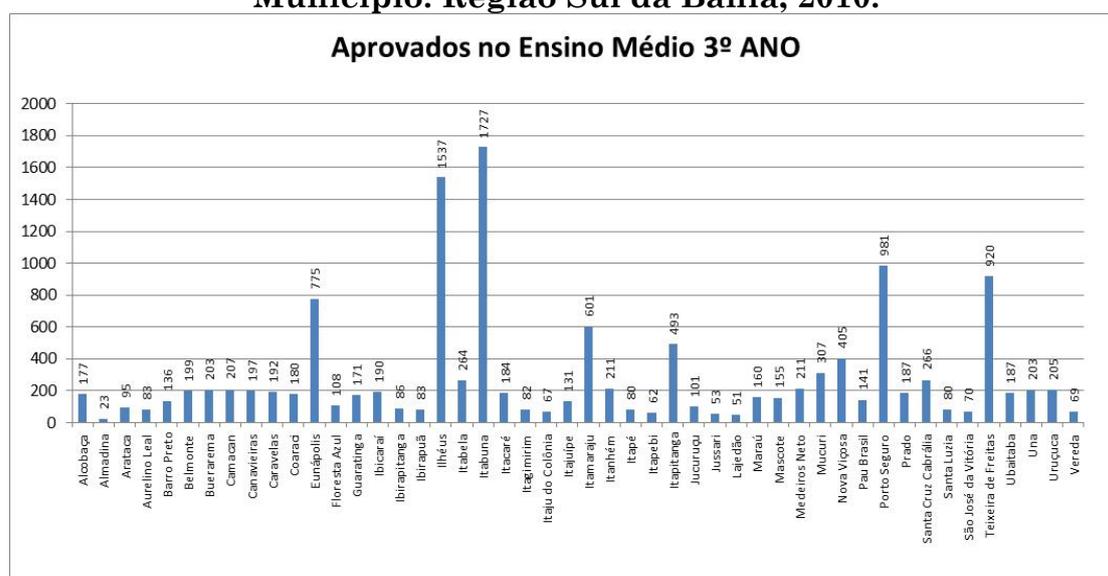
Gráfico 4: Matrículas no Ensino Médio por Série e Município. Região Sul da Bahia, 2010.



Entretanto, conforme o Gráfico 5, mais que a evasão, os

percentuais de aprovação contribuem muito para os totais de graduados do Ensino Médio que, potencialmente, irão compor a demanda por educação superior proveniente da rede pública de ensino. Nesse gráfico, verifica-se que, além das sedes Itabuna/Ilhéus, Porto Seguro e Teixeira de Freitas, os municípios com maior concentração de graduados do ensino médio são, pela ordem, Eunápolis – 775 (setecentos e setenta e cinco) egressos -, Itamaraju – 601(seiscentos e um -, Nova Viçosa 405 (quatrocentos e cinco), Mucuri 307 (trezentos e sete), Santa Cruz de Cabrália 266 (duzentos e sessenta e seis) e Itabela 264 (duzentos e sessenta e quatro). Vários outros Municípios (Belmonte, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Caravelas, Coaraci, Ibicaraí, Itanhém, Medeiros Neto, Una e Uruçuca) graduam em torno de 200 (duzentos) estudantes a cada ano.

Gráfico 5: Aprovados no último ano do Ensino Médio por Município. Região Sul da Bahia, 2010.



Para atender à demanda social por educação superior, a Região Sul da Bahia conta com quatro instituições públicas e 11 (onze) estabelecimentos privados.

A **Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)**, criada em 1991, oferece anualmente 800 (oitocentas) vagas em cursos de graduação

nas áreas de saúde, ciências da vida, ciências humanas, engenharias e ciências exatas e tecnológicas. Apesar de situar-se num único campus, na rodovia Ilhéus-Itabuna, a área geoeeducacional da UESC abrange as sub-regiões conhecidas como Baixo-Sul – 11 (onze) Municípios -, Sul – 42 (quarenta e dois) Municípios - e Extremo-Sul – 21(vinte e um) Municípios, perfazendo um total de 74 (setenta e quatro) Municípios. O quadro de pessoal da UESC é composto por 780 (setecentos e oitenta) docentes e 409 (quatrocentos e nove) servidores técnicos e administrativos.

Atualmente, encontram-se matriculados na UESC 9.469 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove) estudantes na graduação presencial, EaD/UAB, Parfor e Pós-Graduação. São ofertados 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação, sendo 33 (trinta e três) presenciais regulares – 22 (vinte e dois) bacharelados e 11 (onze) licenciaturas, sendo 01 (um) curso de licenciatura regular na modalidade Educação a Distância. Quanto aos cursos e programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, encontram-se em andamento 16 (dezesesseis) mestrados, 04 (quatro) doutorados e 05 (cinco) cursos *lato sensu*.

A **Universidade do Estado da Bahia** (UNEB), criada em 1983, é de natureza multicampi e multirregional. Oferece 108 (cento e oito) opções curriculares de graduação, 9 (nove) programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, além de 217 (duzentos e dezessete) programas especiais de graduação, em 24 (vinte e quatro) *campi* em todo o Estado da Bahia. Tem nos seus quadros 2.003 (dois mil e três) professores e 1.147 (mil cento e quarenta e sete) técnicos administrativos, acolhendo cerca de 40.000 (quarenta mil) estudantes. Especificamente na Região Sul, a UNEB mantém *campi* em Eunápolis e em Teixeira de Freitas. Em Eunápolis, oferece Bacharelado em Turismo e licenciaturas em Letras com Língua Portuguesa e História, num total de 140 (cento e quarenta) vagas, contando com 43 (quarenta e três) professores e 12 (doze) técnicos administrativos. Em Teixeira de Freitas, a universidade oferece os seguintes cursos:

licenciaturas em Pedagogia, História, Letras com Língua Portuguesa, Ciências Biológicas, Matemática e Letras com Língua Inglesa, em um total de 235 (duzentos e trinta e cinco) vagas, contando com 80 (oitenta) professores e 25 (vinte e cinco) técnicos administrativos.

Além de cursos regulares de graduação, a UNEB oferece cursos especiais de Artes, Biologia, Educação Física, História, Letras com Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Geografia nos municípios de Eunápolis e Belmonte, totalizando 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas. Em Teixeira de Freitas, Itanhém, Caravelas e Itamaraju, oferta cursos de Artes, Administração Pública, Biologia, Educação Física, Geografia, História, Letras com Língua Espanhola, Matemática, Pedagogia, Sociologia, Informática e Química, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) vagas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), criado pela Lei nº 11.892/2008, é resultado das mudanças promovidas no antigo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia. O IFBA oferece desde cursos de nível médio, até à graduação, formações tecnológicas, bacharelados, engenharias e licenciaturas. Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFBA planeja implantar cinco novos *campi* até 2014: Brumado, Euclides da Cunha e Juazeiro – onde já existem núcleos avançados do Instituto, além de Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus.

Atualmente, o IFBA possui 16 (dezesesseis) *campi* e cinco núcleos avançados. Em particular, na Região Sul, o IFBA oferece, em Porto Seguro, licenciaturas em Química, Computação e intercultural indígena, e em Eunápolis, licenciatura em Matemática e curso superior de tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, perfazendo um total de 230 (duzentos e trinta) vagas.

A formação tecnológica tem sido promovida na Região Sul

também pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano** (IFBaiano), autarquia criada em 2008, de natureza pluricurricular e multicampi. O IF Baiano é constituído por 10 *campi*, situados nas cidades de Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença, atendendo 6 843 (seis mil oitocentos e quarenta e três) estudantes, distribuídos em 52 (cinquenta e dois) Cursos Técnicos. Cursos de graduação são ofertados a 740 (setecentos e quarenta) estudantes, incluindo Licenciaturas, Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e em Agroindústria.

Na Região Sul da Bahia, o IFBaiano tem campus em Uruçuca, com 629 estudantes, e em Teixeira de Freitas, com 528 (quinhentos e vinte e oito) estudantes, em Cursos Técnicos.

De fato, o setor privado predomina em termos de quantidade de vagas e matrículas na Região Sul. Na Tabela 2, pode-se observar que a rede privada de ensino superior é composta de 11 (onze) estabelecimentos de ensino, cobrindo praticamente todo o território de abrangência da UFSB. No total, oferecem mais de 9.300 (nove mil e trezentas) vagas presenciais, em 76 (setenta e seis) cursos de graduação. Não obstante, considerando a reduzida articulação interinstitucional, essa oferta mostra-se insuficiente nas áreas estratégicas para o desenvolvimento da região, como por exemplo nas engenharias e nas licenciaturas em ciências exatas e da natureza.

Como vimos acima, no total, cerca de 14.000 (quatorze mil) estudantes se graduam na rede pública de ensino médio da Região a cada ano e 3.000 (três mil) estudantes da rede privada completam esse contingente. Portanto, considerando uma latência de três anos para os graduandos no ensino médio e uma desistência de 50% (cinquenta) ao ano entre os que buscam acesso à formação universitária, podemos estimar uma demanda potencial para educação superior da ordem de 24.700 (vinte quatro mil e setecentos) candidatos/ano em todos os municípios da Região.

Tabela 2 – Distribuição da oferta de ensino superior privado na Região Sul da Bahia.

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CURSOS	VAGAS
Itabuna	FTC	9	800
	UNIME	9	1 210
Ilhéus	Centro de Ensino Superior de Ilhéus	6	940
	Faculdade Madre Thaís	5	600
Ibicaraí	Faculdade Montenegro	4	440
Eunápolis	Unisulbahia	9	900
Cabrália	Faculdade Ciências Médicas da Bahia	1	120
Porto Seguro	Instituto Nossa Senhora de Lourdes	6	700
Itamarajú	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	4	550
Teixeira de Freitas	Faculdade do Sul da Bahia - FASB	12	1 520
	Faculdade Pitágoras	11	1 540
Região Sul	Totais	76	9 320

Fonte: SEC/Estado da Bahia.

Do lado da oferta, a rede institucional oferece um total de 10.725 (dez mil setecentas e vinte e cinco) vagas de ensino superior, sendo apenas 1.475 (mil quatrocentas e setenta e cinco) dessas vagas em cursos regulares no setor público de ensino.

Os grandes destaques da UESC são o Curso de Medicina, com foco na atenção primária em saúde, detentor da melhor avaliação Enade/Inep na Bahia e, na Pós-Graduação, a área de Biotecnologia. Apesar da criação de novos cursos na UESC e a alta qualidade da formação em alguns dos seus cursos, o porte reduzido dessa instituição universitária dificulta a entrada e oferta de vagas públicas aos jovens do território do Litoral Sul da Bahia.

Nos territórios meridionais da Região, a situação é ainda mais dramática, com insuficiente cobertura de educação superior pública. A Universidade do Estado da Bahia, em Eunápolis e em Teixeira de Freitas,

oferece apenas 375 (trezentas e setenta e cinco) vagas em cursos regulares de graduação. O IFBA disponibiliza apenas 230 (duzentas e trinta) vagas de nível superior, em Eunápolis e em Porto Seguro.

Tabela 3 – Distribuição da oferta de ensino superior público na Região Sul da Bahia, 2013.

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CURSOS	VAGAS
Ilhéus	Universidade Estadual de Santa Cruz	44	800
Teixeira de Freitas	Universidade do Estado da Bahia	6	235
Eunápolis	Universidade do Estado da Bahia	3	140
	Instituto Federal da Bahia	2	130
Porto Seguro	Instituto Federal da Bahia	3	100
Uruçuca	Instituto Federal Baiano	2	70
Região Sul	Totais	60	1 475

Fonte: SEC/Estado da Bahia.

Em contraste com o quadro de deficiências educacionais e baixa cobertura de educação superior delineado acima, os projetos de desenvolvimento regional e outras possibilidades deles decorrentes demandarão recursos humanos qualificados para sua implantação e, posteriormente, para a consolidação dos empreendimentos e iniciativas. Para isso, será imprescindível a formação, urgente e em escala massiva, de mão de obra qualificada em nível superior, nas áreas acadêmicas e em carreiras profissionais e tecnológicas pertinentes.

Enfim, face às carências e às oportunidades aqui delineadas, justifica-se plenamente a iniciativa de implantar na região uma Instituição Federal de Educação Superior (IFES) de porte médio e com inovador desenho institucional ajustado a esse contexto de carências e demandas. Dessa forma, pretende-se ampliar a oferta de vagas públicas no nível

superior de formação, em paralelo e em sintonia com a melhoria dos indicadores pertinentes ao ensino básico, reforçando os programas de aumento da qualidade do ensino fundamental e médio na região.

É certo que o desenvolvimento da região terá como base ferrovias, trens e portos para transporte de minérios, parques industriais e centros de distribuição de bens e serviços. Para torná-la sustentável e socialmente impactante, será preciso engajar e beneficiar preferencialmente a população da região, mediante programas de formação em engenharia de Transportes, Química, Logística, Mineração etc., destinados prioritariamente à formação de mão de obra local.

Entretanto, para além do desenvolvimento imediato, é preciso também identificar demandas específicas relacionadas a propostas de formação relacionadas não somente ao crescimento econômico, mas também ao desenvolvimento social e humano da Região. Nesse caso, enquadram-se os campos da Saúde, do Desenvolvimento Ambiental Sustentável, das Humanidades e das Artes. Por exemplo, pode-se apontar o Território do Extremo Sul da Bahia como futuro polo de referência em termos de assistência médica e promoção da saúde e o território da Costa do Descobrimento como polo de formação em Ciências Humanas e Sociais e em Ciências Ambientais. Logicamente, tudo isso com o entendimento interdisciplinar compatível com as mais avançadas tendências científicas, acadêmicas e tecnológicas do mundo contemporâneo.

Nesse contexto, cria-se a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

4.3. Da Necessidade do Ensino Jurídico Articulado à Realidade Social

O Projeto Pedagógico do Segundo Ciclo em Direito da UFSB busca atender às necessidades de se reestruturar um curso em função das demandas sociais e acadêmicas relacionadas à área jurídica, dentro dos marcos estabelecidos pela legislação dos bacharelados em Direito. Nesse sentido, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso em Direito compreende a reavaliação das estruturas curriculares tradicionais, adaptando a infraestrutura e os recursos humanos disponíveis para as demandas sociais em âmbito local, regional, nacional e internacional.

Os cursos tradicionais de Direito revelam problemas normalmente relacionados à falta de articulação entre as disciplinas que, na maioria das vezes, provoca uma sobreposição ou deficiência na análise de conteúdos, provocados por um ensino inflexível, de estrutura rígida e sequencial. Nesse contexto, verifica-se que os cursos tradicionais apresentam uma arquitetura curricular composta por disciplinas e conteúdos fundamentais estanques e, por vezes, alheios à realidade socioeconômica, demonstrando uma nítida distância entre disciplinas teóricas e as atividades práticas.

Desta forma, torna-se urgente e, especialmente relevante, a realização de transformações nos cursos de Direito, que não ocorrerão tão somente a partir da criação de novas disciplinas ou novas denominações, mas principalmente alterando suas estruturas, com a adequação e revisão de seus conteúdos e metodologias de ensino-aprendizagem. Os conteúdos ministrados nesta reformulação devem ser arquitetados em conteúdos que atendam aos eixos conexos de formação fundamental, profissional e prática, o que permitirá a construção de saberes fundamentais para a formação do bacharel em Direito levando-se em consideração a plenitude e a totalidade, com relação a esse relevante aspecto.

Nesse sentido, para a criação de um curso de Direito de âmbito

inovador, exigem-se profissionais devidamente habilitados e de qualidade científica de excelência, motivo pelo qual a UFSB designou 14 (catorze) vagas para professores doutores em Direito, em regime de dedicação exclusiva. Este número reduzido de professores é um patamar mínimo necessário para se estabelecer um curso que possui como objetivo um ensino superior público de qualidade, que poderá, em caráter excepcional, contratar professores substitutos e contar com a contribuição de professores colaboradores voluntários para garantir a oferta das disciplinas curriculares.

Além do mais, é relevante destacar que essa previsão original poderá ser revista, haja vista que o objetivo primordial, além de oferecer os conteúdos de forma diferenciada, possibilitará ao atendimento diferenciado, permanente e personalizado aos estudantes, de forma continuada. Este será outro diferencial do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia: o atendimento, o aconselhamento (orientação) e acolhimento aos estudantes.

A quantidade mínima de professores doutores em Direito em regime de dedicação exclusiva garante o normal funcionamento das funções administrativas do curso, ao mesmo tempo em que permite que haja uma equipe jurídica capaz de articular a formação interdisciplinar da UFSB e as demandas sociais regionais, com o ensino, a pesquisa e a extensão no cenário jurídico.

O quadro permanente dos docentes da UFSB é composto por professores qualificados nas mais diversas áreas, bem como na área jurídica, o que propicia uma formação especial no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, preparando os estudantes para Segundo e Terceiro Ciclos. Esta articulação permite uma formação integral dos participantes, que não mais compreenderão o universo jurídico como algo alheio às demais ciências ou à sociedade: o Direito não somente influencia a realidade social, mas ele mesmo é um resultado da dinâmica social. Em face

dessa dinâmica, objetiva-se a formação dos estudantes com vistas a fazer face e, ao mesmo tempo, inserir-se na trajetória permanente de agentes de transformação social.

A inquestionável qualificação do quadro docente da UFSB é o que torna possível uma reinterpretação dos alicerces do ensino jurídico no Brasil, reformulando antigos conceitos e promovendo significativos avanços na reinterpretação jurídica, agora sob uma perspectiva interdisciplinar, flexível e fundamentada nos avanços científicos e tecnológicos.

Em relação à extensão, o Segundo Ciclo em Direito pretende promover a direta integração com a sociedade, através da prestação de assistência jurídica gratuita, desenvolvida pelo **Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ)**, onde o discente, em contato direto com a população, desenvolve a prática jurídica. Além dessas atividades práticas, pretende-se desenvolver, como complemento formativo, palestras, seminários e conferências jurídicas ao longo do curso, sempre sob um enfoque interdisciplinar.

Estas atividades são executadas por membros do corpo docente, discente e funcional, por meio de projetos de extensão, devidamente registrados e certificados. Por outro lado, a UFSB firmou diversas parcerias e convênios de cooperação com diversas instituições jurídicas como a Justiça Federal, Tribunal de Justiça Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, Delegacias, órgãos da administração federal, estadual e municipal, entre outros, que poderão conceder estágios aos discentes.

Em se tratando de infraestrutura física e material, a UFSB, campus Sosígenes Costa (CSC), Porto Seguro/BA, oferecer a todos os discentes do Segundo Ciclo em Direito 01 (um) notebook de uso pessoal, biblioteca e instalações destinadas exclusivamente para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, sala de professores, sala de coordenação, mais de 20 (vinte) salas de aula, vários auditórios, inclusive um com capacidade para mais de 2.700 (duas mil e setecentas) pessoas, além uma ampla área

verde e paisagística no campus, com mais de 5.150 m² (cinco mil, cento e cinquenta metros quadrados).

A UFSB encontra-se conectada à Rede Nacional de Ensino de Pesquisa (RNP), possuindo a melhor conexão possível para o desenvolvimento de pesquisas na internet e realização de atividades metapresenciais. Por outro lado, a facilitação de notebooks para cada discente possibilita que cada um deles desenvolva em plenitude suas pesquisas e atividades, utilizando as mais modernas ferramentas de busca científica, com acesso a portais de periódicos nacionais e internacionais. Com relação a esse relevante aspecto a Universidade contribui de forma significativa com a inclusão digital e fomenta, ao mesmo tempo, a tão em voga cidadania digital para que os estudantes possam interagir com os mecanismos de participação popular que a rede mundial de computadores disponibiliza, em especial com relação às práticas e às possibilidades de participação das ferramentas da “democracia virtual”. Por outro lado, todos os professores possuem um computador desktop individual à sua disposição na UFSB.

Todas as salas da UFSB contam com aparelhagens que tornam possíveis apresentações audiovisuais, acesso à internet de alta velocidade, quadro branco e pincel, além de vários aparelhos de multimídia (datashow). Com relação a esses equipamentos será possível no âmbito das práticas de ensino e de pesquisa a disponibilidade de conteúdos, especialmente, com relação às aulas, contando com produção audiovisual atrativa para os estudantes, com inclusão de vídeos, *gifs*, fotos, anotações; possibilitando a divulgação e o compartilhamento dos conteúdos de forma dinâmica e com utilização das Tecnologias de Informação.

A biblioteca dispõe de um acervo de livros jurídicos e de áreas afins, de forma que, o acervo bibliográfico é razoável, com obras nacionais e estrangeiras. Por outro lado, são disponibilizados à comunidade acadêmica o Portal Capes, inúmeros periódicos jurídicos e *softwares* específicos para a

área jurídica.

Para a instalação física do Núcleo de Assistência Jurídica do Curso de Direito será construído espaço próprio com equipamentos e advogados contratados. Nessas instalações é que se processará o atendimento jurídico à população da cidade de Porto Seguro. Para a prestação de Assistência Jurídica serão contratados professores substitutos com habilitação na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que possa haver a movimentação processual das demandas geradas pelo Núcleo de Assistência Jurídica, além de monitorar o atendimento ao público e a confecção das peças jurídicas, e ainda, todo o caminhar dos processos no Judiciário, inclusive, participando das audiências referentes a esses processos.

Além da formação do estudante no tocante à prática real, o Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, pretende preencher o flanco no campo da prática simulada que é uma vertente pouco utilizada nos Cursos de Direito, em sua ampla maioria, que ao realizarem suas atividades práticas limitam-se à elaboração de peças processuais de forma isolada, apenas.

No âmbito da prática simulada, será necessário localizar autos findos de concepção histórica e, ao mesmo tempo, processos referentes ao seu relevo concreto e simbólico para que os estudantes possam compulsar, pesquisar, anotar e elaborar fichas observando seus conteúdos e verificando o nível de relevância de cada uma das ações, tendo em vista, sua caracterização e concepção histórica no âmbito da Comarca.

Outra modalidade de prática simulada que será realizada consiste na montagem simulada de processos judiciais, tendo em vista cada área da dogmática, com o objetivo da construção coletiva das peças da Petição Inicial ao Julgamento em segunda Instância a partir de uma hipótese fornecida, será possível realizar essa atividade pelos estudantes, por um lado que reunidos em equipes de trabalho poderão construir cada

uma das peças de forma solidária e colaborativa.

Por outro lado, e, ao mesmo tempo, será possível aos docentes realizar essa atividade, de forma interdisciplinar, tendo em vista as unidades de ensino que ministram. Desta forma, será possível aplicar concretamente os conhecimentos no campo do Direito Processual e dos diversificados aspectos do Direito Material, tanto doméstico como internacional. De forma organizada, sistematizada e orientada, os estudantes, coletivamente constroem todas as peças processuais, inclusive as judiciais, podendo exercer e exercitar suas habilidades e preferências com vistas a elaboração da totalidade de uma ação, por intermédio da montagem dos autos de um processo simulado.

Trata-se de uma modalidade de atividade no campo da prática simulada interativa, dinâmica e que possibilita a construção de todas as etapas dos desdobramentos dos autos de um processo nas multifacetadas áreas do Direito.

Ainda no tocante à infraestrutura será instalada uma sala com toda infraestrutura necessária para os alunos do curso desenvolverem programas e projetos de monitoria, de iniciação científica e de extensão, bem como as demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico.

Portanto, é crucial que o presente Projeto Pedagógico pense o ensino jurídico dentro de uma perspectiva futura, em que o egresso esteja preparado científica e profissionalmente para as demandas sociais que lhe forem apresentadas, superando antigos paradigmas e implementando novas percepções interdisciplinares, através do diálogo de ideias e ciências, pautado no pluralismo, na solidariedade, no acesso à justiça, efetividade do direito, resoluções de conflitos, novos direitos etc.

No tocante às questões contemporâneas do ensino jurídico e das novas metodologias de abordagem o Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia utilizará, dentre outras, as estratégias das aulas dialógicas e das aulas reversas. Esses mecanismos metodológicos

possibilitam aos estudantes uma postura ativa, instigadora e, ao mesmo tempo participativa como forma de interação em sala de aula.

5. TEMAS RELEVANTES PARA O PROJETO

5.1. Pluralismo Jurídico

A acentuada sociodiversidade encontrada na região sul da Bahia não apenas recomenda, como torna quase incontornável, considerado o plano orientador da UFSB e a forma como a universidade vem se constituindo, que haja, no curso de Direito, um destaque para a questão dos direitos dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, pescadores, extrativistas e outras coletividades, bem como e especialmente aos conhecimentos tradicionais envolvidos.

Essa inclusão ocorre, ao menos, em dois sentidos. Por um lado, o curso capacitará os alunos para conhecer e manejar todo o arcabouço jurídico nacional e internacional que está envolvido nos direitos específicos desses grupos. Por outro lado, a capacitação permitirá atuar diretamente em suas comunidades, bem como representá-las junto aos órgãos estatais.

Se, até 1988, tanto a legislação como a própria ideologia nacional sublinhavam a necessidade de negar as diferenças para construir uma identidade própria, uma brasilidade, a nova Constituição estabeleceu um novo marco de respeito e valorização da diversidade cultural no País, além do contexto do pluralismo e da dignidade humana que se encontra na centralidade do Texto Constitucional.

À Constituição brasileira de 1988, se somaram documentos internacionais ratificados pelo país, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que reconhece uma série de direitos anteriormente não garantidos no país às “populações indígenas e tribais” – incluídos nessa categoria os diversos grupos acima citados. Por sinal, em

seu artigo 8º, este documento estabelece: “Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados na devida consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário”.

Além dos povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos, duas categorias com direitos especificamente estabelecidos na Carta Magna, outras comunidades tradicionais passaram a reivindicar inclusão nos planos federais para implementação de direitos e cidadania nos últimos anos. No Sul da Bahia, são exemplos a criação das Reservas Extrativistas, abrigando pescadores e marisqueiras, entre outras identidades, além das demandas das comunidades rurais de terreiros por demarcação de suas terras. Em 2007, o governo federal lançou o Decreto nº 6.040, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. No artigo 3º, inciso I do decreto, define-se o que seriam essas “comunidades tradicionais”: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Como o próprio documento apresenta, a relação dessas comunidades com o território é a base de sua condição de existência. É nesse sentido que a demarcação e a gestão desses territórios é um dos desafios primordiais e que, por si só, já demandará uma atuação considerável de profissionais como os que o curso de Direito da UFSB poderá oferecer. Além disso, as ações envolvendo essas comunidades na Justiça são numerosas e requerem uma formação diferenciada dos profissionais da área de Direito, pois, frequentemente, é preciso levar em conta fatores antropológicos que podem influenciar de forma decisiva nos processos e, sobretudo, na conquista de direitos por estas comunidades. Desta forma, poderão os profissionais do Direito, bem como os estudantes atuarem nesta área

desafiadora e, ao mesmo tempo inovadora, no campo forense e no âmbito especial da análise e discussão das questões teóricas e normativas envolvidas nessas lides forenses. Além de possibilitar a interação com essas comunidades, com o objetivo de comunicar, esclarecer, informar e defender, perante o Poder Judiciário essas populações no tocante aos seus direitos.

É nesse sentido que, para além de conhecer quaisquer marcos jurídicos nacionais e internacionais, o profissional formado pelo curso de Direito da UFSB também será capaz de compreender que essas populações, muitas vezes, estabelecem sistemas jurídicos paralelos, que convivem com nosso sistema oficial gerando o chamado “pluralismo jurídico” (WOLKMER, 2013).

O profissional habilitado a compreender e agir diante dessa realidade será capaz tanto de atuar junto às próprias comunidades – eventualmente auxiliando na implementação, consolidação ou mesmo sistematização dessas formas próprias de administrar conflitos – como de apresentar aos representantes do sistema jurídico oficial a forma como essas outras regras e códigos se estabelecem, de modo a propiciar a convivência entre os diferentes sistemas em jogo.

Essa habilidade de conviver com o pluralismo jurídico poderá dar condições de esses profissionais enfrentarem importantes desafios que se apresentam na região sul da Bahia, como, por exemplo, a sobreposição entre unidades de conservação, como parques nacionais e terras indígenas. Ou a convivência entre populações distintas dentro de uma mesma unidade territorial, como as Reservas Extrativistas (RESEX), previstas na Lei 9.985/2000.

Além disso, um profissional como esse terá, certamente, uma capacidade diferenciada de lidar com as frequentes situações que envolvem o embate entre populações rurais/tradicionais e empreendimentos econômicos – de setores como o turismo, a indústria da celulose etc. Nesse sentido, o pluralismo jurídico se apresenta também como uma condição para

um desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente mais justo na região. Além de possibilitar conhecimentos diferenciados aos atores engajados, tendo em vista a singularidade desses direitos envolvidos que possibilitarão um diferencial aos profissionais formados pelo Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia.

5.2. Composição de Conflitos

As últimas décadas testemunharam um desenvolvimento significativo de sistemas de composição de conflitos expressos tanto por meio de práticas normatizadas pelo Direito como por meio do pluralismo jurídico comprometido com novos sujeitos coletivos e formas e sistemas alternativos de justiça. Diversos teóricos apontam para estas práticas como uma maneira revigorada de regulação social e acesso à justiça (SANTOS, 1980; WOLKMER, 2001).

No campo das formas de realização de justiça que foram incorporados ao sistema legal encontramos além da conciliação, a mediação, arbitragem, institutos previstos no Código de Processo Civil e em leis esparsas como a dos Juizados Especiais, a Justiça Restaurativa e a Justiça Comunitária institucionalizadas por tribunais de justiça estaduais e do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo, em contextos geopolíticos e históricos, grupos sociais veem demonstrando a possibilidade de criação de formas alternativas de composição de conflitos calcadas em saberes tradicionais e urbanos, construídas a partir de experiências que levam em consideração os sujeitos e as práticas comunitárias privilegiando o contexto histórico, intercultural, social e tradicional.

Essa iniciativa ganha mais relevância pelo fato da UFSB estar localizada em um território rico em biodiversidade, conformado por diversas comunidades tradicionais, mas que passa a ser (re) organizado de acordo com a lógica da produção em detrimento da proteção da sociobiodiversidade

local que suscita conflitos fundiários, ambientais, sociais e culturais.

É nessa chave que o Bacharelado em Direito pretende propor um campo de estudos sobre composição de conflitos, de forma articulada e complementar às abordagens pluralistas e de direitos humanos e à abordagem tradicional do Direito, por se tratar de campo promissor que tem o potencial de inspirar e dar ímpeto a formas alternativas de acesso à justiça e resolutividade de conflitos.

5.3. Direitos Humanos

A atuação da UFSB em um território étnica e ambientalmente diverso inspira e proporciona uma abordagem do Bacharelado de Direito voltada para o tema dos direitos humanos.

O século XXI trouxe com ele novos marcos de discussão e de luta pela vigência dos direitos humanos. Mais do que nunca, essa dimensão de direitos se estabelece com a sua feição mais coletiva e intercultural e onde uma nova geração de direitos fundamentais como o direito à água, o direito à terra, os direitos da natureza, o direito à soberania alimentar, o direito à saúde coletiva, o direito à diferença, dentre outros, cobra seu espaço em um novo horizonte de direitos humanos. Em conjunto, esses direitos constituem uma mudança de parâmetro civilizacional que está em movimento em defesa do patrimônio comum da humanidade (SANTOS, 2009).

Essa nova quadra temporal também levou a um deslocamento do âmbito de criação e aplicação dos standards dos direitos humanos. Hoje a diminuição da brecha entre Norte e Sul tem proporcionado um maior protagonismo de novos atores do Sul Global na disputa por uma visão intercultural e “pluriversal” dos marcos dos direitos humanos.

No campo do ensino do direito, o estudo dos direitos humanos, em linha com a proposta territorial e etnicamente referenciada da UFSB, reafirma um caráter interdisciplinar, a interface entre teoria e práxis e a relação com as esferas públicas territorial, nacional e internacional.

O curso de Direito concebido sobre essas bases, terá um potencial de realizar uma construção reflexiva que amalgame novas ideias e práticas que possam dar conta de formular novas teorias e propostas de ação capazes de reforçar o potencial emancipador dos direitos humanos.

Trata-se, de uma proposta que dialoga diretamente com a concepção hegemônica de direitos humanos – assentada na defesa de sua universalidade, com teorias críticas acerca dos direitos humanos de matriz eurocêntrica, bem como com as contribuições dos estudos críticos sobre o tema.

O curso proporcionará ao estudante a possibilidade de compreender as discussões contemporâneas sobre direitos humanos, onde o direito será apresentado como mais um instrumental a ser articulado a outros campos de estudos e saberes e que complementarmente possam subsidiar a análise crítica dos fenômenos jurídicos e sociais locais e globais atrelados aos direitos humanos.

Por fim, o discente exposto a essa realidade será capaz, na vida profissional, de uma compreensão intercultural e pluriversal dos direitos humanos e de atuar tanto junto ao sistema de justiça doméstico quanto ao sistema internacional.

5.4. Internacionalização

O curso de bacharelado em Direito, proposto pela UFSB, pretende responder à demanda de internacionalização do conhecimento, objetivo caro ao Plano Orientador desta Universidade e valor inequívoco para a inserção da Instituição no plano internacional.

A UFSB possui uma Assessoria de Relações Internacionais, órgão executivo ligado à Reitoria, cuja função é promover a internacionalização da Universidade. Em linha com essa proposta, a ênfase do Bacharelado em Direito na Internacionalização e Interculturalidade tem como objetivo forjar

as relações internacionais do Curso, promover a sua divulgação no exterior e no Brasil, fortalecer a posição do Curso como centro nacional e internacional de referência no campo do Direito em sua área temática e estimular o intercâmbio internacional e nacional de docentes e discentes de graduação e Pós-Graduação.

Neste sentido, e considerando a globalização cultural própria da contemporaneidade, faz-se necessário pensar o intercâmbio de culturas e conhecimentos como capaz de contribuir para o desenvolvimento dos docentes e futuros operadores jurídicos, ampliando e fortalecendo a Universidade Pública.

Na nova ordem social permeada pela informação, a realidade é fluida e se baseia na oscilação e na pluralidade (VATTIMO, 2007). Neste sentido, destaca-se a importância de uma visão internacionalista e comparatista do Direito, diante do crescente efeito de diminuição das fronteiras, proporcionando novas possibilidades de inter-relação que se realizam no âmbito econômico, político, pessoal, exigindo do profissional do Direito uma visão e uma formação pautada também pela interculturalidade.

O século XX assistiu, muito em função de sua primeira e conturbada metade, a um esforço de internacionalização do Direito. Tal esforço, como se sabe, correspondia às expectativas modernas de consolidar instituições que pudessem amparar e servir de espaço legítimo para as disputas interestatais. Na esteira do racionalismo iluminista eurocêntrico, a meta que então se traça é a da universalização do Direito, e seu resultado concreto mais imediato foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, redigida em 1948.

Se o século XX assistiu a tal crescimento da internacionalização do Direito como esfera do Direito público responsável pela regulamentação das ações dos atores que operam em um sistema internacional, no século

XXI a agenda da internacionalização passa a ser problematizada por divergências decoloniais e não-eurocêntricas. O problema que emerge é aquele da possibilidade da conciliação entre interculturalidade e Direito internacional, ou ainda, posto de outro modo, entre fragmentação e univocidade normativa.

O curso Bacharelado em Direito proposto pela UFSB destaca, dentre outros, o propósito de encampar tal problema, fornecendo não só os instrumentos tradicionais sobre os quais as questões se assentam, mas também possibilitando ao estudante se posicionar criticamente frente ao ordenamento jurídico estabelecido, ao friccioná-lo com abordagens contemporâneas pluralistas, não-hegemônicas e, por que não, contra hegemônicas.

Objetiva-se uma integração que, através do ensino e da pesquisa, ultrapasse as tradicionais fronteiras entre as culturas, promovendo-se uma interação e inserção da Universidade no plano internacional, mas de modo autônomo e isonômico, distanciando-se de modelos que coadunam a indesejável colonização do conhecimento.

Busca-se fomentar políticas de cooperação internacional, com vistas ao desenvolvimento, no âmbito das ciências jurídicas, de um ensino conectado com as demandas de um mundo cada vez mais interligado e, por isso mesmo, enfrentando desafios semelhantes na composição dos conflitos que emergem em uma configuração econômica dominada pelo capital internacional desregulado e que avança sobre a Natureza, o Estado e os Direitos. Propõe-se que este ensino se dê por meio de um diálogo intercultural entre diversos grupos sociais, dentro e fora do Brasil, particularmente no Sul Global.

Como metas para viabilizar esta internacionalização, pensa-se em um conjunto de ações como o fomento de parcerias com Universidades, Centros de Pesquisas, Organizações Não-Governamentais e Organismos

Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão em temas como pluralismo jurídico, composição de conflitos, direitos humanos, desenvolvimento, direitos das comunidades tradicionais, sem prejuízo de agregação de outros temas.

Parcerias serão fomentadas para realização de intercâmbio entre discentes e docentes, realização de trabalhos de pesquisa em conjunto, publicação de livros.

No Bacharelado, será dada ênfase ao ensino de componentes na área do direito internacional, do direito internacional dos direitos humanos e do direito comparado, com enfoque na América Latina, África e Ásia para ampliação do conhecimento para além das experiências e epistemes do Norte.

Para, além disso, prevê-se a ampliação do ensino de línguas estrangeiras, como forma de propiciar aos acadêmicos de Direito a necessária proficiência, tanto para facilitar-lhes o acesso a publicações internacionais, como para franquear-lhes possibilidades de intercâmbios e estágios e como forma de estimular a pesquisa e o interesse em fundar e organizar revistas e volumes especializados em temática jurídica. Para tanto, além dos três componentes curriculares de língua inglesa, a Universidade oferece modalidades de ensino presencial de francês, com previsão de disponibilizar, também, cursos de italiano, espanhol e alemão.

Com as propostas acima delineadas, concebe-se um curso jurídico atento às relações internacionais e a uma noção de mundialização do Direito que, evidentemente, não se traduziria na imposição de uma cultura ou de determinadas forças econômicas sobre as demais, mas se assentaria numa perspectiva de trocas e na necessidade real de dar às Organizações Internacionais, aos Foros Multilaterais uma nova dimensão, através da inserção de novos atores, como a sociedade civil e as organizações não governamentais, sobretudo no que tange à salvaguarda dos direitos

humanos, dos direitos das comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais, das questões que envolvem a Biodiversidade, a Biossegurança e os mecanismos jurídicos no campo da Propriedade Intelectual.

O objetivo é formar profissionais do Direito com esta visão internacional, transnacionalizada, mas sem perder de vista as suas identidades culturais e seus valores jurídicos. Pensa-se, principalmente, em focar uma visão do Direito mais e mais coordenada pelos Direitos Humanos, e levando em consideração demais vertentes mencionadas aproximando os ordenamentos jurídicos através de uma perspectiva pluralista.

6. MARCO LEGAL

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 6º; 206 e 209;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, art. 7º e 46;
- Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, art. 28, §2º;
- Lei nº 8.906, 04 de junho de 1994, art. 44, I; art. 54, XV;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002;
- OAB Instrução Normativa nº 01/1998, art. 7º;
- Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (DCN);
- Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017;
- Portaria MEC/SERES nº 20 de 21 de dezembro de 2017;
- Portaria MEC/SERES nº 21 de 21 de dezembro de 2017;
- Portaria MEC/SERES nº 23 de 21 de dezembro de 2017;
- Resoluções s/n do CONSUNI/UFSB de abril de 2015.

7. ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO PROJETO

O Curso de Direito da UFSB tem como ênfase o Pluralismo, a Composição de Conflitos, os Direitos Humanos e a Internacionalização. Propõe formar um profissional capacitado a analisar e articular conceitos e argumentos, com o domínio não só das normas e institutos jurídicos, mas também apto a compreender criticamente as formas pelas quais o campo jurídico influencia e é influenciado pelas transformações, fenômenos e conflitos político-sociais de caráter local, regional, nacional e internacional. Em especial, o curso enfoca uma dimensão mais holística do Direito e corrobora para a formação de bacharéis aptos à defesa dos interesses individuais e coletivos, com fundamento nos princípios da justiça social, da preservação do meio ambiente e especialmente do respeito aos direitos humanos.

Esta proposta acadêmica se apresenta de forma curricular cumulativa, flexível e interdisciplinar, buscando a integração entre seus conteúdos, em uma concepção modular que possibilita o máximo aproveitamento de sua produção acadêmica por todos os componentes do sistema e com oferta diversificada em termos de horários, tipo e local de acesso aos diferentes campi e modalidade de ensino.

Assim, os Bacharelados Interdisciplinares (BI) proporcionam aos seus egressos as bases fundamentais para a possibilidade de escolha de sua formação complementar, aprofundada, específica da profissão escolhida, dentro do elenco oferecido e periodicamente revisto por cada um dos referidos institutos que estruturam academicamente a UFSB. Concluída esta primeira formação, objetiva-se que o egresso possua uma percepção crítica, intuitiva, imaginativa, capaz de adaptar-se às novas demandas e desafios solicitados e impostos pela “sociedade do conhecimento” e pelo mundo profissional atual e futuro. Em síntese: que seja capaz de solucionar velhos e novos problemas, interpretar dados e situações, buscar ou produzir conhecimento característico deste futuro, em seu processo constante de formação. Todavia, além de apresentar-se ao mercado de trabalho local, regional

ou nacional em funções generalistas, ele também poderá apresentar-se mais uma vez à Universidade para completar a sua formação profissional específica, através de sua segunda formação, ou ainda, submeter-se à seleção específica (favorecida pelo seu desempenho acadêmico de até então) para o Terceiro Ciclo de Formação: *lato sensu* ou *stricto sensu*, profissional ou acadêmico, e assim, adquirir novos perfis de atuação.

Saliente-se que a arquitetura curricular por ciclos na formação universitária não é inédita no Brasil ou no mundo. No Brasil, atualmente, a Universidade Federal do ABC, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) já adotam o Bacharelado Interdisciplinar como requisito para licenciaturas e engenharias; outras nove universidades federais apresentaram proposta ao REUNI contemplando, de modo ainda que restrito, propostas similares ou convergentes, como Bacharelados em Grandes Áreas. O regime de ciclos predomina praticamente em todos os países com avançado grau de desenvolvimento econômico, social, cultural e científico-tecnológico. O sistema de ciclos é adotado nas universidades norte-americanas desde 1910 e também na Europa, no processo de reforma universitária em curso conhecido como processo de Bolonha (iniciado em 1999), cujo regime de ciclos prioriza estudos gerais no Primeiro Ciclo. Outras regiões do mundo, como o Sudeste Asiático e Oceania também adotam modelos convergentes. Países latino-americanos que também realizaram reformas universitárias recentes, como México e Cuba, começam a implantar cursos de “pre-grado” como Primeiro Ciclo prévio às carreiras profissionais. Dessa forma, a UFSB pretende instituir, com este modelo, um diálogo acadêmico com as universidades congêneres nacionais e internacionais que já avançaram neste processo de organização.

Nesse sentido, o Curso de Direito da UFSB segue uma diretriz de estrutura acadêmica institucional de arquitetura em ciclos, que apesar de aberturas inerentes a todo processo de inovação, especialmente quando considerada a história da criação do curso de bacharelado em Direito no Brasil e a “crise do ensino jurídico” brasileiro, a UFSB enfrentou o desafio de criar o

bacharelado em Direito, no Sul da Bahia, como um curso interdisciplinar e inserido nesta estrutura acadêmica de ciclos, objetivando contribuir para a profissionalização jurídica de indivíduos éticos, criativos e críticos e empenhados na construção de uma sociedade em constante evolução.

O Curso de Direito da UFSB pretende implantar um programa inovador de formação jurídica, conforme a estrutura, objetivos do curso, perfil do egresso, valores e competências incorporados no programa de formação. Esse processo de formação continuada se organiza da seguinte forma:

Regime Letivo	Seriado quadrimestral
Vagas Anuais	40 (quarenta)
Turnos	Vespertino e Noturno
Duração	Mínimo para a integralização do curso: 18 quadrimestres letivos: Primeiro Ciclo: 9 quadrimestres no IHAC Segundo Ciclo: 9 quadrimestres no CFCHS Máximo para a integralização do curso: 27 quadrimestres letivos: Primeiro Ciclo: 14 quadrimestres letivos no IHAC Segundo Ciclo: 12 quadrimestres no CFCHS
Carga horária e Creditação Previstas	Primeiro Ciclo a) Carga Horária de Formação Geral utilizada no Bacharelado em Direito: 210 horas ou mínimo de 14 Créditos b) Carga Horária de Formação Específica utilizada no Bacharelado em Direito: 1140 horas ou mínimo de 76 Créditos c) Carga Horária Total do Primeiro Ciclo utilizada no Bacharelado em Direito: 1350 horas ou mínimo de 90 Créditos Segundo Ciclo a) Carga horária: 3.120 horas (208 créditos) Carga Horária Total Primeiro Ciclo + Segundo Ciclo: 1350 + 3.120 = 4.470 horas (298 créditos) Duração Total: 6 anos

Em virtude da estruturação em ciclos de formação continuada de maneira integrada, a carga horária total do Curso de Direito da UFSB será de, no mínimo, 4470 (quatro mil, quatrocentas e setenta) horas, compostas por 1350 (mil trezentas e cinquenta) horas no BI-Humanidades e 3120 (três mil, cento e vinte) horas propriamente no Bacharelado em Direito no Segundo Ciclo. Portanto, sua duração será de, no mínimo, 6 (seis) anos letivos ou 18 (dezoito) quadrimestres: 9 (nove) no Primeiro Ciclo e 9 (nove) no segundo ciclo.

7.1. Objetivos do Curso

O Curso de Direito da UFSB tem como objetivos:

- a. promover formação acadêmica para atuação em diferentes áreas jurídicas, a partir de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de compromisso com os direitos transindividuais;
- b. formar estudantes nas diferentes áreas de conhecimento no campo do Direito e em áreas correlatas, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento do Sul da Bahia e da sociedade brasileira, e colaborar para sua formação contínua;
- c. promover formação humanística e social, contextualizando o estudante em relação a questões sociais, políticas, econômicas, culturais e instigando-o à percepção das diversidades de classe, gênero, étnico-racial;
- d. promover o desenvolvimento de saberes e práticas voltadas à interação entre ensino, pesquisa e extensão;
- e. fomentar o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;
- f. formar profissionais capazes de investigar e analisar fenômenos sociais complexos, identificando problemas e demandas sociais e contribuindo com a resolução de conflitos;
- g. realizar e incentivar estudos, investigação científica e pesquisas em Direito, articulando-os a campos de saber correlatos, especialmente no que se refere aos temas do pluralismo, composição de conflitos e direitos humanos;

- h. manter intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, particularmente junto a instituições da América Latina, Caribe e África;
- i. prestar serviços especializados à comunidade, a fim de manter relações de reciprocidade, como fonte de atualização de seu magistério e de suas pesquisas.

7.2. Perfil do Egresso

No que se refere ao perfil do egresso, a formação interdisciplinar dos discentes é comum a todas as carreiras profissionais da UFSB, buscando garantir a visão holística e integrada da realidade e de processos que ocorrem na natureza e na sociedade, abarcando as mais diversas expressões do desenvolvimento humano e social. Nesta nova opção de formação universitária de graduação, os Bacharelados Interdisciplinares da UFSB constituem uma primeira formação universitária e possibilitam o adiamento das escolhas profissionais definitivas, geralmente precoces e com alto índice de evasão. Adquirem a nomenclatura dos institutos temáticos que os oferecem e visam fornecer conhecimentos fundamentais em suas áreas de atuação, habilitando os egressos ao exercício acadêmico, profissional e de cidadania.

Almeja-se que o egresso do curso de bacharelado em Direito da UFSB seja um profissional dotado de competências para atuar em todas as carreiras no campo jurídico. Da mesma forma, o egresso deverá estar apto a atuar nas mais diversas áreas do direito, disponibilizando os seus conhecimentos em prol da acessibilidade à justiça no Brasil e, principalmente, na região sul da Bahia, proposta que adere plenamente ao Plano Orientador da UFSB, no que respeita à vinculação ao território e à vocação da Universidade para atender às demandas de educação, profissionalização e fixação dos seus egressos no território.

Desta forma, o curso ora proposto buscará ampliar as vivências/práticas dos seus estudantes durante a aprendizagem, através de núcleos de pesquisa e formação, como forma de despertá-los para investigação acerca dos problemas que

afetam a região².

Tal anseio vem responder a uma necessidade social premente da Região Nordeste que, perfazendo 28% (vinte e oito por cento) da população brasileira, tem a menor proporção de profissionais do Direito por milhão de habitantes - 4,16 (quatro vírgula dezesseis) - e menor renda média nacional (GIRARDHI; CUNHA; FEFERBAUN, 2016). Pretende-se, assim, formar um profissional que atenda às exigências do mundo contemporâneo e que seja sensível aos novos direitos, em sintonia com os movimentos sociais, e cuja atuação reflita uma concepção plural do Direito (WOLKMER; VERAS NETO; LIXA, 2013). Este profissional deverá, também, compreender a sua função como mediador de conflitos, ciente da sua condição de ponte entre o Direito e a sociedade, pautando a sua atuação em ações transformadoras e libertárias.

O profissional formado no curso de bacharelado em Direito proposto pela UFSB, cujo foco privilegia a composição de conflitos, pluralismo e direitos humanos, reconhecendo, na atual configuração social, a centralidade dos direitos coletivos, deverá estar aberto a uma dimensão mais integrada do Direito, interessando-se pela relação entre coletividade humana e natureza. Neste sentido, afirma-se que o egresso deverá perceber os novos paradigmas e possibilidades para se pensar o Direito, sobretudo tendo-se em conta a crise do projeto de modernidade que resulta no deslocamento das tradições jurídicas calcadas numa lógica individual e patrimonialista, expressa pelo direito normativo e que emana unicamente do Estado. Estas transformações nos modelos de ensino já mencionados encontram razão nas rápidas mudanças na ordem mundial, que propaga os seus efeitos por meio da globalização cultural e econômica e dos mais

² Destacam-se na região de Porto Seguro e Sul da Bahia conflitos que envolvem violência contra a mulher: Porto Seguro ocupa o 3º (terceiro) lugar entre os municípios do Brasil, segundo o mapa de violência produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais -FLACSO-BR - e o Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) de 2012. Segundo essa mesma organização e observando o mapa de violência de 2015, Porto Seguro está na 3º posição nacional em homicídios de adolescentes entre 16 (dezesseis) a 17 (dezesete) anos. Além disso, o ambiente natural de Porto Seguro é composto por de várias fisionomias da Mata Atlântica, um dos *hotspot* brasileiros (áreas com alto nível de biodiversidade e das mais ameaçadas do mundo). Ademais, registra-se uma grande população indígena, Porto Seguro com 4,2% (quatro vírgula dois por cento) e Santa Cruz de Cabralia com 14,9% (quatorze vírgula nove por cento) - a 3º (terceira) posição de maior população indígena da Bahia), segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012).

diversos conflitos ambientais associados à desregulação do capital e às manobras das grandes corporações (JAMESON, 1997; JAMESON 1994).

Espera-se, ainda, que o egresso do curso de bacharelado em Direito da UFSB seja um profissional de sólida formação geral e humanística, que seja capaz de produzir juízos críticos, argumentação eficaz e que domine os conceitos e terminologias adequados ao exercício do Direito. Requer-se, ainda, do futuro bacharel que se conduza de forma autônoma nas atividades diárias e continuadas de pesquisa e formação, na vida acadêmica e, depois, na vida profissional, num exercício que deverá exigir o comprometimento com a realidade sócio-política brasileira, o que demanda que a formação se encaminhe de forma interdisciplinar e se ofereça como ferramenta para que os estudantes se tornem cômicos também de sua responsabilidade social (art. 3º, CNE. Resolução CNE/CES 9/2004). Sendo assim, o egresso do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia terá formação acadêmica, prática e teórica para avançar no tocante à proposta dos Ciclos da Universidade e percorrer a trajetória para a Pós-Graduação, ampliando e aprofundando seus conhecimentos, suas habilidades.

Contribuirá para tal mister a indispensável extensão universitária, cuja premissa é fomentar a transformação dos estudantes em agentes propulsores de movimentos políticos e culturais, de forma a torná-los aptos à defesa dos interesses públicos e privados, com base em princípios da justiça social e dos Direitos Humanos.

7.3. Valores e Competências Gerais

O bacharel em Direito, formado pela Universidade Federal do Sul da Bahia, deverá ter as seguintes habilidades e competências necessárias ao desempenho das suas funções:

- a) leitura, interpretação e capacidade de elaborar textos, atos documentos jurídicos com perfeito domínio das normas técnicas e jurídicas;
- b) habilidade de interpretar e de aplicar o Direito;

- c) capacidade de pesquisa de legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito;
- d) capacidade de atuar de forma técnica e jurídica nas diferentes instâncias, administrativas e judiciais, utilizando os procedimentos adequados;
- e) capacidade de utilizar e interpretar adequadamente conceitos e terminologias do Direito;
- f) capacidade de julgamento e decisão;
- g) capacidade de argumentar, firmar convencimento e tecer considerações de forma crítica;
- h) capacidade de solucionar conflitos sócio jurídicos que se abatem sobre a sociedade, considerando-se as complexidades e diversidades culturais, sociais e políticas da vida contemporânea;
- i) capacidade de refletir sobre os direitos humanos e suas articulações com as políticas públicas para a região sul da Bahia;
- j) habilidade para compreender os conceitos de legitimidade e de justiça, aplicando-os ao exercício da sua vida profissional;
- k) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito que atualmente se encontra em permanente transformação;
- l) Capacidade para dominar os conteúdos do eixo de formação fundamental, de forma a estabelecer relações entre o Direito e outras áreas do saber; eixo de formação profissional, o que envolve a parte dogmática – conhecimento e aplicação – de acordo com as particularidades dos diversos ramos do Direito, conforme o inciso II, art. 5º, CNE. Resolução CNE/CES 9/2004, supracitado;
- m) domínio das tecnologias em geral – capacidade de compreensão e interação com as novas tecnologias e as mudanças por elas introduzidas na sociedade contemporânea;
- n) perspectiva de abordagem e análise interdisciplinar do Direito,

entendendo-o como um fenômeno ético, social e político, e não meramente como um conjunto de normas positivadas.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

A UFSB introduz uma nova proposta de arquitetura acadêmica que é composta por 03 (três) ciclos de formação, em que se desenvolve um sistema integrado de educação continuada. Nessa arquitetura curricular, adota-se o sistema de ciclos de formação, concebidos e aplicados por Anísio Teixeira. No Primeiro Ciclo, Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Interdisciplinares; no Segundo Ciclo, formações profissionais e acadêmicas; no Terceiro Ciclo, doutorados e mestrados profissionais e acadêmicos em todos os campos de formação. O regime de ciclos compreende trajetórias compostas por módulos e fases sucessivas e articuladas de formação, com certificação intermediária ou diplomação na conclusão de determinadas etapas ou ciclos. Este sistema integrado caracteriza-se pela flexibilidade curricular e mobilidade docente e discente entre os programas da instituição, além de fomentar a inovação das formas e instrumentos de gestão administrativa e das metodologias de ensino.

Embora os parâmetros político-pedagógicos do regime de ciclos já tenham sido explicitados, é importante enfatizar as características desse processo de formação continuada. Para a oferta articulada de cursos na área de Humanidades no CFHS/UFSB, propõe-se uma arquitetura curricular com três Ciclos de Formação:

Primeiro Ciclo:

Formação Interdisciplinar (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades);

Segundo Ciclo:

Formação Profissional (Bacharelado em Direito);

Terceiro Ciclo:

Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado).

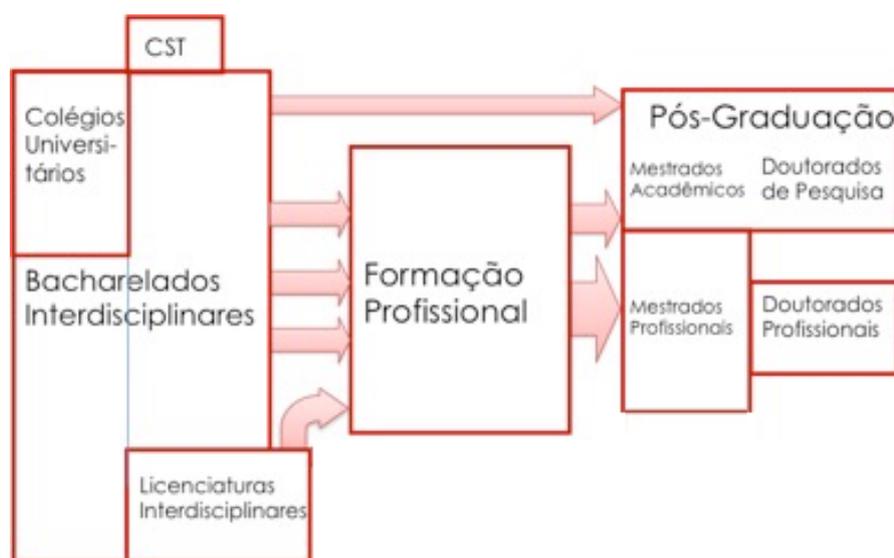
Em virtude da plena integração entre o Bacharelado em Direito e o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, como processo e formação continuada em Primeiro e Segundo Ciclos de formação, torna-se necessário

apresentar, em primeiro lugar, a estrutura desse Primeiro Ciclo de Formação. Destaca-se, nessa exposição, seu funcionamento, com especial atenção para seus conteúdos curriculares, sua integração interdisciplinar, suas áreas de concentração, suas normas de funcionamento e os critérios de progressão para os ciclos seguintes de formação profissional e acadêmica. Em seguida, será apresentada a estrutura curricular e elementos pedagógicos do Segundo Ciclo, formação específica do curso de Direito da UFSB, com destaque para a organização de componentes curriculares, eixos e módulos de formação, quadro de atividades e descrição das estratégias pedagógicas cotidianas.

O regime letivo da UFSB adota um sistema quadrimestral que busca otimizar os recursos institucionais disponíveis e evitar a ociosidade da estrutura universitária. Com isso, tanto os estudantes podem ajustar seu calendário de estudos aos contextos laborais de realidades econômicas sazonais, quanto os docentes têm a possibilidade de organizar suas atividades de pesquisa, extensão e cooperação institucional em agendas mais flexíveis. O regime quadrimestral permite, inclusive, que haja a realização de maior carga horária em um ano do que no sistema semestral, ou seja, 2 (dois) anos no regime quadrimestral correspondem a 3 (três) anos em um regime semestral.

A Figura 2 apresenta de modo gráfico e esquemático a arquitetura curricular completa, tal como delineada para a UFSB, com articulação das modalidades de cursos e carreiras profissionais, nos diferentes ciclos de formação. No modelo de formação recomendado, a entrada na instituição universitária será unificada, através do Primeiro Ciclo, pela modalidade do Bacharelado Interdisciplinar.

Figura 2 - Esquema do regime de ciclos aplicado à formação em Humanidades



*Curso Superior Tecnológico (CST)

Inserido nessa arquitetura inovadora, o curso de Direito da UFSB necessita ser compreendido como parte integrante desse sistema. Estruturado no Segundo Ciclo de Formação, o Bacharelado em Direito se apresenta como continuação da etapa anterior de estudos. O acesso do corpo discente ao Bacharelado em Direito somente se realiza após a conclusão do 1º Ciclo de formação, que consiste na obtenção do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. Assim, como curso do 2º Ciclo de formação, o corpo discente somente ingressa no curso de Direito após devidamente concluir com êxito o Primeiro Ciclo de formação. De maneira específica, a progressão somente se realiza caso o estudante tenha cursado com proveito a área de concentração *Estado, Sociedade e Participação Cidadã* desse Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades.

O curso de Direito se estrutura no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro. Recebe alunos provenientes dos 3 *campi* da UFSB: Campus Jorge Amado em Itabuna, Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas e do próprio Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro, todos situados na região sul da Bahia.

Em virtude da estruturação em ciclos de formação continuada de

maneira integrada, a carga horária total do Curso de Direito da UFSB será de, no mínimo, 4470 (quatro mil, quatrocentas e setenta) horas, compostas por 1350 (mil trezentas e cinquenta) horas no BI-Humanidades e 3120 (três mil, cento e vinte) horas propriamente no Bacharelado em Direito no Segundo Ciclo. Portanto, sua duração será de, no mínimo, 6 (seis) anos letivos ou 18 (dezoito) quadrimestres: 9 (nove) no Primeiro Ciclo e 9 (nove) no segundo ciclo. Para alcançar o grau de bacharel em Direito, portanto, o estudante deverá cursar 6 (seis) anos no fluxo regular. Serão 3 (três) anos no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades no Primeiro Ciclo, subdivididos em um ano de Formação Geral e 2 (dois) anos de Formação Específica. Nesse período de Formação Específica, o ingresso na Área de Concentração *Estado, Sociedade e Participação Cidadã* é requisito obrigatório para a progressão para o 2º Ciclo em Direito. Posteriormente, cursará 3 (três) anos no Bacharelado em Direito, em que complementar a sua ampla formação humanística com sólido aparato técnico-jurídico.

PRIMEIRO CICLO – BACHARELADO INTERDISCIPLINAR **Matriz Curricular do Bacharelado Interdisciplinar de** **1º. Ciclo: Bacharelado em Direito**

Componentes 1º Ciclo

O **Primeiro Ciclo**, comum a todos os estudantes de cada área do conhecimento, deve apresentar os respectivos campos de práticas, posicionando o estudante como integrante de um mesmo aprendizado social, em prol de objetivos compartilhados. O Primeiro Ciclo tem duração total de 2400 (duas mil e quatrocentas) horas, sendo oferecidos em 09 (nove) quadrimestres. Findo este ciclo, se aprovado, o discente recebe um diploma de nível superior, após ter completado os 03 (três) anos de estudos e pesquisas.

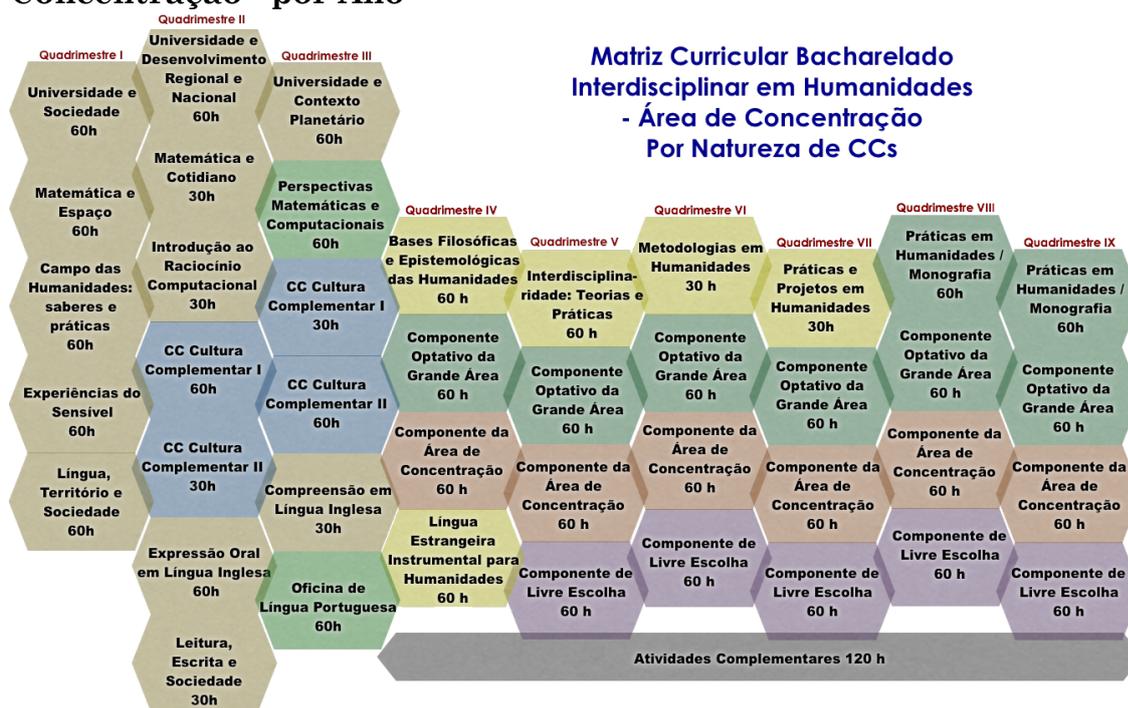
Colocadas essas concepções gerais, cumpre situar o conjunto de conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais em relação aos previstos, ao menos formalmente, no PPC do BI Humanidades.

Componentes 1º Ciclo – BI de Humanidades – aproveitados pelo Bacharelado em Direito

PRIMEIRO CICLO – BI DE HUMANIDADES

Formação Geral - 1º Ano	Carga Horária	Créditos
Língua, Território e Sociedade	60	4
Leitura, Escrita e Sociedade	30	2
Campo das Humanidades: Saberes e Práticas	60	4
Oficina de Textos Acadêmicos e Profissionais em Humanidades	60	4
Total 1º Ano	210	14
Formação Específica - 2º Ano	Carga Horária	Créditos
Bases Filosóficas e Epistemológicas das Humanidades	60	4
Metodologias em Humanidades	60	4
Território, Políticas Públicas e Participação	60	4
Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade	60	4
Gestão Pública e Social	60	4
Total 2º ano	300	20
Formação Específica - 3º Ano	Carga Horária	Créditos
Cidadania e Novos Direitos	60	4
Fundamentos de Direito Público	60	4
Fundamentos de Direito Privado	60	4
Total 3º ano	180	12
TOTAL MATRIZ CURRICULAR	690	46

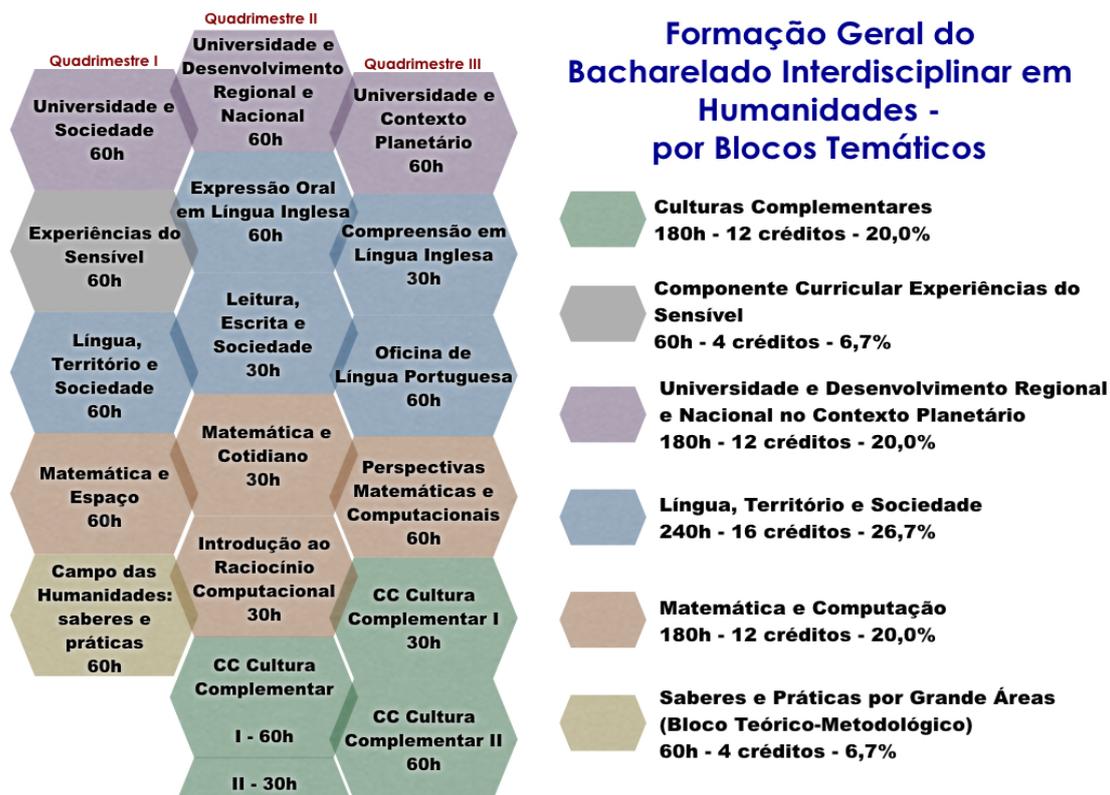
Figura 3 – Atividades da Matriz do BI-Humanidades com Área de Concentração - por Ano



Formação Geral

O aluno ingressante na UFSB dedica seu primeiro ano de estudos à realização de Formação Geral. Essa etapa, prévia aos percursos formativos, tem a finalidade de promover visão interdisciplinar, consciência planetária e digital, abertura à crítica política, acolhimento à diversidade e respeito aos saberes da comunidade. Tal perspectiva reflete os conceitos de democracia cognitiva, sociodiversidade, etnodiversidade e epistemo-diversidade, fundantes da teoria sociocrítica de Boaventura Sousa Santos (UFSB, 2014, p. 40).

Figura 4 - Formação Geral do BI-Humanidades - por Blocos Temáticos



Este conjunto de atividades sistemáticas compõe-se de Componentes Curriculares específicos que visam a promover uma base comum de estudos gerais, mas não generalistas, e, sobretudo, induzir sistematicamente à formação crítica cidadã necessária para toda e qualquer inserção humana no mundo contemporâneo. Esta etapa propõe-se como um “Curso Superior de Complementação de Estudos, com destinação coletiva, conduzindo a certificado” (RESOLUÇÃO CES no 1, de 27 de janeiro de 1999) e tem carga horária mínima de 900 (novecentas) horas ou 62 (sessenta e dois) créditos. O ementário da Formação Geral está no Anexo II do Projeto Pedagógico do Curso de Humanidades da UFSB.

Dentre os componentes curriculares da Formação Geral, serão aproveitados no Bacharelado em Direito aqueles relativos ao estudo das relações entre língua e sociedade, bem como oficinas de textos, totalizando 210 horas ou 14

créditos. Estes Componentes Curriculares correspondem a conteúdos que compõem o Eixo de Formação Fundamental, previsto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Componentes 1º Ciclo – Formação Geral

Componentes Curriculares obrigatórios da Formação Geral aproveitados para integralização do curso de Direito em 2º Ciclo:

Componente Curricular	Crédito	Carga Horária
Campo das Humanidades: Saberes e Práticas	04	60
Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade	04	60
Gestão Pública e Social	04	60

Componentes Curriculares optativos da Formação Geral aproveitados para integralização do curso de Direito em 2º Ciclo:

Componente Curricular	Crédito	Carga Horária
Oficina de Textos Acadêmicos e Profissionais	04	60

Formação Específica

Em seguida, ainda no Primeiro Ciclo, o estudante avança para a etapa de Formação Específica. Essa etapa de estudos está destinada ao ensino-aprendizagem de conteúdos necessários para a formação nas Grandes Áreas e para as carreiras acadêmicas e profissionais de nível superior em Áreas de Concentração (ACs), ampliando o horizonte acadêmico para além da tendência à especialização. O estudante que avançar da Formação Geral para a etapa de Formação Específica do BI poderá escolher uma Área de Concentração, oferecida nos IHACs, que compreende Componentes Curriculares básicos ou propedêuticos para carreiras profissionais ou acadêmicas específicas

A Área de Concentração do Primeiro Ciclo que permite a progressão para o Curso de Direito denomina-se *Estado, Sociedade e Participação Cidadã*. O estudante, após cursar a Formação Geral, seguirá para o Bloco Temático Teórico-

Metodológico. No entanto, 360 (trezentas e sessenta) horas, um total de 24 (vinte e quatro) créditos, da Formação Específica devem ser cursadas com os Componentes Curriculares da Área de Concentração escolhida pelo(a) aluno(a) e outras 300 (trezentas) horas, 20 (vinte) créditos, em Componentes Curriculares de Livre Escolha (ver descrição abaixo). Finalmente, 120 (cento e vinte) horas, que contabilizam 8 (oito) créditos, devem ser cumpridos em Atividades Complementares.

Figura 5 - Formação Específica na Grande Área



Dentre os componentes curriculares da Formação Específica do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, serão aproveitados no Bacharelado em Direito aqueles relativos à metodologia da pesquisa científica, assim como aqueles presentes na Área de Concentração "Estado, Sociedade e Participação Cidadã", totalizando 480 horas ou 32 créditos. Estes Componentes Curriculares correspondem a conteúdos que compõem o Eixo de Formação Fundamental, previsto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Componentes 1º Ciclo – Formação Específica

Área de Concentração: Estado, Sociedade e Participação Cidadã

Componentes Curriculares obrigatórios da Formação Específica aproveitados para integralização do curso de Direito em 2º Ciclo:

Componente Curricular	Crédito	Carga Horária
Campo das Humanidades: saberes e práticas	04	60
Língua, Território e Sociedade	04	60
Leitura, Escrita e Sociedade	02	30

O discente que desejar ingressar no Segundo Ciclo em Direito, deverá cursar os componentes da área de concentração de *Estado, Sociedade e Participação Cidadã* a seguir listados:

Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária
Território, Políticas Públicas e Participação Social	4	60
Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade	4	60
Gestão Pública e Social	4	60
Cidadania e Novos Direitos	4	60
Fundamentos do Direito Público	4	60
Fundamentos do Direito Privado	4	60
Total	24	360

Componentes curriculares optativos ofertadas no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades que se tornam obrigatórias para a conclusão do curso de Direito em 2º Ciclo:

Componente Curricular	Crédito	Carga Horária
Introdução ao Direito I	04	60
Introdução ao Direito II	04	60
Economia Política	04	60
Antropologia Jurídica	04	60
Psicologia Jurídica	04	60
Filosofia Geral e Jurídica	04	60
Sociologia Jurídica	04	60
Teorias do Estado	04	60
História do Direito	04	60
Política Nacional do Meio Ambiente	04	60

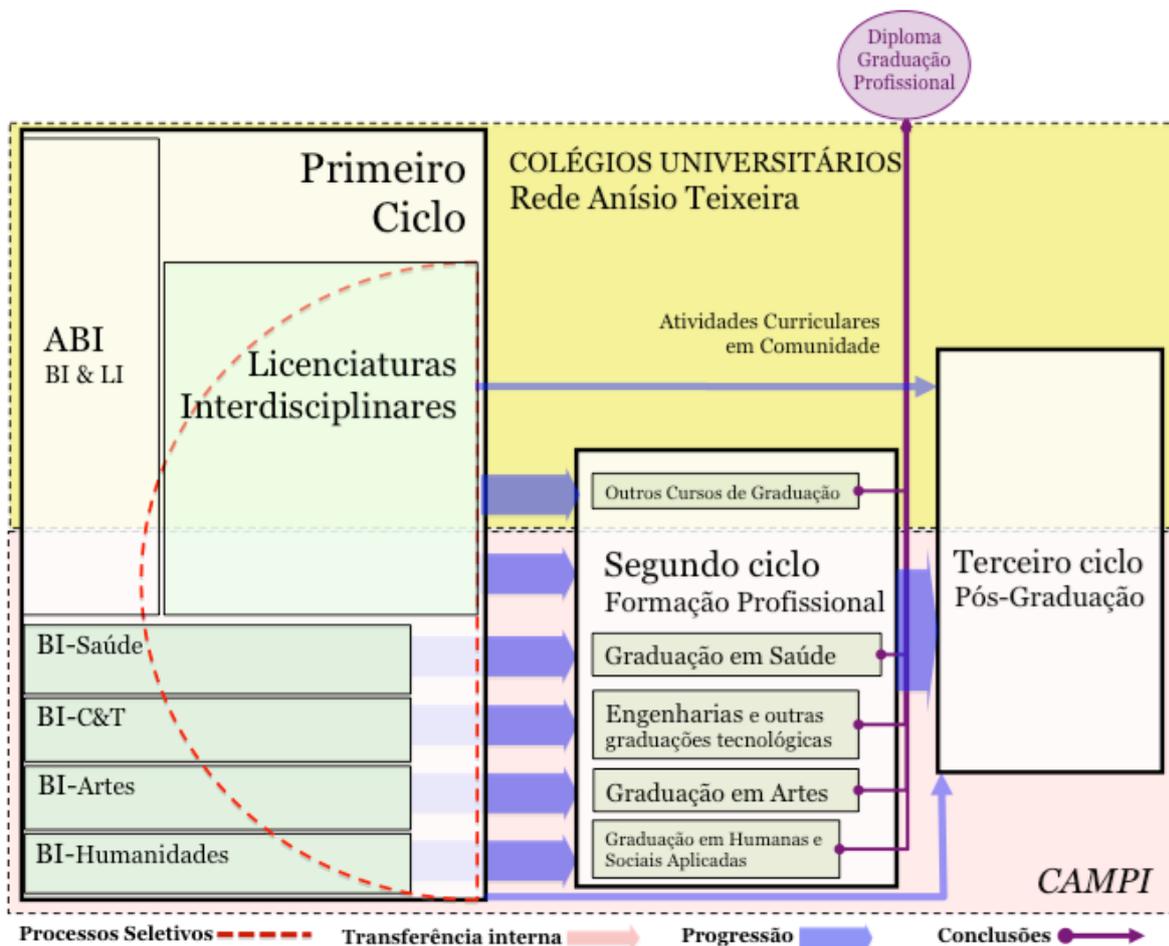
SEGUNDO CICLO – BACHARELADO EM DIREITO

Matriz Curricular do Bacharelado Complementar de 2º. Ciclo: Bacharelado em Direito

O **Segundo Ciclo** compreende cursos e programas de formação acadêmica, profissional e prática, em campos e áreas de atuação específicos, destinados à habilitação de trabalhadores e intelectuais em carreiras profissionais, atividades ocupacionais, culturais ou artísticas de nível superior. Consiste na “Graduação Específica”, que no caso do curso de Direito se desenvolve nos 03 (três) anos subsequentes à conclusão do Bacharelado Interdisciplinar. Como elemento de formação continuada, inclui 1350 (mil trezentos e cinquenta) horas do Primeiro Ciclo aproveitadas pelo Bacharelado em Direito, acrescidas de 3.120 (três mil, cento e vinte) horas do segundo ciclo, totalizando uma carga horária total de 4.470 (quatro mil, quatrocentas e setenta) horas. Cumpre-se, assim, o disposto pela Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que exige dos bacharelados em Direito modalidade presencial, um mínimo de 3.700 horas a serem integralizadas em, no mínimo, 5 anos.

A Figura 6 demonstra a progressão acadêmica por ciclos na UFSB:

Figura 6 – Estrutura do Segundo Ciclo de Formação.



Fonte: UFSB, 2014, p. 48.

O Curso de Direito da UFSB, levando em conta o Plano Orientador e as Diretrizes Curriculares Nacionais (Res. CNE/CES nº 9/2004), é organizado em três grandes eixos:

Eixo de Formação Fundamental, cujo objetivo é integrar o estudante no campo jurídico, de modo inter- e transdisciplinar em relação a outros olhares epistemológicos, ligados às Humanidades e às Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética e Filosofia, História, Psicologia, Sociologia e Estudos Interculturais). O objetivo, no regime de ciclos, é contribuir para que o/a estudante, já familiarizado com esses conhecimentos no BI ou na LI, tenha a oportunidade de integrá-los a uma concepção de Direito que seja harmônica com os princípios da UFSB contidos no Plano Orientador e neste Projeto Pedagógico de

Curso.

Essa integração será dada por ocasião da Formação Geral e Específica do Primeiro Ciclo, com componentes curriculares voltados à confecção de textos e metodologia da pesquisa em Humanidades. Além destes, serão ofertados Componentes Curriculares introdutórios que busquem aplicar as noções obtidas em outros campos do saber a questões especificamente jurídicas, tais como: Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Antropologia Jurídica, Criminologia, História do Direito, as Introduções ao Estudo do Direito e as teorias do Direito Público (com foco em Direito Constitucional), do Direito Privado e do Processo. É fundamental que seja aberta a possibilidade de uma área de concentração no Primeiro Ciclo para que boa parte desses conhecimentos sejam antecipados.

Essa antecipação, no entanto, não pode ser feita de modo superficial, como tendem a ser componentes curriculares destinados à formação de estudantes de áreas contíguas, antes devem ter o aprofundamento e a aderência ao campo que serão exigidos dos futuros e futuras bacharéis em Direito.

Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento dos diversos ramos do Direito. Esse estudo não será feito de modo tradicional, em que a memorização da legislação se sobrepõe aos conflitos sociais, estudados, quando muito, de modo mediatizado, por meio de decisões judiciais.

Tendo como foco os conceitos de conflito e de direitos, os conteúdos formativos deverão ser estudados em sua conexão com as mudanças sociais, políticas e econômicas, em âmbito regional, nacional e internacional, perspectivas que devem ser integradas aos conhecimentos tradicionalmente tratados como Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Processual Penal, Direito Civil e Processual Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Direito Internacional. Esses conteúdos aparecerão sempre de modo mais amplo, inseridos nos conflitos sociais, nas lutas pela aquisição, implementação e defesa de direitos.

Eixo de Formação Prática, que se refere a atividades de Prática e

Estágio Supervisionado dos discentes em Direito, incluindo ainda Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

Ao longo do curso, o estudante terá contato com atividades reais, envolvendo sujeitos e conflitos. Esse contato se dará nos *loci* sociais, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), nos órgãos públicos (Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores, PROCON, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais etc.) e privados (empresas, sindicatos, aldeias indígenas e territórios quilombola, cooperativas, associações, organizações não governamentais – ONGs, dentre outras), além de organismos internacionais e sujeitos públicos não estatais, organizações não governamentais e movimentos sociais, com os quais o/a estudante entrará em contato, através de convênios firmados com a UFSB.

Essa prática poderá ocorrer ainda, caso seja do interesse do estudante, em projetos de pesquisa/extensão, mantidos pelos docentes da Universidade.

Componentes 2º Ciclo

Componentes obrigatórios

Componente Curricular	Créditos	Carga Horária
10º Quadrimestre		
Direito Constitucional I	04	60
Conflitos e suas soluções	04	60
Direito das Obrigações	04	60
Crime, Segurança Pública e Direito Penal	04	60
11º Quadrimestre		
Direito Constitucional II	04	60
Teoria Geral do Processo	04	60
Teoria Geral dos Contratos	04	60
Direito Penal I	04	60
12º Quadrimestre		
Direito Constitucional III	04	60
Direito Processual Civil I	04	60
Contratos Privados	04	60
Direito Penal II	04	60
13º Quadrimestre		
Direito Administrativo I	04	60

Direito Processual Civil II	04	60
Responsabilidade Civil	04	60
Direito Penal III	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30
14º Quadrimestre		
Direito Administrativo II	04	60
Direito Processual Civil III	04	60
Direitos Reais	04	60
Direito Processual Penal I	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30
15º Quadrimestre		
Processo Público - Constitucional e Administrativo	04	60
Direito do Trabalho I	04	60
Direito das Famílias	04	60
Direito Processual Penal II	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso III	02	30
Prática e Estágio Supervisionado I	06	90
16º Quadrimestre		
Direito Empresarial I	04	60
Direito do Trabalho II	04	60
Sucessões	04	60
Direito Financeiro	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso IV	02	30
Prática e Estágio Supervisionado II	06	90
17º Quadrimestre		
Direito Empresarial II	04	60
Direito Processual do Trabalho	04	60
Direito Internacional Público	04	60
Direito Tributário	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso V	02	30
Prática e Estágio Supervisionado III	06	90
18º Quadrimestre		
Trabalho de Conclusão de Curso VI	02	30
Prática e Estágio Supervisionado IV	06	90

Componentes optativos

Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária
Criminologia e Segurança Pública	04	60
Direitos Autorais	04	60
Direito e Empreendedorismo	04	60
Direito e Relação Étnico Raciais	04	60
Direito Educacional	04	60
Direito Previdenciário	04	60
Direitos de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	04	60
Execução Penal	04	60
Falência e Recuperação de Empresas	04	60
Gênero, Direitos Reprodutivos e Direitos Sexuais no Brasil	04	60

Atual		
Hermenêutica Jurídica	04	60
Legislação Penal Extravagante	04	60
Libras	04	60
Litigância e Processo Internacional em Direitos Humanos	04	60
Medicina Legal	04	60
Noções de Propriedade Intelectual	04	60
Processo Tributário	04	60
Tributação Ambiental	04	60

8.1. Estágio Curricular Obrigatório

A carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas do estágio Curricular Supervisionado será desenvolvida nos 04 (quatro) últimos períodos letivos do curso.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o espaço destinado ao desenvolvimento das atividades do estágio supervisionado, de caráter obrigatório e outras atividades relativas à assistência jurídica e convênios das quais faça parte o Curso de Direito, compreendendo aulas expositivas e procedimentos próprios da atividade jurídica no âmbito nacional e internacional.

O Estágio Supervisionado, como atividade de ensino obrigatória, supõe uma estrutura que agregue professores e alunos ao NPJ, composto por um professor coordenador, professores de acompanhamento e grupos de alunos, visando a vivência de atividades pertinentes à prática jurídica. Caberá ao Colegiado do Curso regulamentar a estrutura e diretrizes do NPJ, inclusive indicar o seu coordenador.

Neste contexto, o projeto de ensino e estrutura do NPJ propiciará ao aluno-estagiário, devidamente assistido pelos professores do NPJ, experiências nas diversas atividades da área jurídica.

Objetivando a fomentação do estágio supervisionado, poderão ser celebrados convênios com instituições da área jurídica.

A carga horária do estágio supervisionado será distribuída em 04 (quatro) períodos letivos e será desenvolvida em ações de forma inter-relacionada,

não constituindo fases estanques. Durante cada fase, os alunos deverão apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, que servirão de base para avaliação de aprendizagem e para o controle do NPJ, reflexão sobre as experiências vividas, avaliação e o planejamento da fase seguinte.

O estágio supervisionado compreende as seguintes fases (componentes):

Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária
Prática e Estágio Supervisionado I	06	90
Prática e Estágio Supervisionado II	06	90
Prática e Estágio Supervisionado III	06	90
Prática e Estágio Supervisionado IV	06	90

8.2. Estágio Curricular não Obrigatório

O Estágio não obrigatório orienta-se pela Lei nº 11.788/2008 e deve compatibilizar-se com o horário das aulas. Este Estágio pode ser realizado mediante convênio com os mais diversos órgãos, tais como:

- Ministério Público Estadual;
- Tribunal de Justiça do Estado;
- Defensoria Pública do Estado;
- Ministério Público Federal;
- Procuradoria Geral do Estado;
- Procuradoria Geral da União;
- Justiça Federal;
- Instituições Financeiras;
- Instituições de Ensino Superior;
- Organizações Não Governamentais Nacionais e Internacionais
- Organismos Internacionais;
- Escritórios de Advocacia devidamente conveniados.

O estágio realizado nos órgãos conveniados permite o acesso do aluno a situações reais com as quais não convive na universidade, adquirindo, com isso, o

aporte necessário para atuar nas diversas profissões jurídicas.

A extensão integrada ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório é um grande instrumento de formação do graduando, pois quando atua prestando serviços, solucionando conflitos e ajudando pessoas e a comunidade a se desenvolverem, está se enriquecendo com novas experiências. Nesse sentido, incorpora em si características delineadas no perfil desejado.

8.3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de monografia com defesa pública, será parte de uma Política Metodológica mais ampla que incluirá a existência de componentes metodológicos organizados segundo níveis crescentes de complexidade, indo desde a reflexão epistemológica aplicada ao Direito ao estudo das fontes de pesquisa na área, produção de projetos de pesquisa e, finalmente, da Monografia de Conclusão de Curso. A ideia é que, a cada quadrimestre, os estudantes escrevam um artigo, com grau de complexidade crescente, a partir de temática definida pelos docentes responsáveis pelos componentes do quadrimestre, valendo como elemento avaliativo para todos.

Para cumprir com esse objetivo é proposta a criação de uma Oficina Permanente de Projetos e de Trabalhos de Conclusão de Curso para que de forma orientada as expectativas dos estudantes no campo da pesquisa possam ser realizadas no contexto da aplicação e produção dos textos com aporte metodológico.

O Trabalho de Conclusão de Curso, de procedimento monográfico marcará o ápice de um processo de formação para a pesquisa como princípio educativo e formador, como postura permanente de vida, de orientação metodológica da curiosidade e exercício da capacidade de aprender a aprender. Pretende-se romper com a ideia da pesquisa como um conjunto muito sofisticado de procedimentos técnicos, manipuláveis apenas por uma elite intelectual, cujo destino será a vida acadêmica, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

A proposta com relação aos Trabalhos de Conclusão de Curso é no sentido de que o Procedimento Monográfico seja uma importante modalidade no

campo da Pesquisa. No entanto, em face de suas habilidades, potencialidades e preferências os estudantes poderão, ainda, optar por outras espécies ou modalidades.

Assim, poderá o Estudante escolher, como produção de Trabalho de Conclusão de Curso, a elaboração de apresentação de Relatório Acadêmico de Projeto de Extensão realizado e mantido pela Instituição, desde que seja devidamente comprovada a participação no projeto. Essa Modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso irá possibilitar ao estudante discutir, narrar e analisar as bases das atividades de Extensão realizadas. A Elaboração desse Relatório, em suas perspectivas deverá seguir os parâmetros estabelecidos pela Norma Brasileira de Referência (NBR) 10179, de 2015.

Trata-se de uma modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso pouco fomentada nos Cursos tradicionais de Direito e que possibilitará mais um diferencial, respeitados os padrões acadêmicos, por um lado e as escolhas e habilidades dos estudantes. Além do mais essa proposta acadêmica permitirá a interação das atividades de Extensão com as atividades de Pesquisa.

Além dessa possibilidade, os estudantes poderão optar, no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso pela elaboração de Estudo de Caso Jurídico, ou seja, produção acadêmica elaborada de forma individual baseada nas técnicas de pesquisa do Método de Caso (*Case Method*), amplamente utilizado no campo das Ciências Sociais aplicadas e pouco utilizadas no campo do Direito. O Trabalho de Conclusão de Curso consistirá na apresentação acadêmica de um estudo de caso jurídico real, utilizando técnicas explicativas, descritivas e exploratórias no caso com apresentação de posicionamento crítico dos discentes sobre o caso, problemas da realidade jurídica e questões da Ciência do Direito que serão discutidas e analisadas no âmbito do trabalho acadêmico. Essa produção como modalidade de Trabalho de Conclusão de Curso será apresentada e defendida perante Banca Examinadora, tal qual as demais espécies.

É possível verificar que no âmbito da Produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso a Universidade Federal do Sul da Bahia, no tocante, ao Curso

de Direito pretende proporcionar aos estudantes um diferencial, também com relação a esse aspecto, para que os mesmos possam optar pela modalidade que melhor leve em consideração suas preferências, habilidades e formação.

As escolhas serão feitas de forma democrática, respeitando-se a abordagem da Pesquisa, como exigência, para finalizar o Bacharelado em Direito, em suas diversificadas formas e possibilidades, sem perder de vista as questões epistemológicas, as técnicas de pesquisa e a defesa pública e avaliação perante Banca Examinadora, regularmente constituída.

De forma sistematizada os Trabalhos de Conclusão de Curso podem assumir os seguintes aspectos em termos de espécies ou de modalidades:

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento Monográfico; • Relatório Acadêmico de Extensão; • Método de Caso
--	---

Independentemente da opção de Trabalho de Conclusão de Curso, é preciso registrar que o Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, especialmente no campo da pesquisa firma o compromisso de formação de seus estudantes no que se refere às ações coordenadas e supervisionadas com vistas a coibir as contrafações acadêmicas ou o plágio. Essa proposta, sem dúvida, irá possibilitar a todos os atores envolvidos a elaboração de pesquisas que levem em consideração às concepções no campo autoral e elaboração de produção acadêmica de forma ética.

Componentes Curriculares	Crédito	Carga Horária
Trabalho de Conclusão de Curso I	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso II	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso III	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso IV	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso V	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso VI	02	30

8.4. Atividades Complementares

As atividades complementares têm por finalidade propiciar ao aluno a oportunidade de acrescentar outros conhecimentos à sua formação jurídica e cidadã.

Essas atividades serão desenvolvidas extraclasse, com uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Elas se referem à participação dos alunos em atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, tais como: congressos, seminários, oficinas, monitorias, iniciação científica, atividades de extensão, produção e/ ou publicação de artigos, elaboração de *papers*, resenhas ou similares, ente outras, devidamente regulamentadas pelo Colegiado de Curso.

TERCEIRO CICLO – PÓS-GRADUAÇÃO

O Terceiro Ciclo de Formação consiste na Pós-Graduação sendo uma educação continuada *lato sensu* e *stricto sensu*, momento em que são oferecidos os cursos de Especialização, de Mestrado Profissional ou Acadêmico, e de Doutorado. Por exceder seu escopo e objeto, o presente Projeto Pedagógico não aborda as ricas possibilidades de implantação de cursos no nível de Pós-Graduação (Mestrados Profissionais; Mestrados e Doutorados Acadêmicos), equivalentes ao Terceiro Ciclo do regime proposto.

8.5. Matriz Curricular

Componentes Curriculares do 1º Ciclo

Formação Geral						Formação Específica											
Quadr. 1		Quadr. 2		Quadr. 3		Quadr. 4		Quadr. 5		Quadr. 6		Quadr. 7		Quadr. 8		Quadr. 9	
Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH
Universidade e Sociedade	60	Universidade e Desenvolvimento Regional e Nacional	60	Universidade e Contexto Planetário	60	Bases Filosóficas e Epistemológicas das Humanidades	60	Interdisciplinaridade: Teorias e Práticas	60	Metodologias em Humanidades	60	Práticas e Projetos em Humanidades	30	Práticas em Humanidades I /Monografia I	30	Práticas em Humanidades II /Monografia II	60
Matemática e Espaço	60	Matemática e Cotidiano	30	Compreensão em Língua Inglesa	30	Introdução ao Direito I	60	Introdução ao Direito II	60	Economia Política	60	Antropologia Jurídica	60	Psicologia Jurídica	60	Filosofia Geral e Jurídica	60
Campo das Humanidades: saberes e práticas	60	Introdução ao Raciocínio Computacional	30	Perspectivas Matemáticas e Computacionais	60	Território, Políticas Públicas e Participação	60	Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade	60	Gestão Pública e Social	60	Cidadania e Novos Direitos	60	Fundamentos de Direito Público	60	Fundamentos de Direito Privado	60
Experiências do Sensível	60	Expressão Oral em Língua Inglesa	60	Oficina de Textos Acadêmicos e Profissionais	60	Língua Estrangeira Instrumental para Humanidades	60	Sociologia Jurídica	60	Teorias do Estado	60	História do Direito	60	Política Nacional do Meio Ambiente	60	CC de Livre Escolha	60
Língua, Território e Sociedade	60	Leitura, Escrita e Sociedade	30	CC Cultura Complementar	60	ATIVIDADES COMPLEMENTARES										120	
		CC Cultura Complementar	60	CC Cultura Complementar	30												
		CC Cultura Complementar	30														
CH Quadrimestre:	300	CH Quadrimestre:	300	CH Quadrimestre:	300	CH Quadrimestre:	240	CH Quadrimestre:	240	CH Quadrimestre:	240	CH Quadrimestre:	210	CH Quadrimestre:	210	CH Quadrimestre:	240
CH Semanal:	25	CH Semanal:	25	CH Semanal:	25	CH Semanal:	20	CH Semanal:	20	CH Semanal:	20	CH Semanal:	17,5	CH Semanal:	17,5	CH Semanal:	20
CH Sem em Sala:	20	CH Sem em Sala:	20	CH Sem em Sala:	20	CH Sem em Sala:	16	CH Sem em Sala:	16	CH Sem em Sala:	16	CH Sem em Sala:	14	CH Sem em Sala:	14	CH Sem em Sala:	16
Resumo Formação Geral:						BI-H - Formação Específica - Erea de Concentração Estado, Sociedade e Participação											
Obrigatórios FG	150	16,7%				Obrigatórios FE	120	8,0%									
Optativos	60	6,7%				Obrig. Direito	600	40,0%									
Não Utilizados	690	76,7%				Optativos Direito	60	4,0%									
CH Total	900	83,3%				Obr. AC	360	24,0%									
						Ativ. Complem.	0	0,0%									
						Não Utilizados	360	24,0%									
						CH Total	1500	100,0%									

Componentes Curriculares do 2º Ciclo

Segundo Ciclo																	
Quadr. 10		Quadr. 11		Quadr. 12		Quadr. 13		Quadr. 14		Quadr. 15		Quadr. 16		Quadr. 17		Quadr. 18	
Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH	Componente	CH
Direito Constitucional I	60	Direito Constitucional II	60	Direito Constitucional III	60	Direito Administrativo I	60	Direito Administrativo II	60	Processo Público - Constitucional e Administrativo	60	Direito Empresarial I	60	Direito Empresarial II	60	Optativa	60
Conflitos e suas soluções	60	Teoria Geral do Processo	60	Direito Processual Civil I	60	Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil III	60	Direito do Trabalho I	60	Direito do Trabalho II	60	Direito Processual do Trabalho	60	Optativa	60
Direito das Obrigações	60	Teoria Geral dos Contratos	60	Contratos Privados	60	Responsabilidade Civil	60	Direitos Reais	60	Direito das Famílias	60	Sucessões	60	Direito Internacional Público	60	Optativa	60
Crime, Segurança Pública e Direito Penal	60	Direito Penal I	60	Direito Penal II	60	Direito Penal III	60	Direito Processual Penal I	60	Direito Processual Penal II	60	Direito Financeiro	60	Direito Tributário	60	Optativa	60
Optativa	60	Optativa	60	Optativa	60	Optativa	60	Optativa	60	Prática e Estágio Supervisionado I	90	Prática e Estágio Supervisionado II	90	Prática e Estágio Supervisionado III	90	Prática e Estágio Supervisionado IV	90
						Trabalho de Conclusão de Curso I	30	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	Trabalho de Conclusão de Curso III	30	Trabalho de Conclusão de Curso IV	30	Trabalho de Conclusão de Curso V	30	Trabalho de Conclusão de Curso VI	30
ATIVIDADES COMPLEMENTARES																	
CH Quadrimestre:	300	CH Quadrimestre:	300	CH Quadrimestre:	300	CH Quadrimestre:	330	CH Quadrimestre:	330	CH Quadrimestre:	360	CH Quadrimestre:	360	CH Quadrimestre:	360	CH Quadrimestre:	360
CH Semanal:	25	CH Semanal:	25	CH Semanal:	25	CH Semanal:	27,5	CH Semanal:	27,5	CH Semanal:	30	CH Semanal:	30	CH Semanal:	30	CH Semanal:	30
CH Sem em Sala:	20	CH Sem em Sala:	20	CH Sem em Sala:	20	CH Sem em Sala:	22	CH Sem em Sala:	22	CH Sem em Sala:	24	CH Sem em Sala:	24	CH Sem em Sala:	24	CH Sem em Sala:	24
2o Ciclo - Direito				TOTAIS													
Obrig. Direito	1920	61,5%	Obrigatórios BI	270	6,0%	Obrig. Direito	2520	56,4%									
Optativos	540	17,3%	Optativos	660	14,8%	Obr. AC	360	8,1%									
Estágio Obrigat.	360	11,5%	Estágio Obrigat.	360	8,1%	TCC	180	4,0%									
TCC	180	5,8%	Ativ. Complem.	120	2,7%	CH Total	3120	100,0%									
Ativ. Complem.	120	3,8%	CH Total Direito	4470	100,0%												

9. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A metodologia formativa do Curso de Direito da UFSB fundamenta-se em três dispositivos de prática pedagógica como eixos estruturantes do processo de ensino-aprendizagem:

- a) mobilização para o conhecimento mediante Compromissos de Aprendizagem Significativa;
- b) cooperação intersubjetiva, como princípio e processo pedagógico fundamental, integrando um Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhada;
- c) construção orientada do conhecimento-na-prática por meio da Aprendizagem Orientada por Problemas Concretos;

Esses dispositivos e estratégias correlatas servirão para balizar o funcionamento, no plano pedagógico do curso, do ensino-aprendizagem em todas as etapas, cursos e ciclos de formação da UFSB.

O processo formativo do Primeiro Ciclo orienta-se para a formação de intelectuais e cidadãos capacitados a solucionar problemas, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, mobilizando conhecimentos e atitudes que tornem as experiências vivenciadas cotidianamente na prática técnica estímulos para o aprendizado permanente. Os cursos de segundo ciclo serão baseados em estratégias pedagógicas específicas para a solução de problemas jurídicos, usando as melhores evidências disponíveis, mediante processos orientados por competências, habilidades e conteúdos, em ambientes simulados e reais de ensino-aprendizagem em equipe.

O desafio de aprender através de problemas concretos requer sensibilidade e ousadia pedagógica do docente, para inverter a tradicional prática de ensino jurídico, partindo-se, então, da sensibilização, da percepção do conflito para o estudo das suas possíveis soluções. Nesse sentido, parece-nos oportuno adotar, como recurso metodológico, a casoteca,

organizada como biblioteca de casos, e formada a partir de questões atuais e autênticas, retiradas de jornais, revistas e outras mídias impressas, virtuais e televisivas. De importância relevante para a formação desse acervo de questões e conflitos é o proveito da relação Direito, arte, cinema e literatura, conformando situações específicas de representação da justiça, como estratégia pedagógica de sensibilização e compreensão dos problemas e conflitos que surgem em uma sociedade.

9.1. Aprendizagem Significativa

Trata-se de uma relação consensual formalizada entre educandos e educadores, com base em critérios, objetivos, métodos e conteúdos implicados na produção compartilhada de saberes, construídos e pactuados no início de cada etapa do processo formativo, sob a forma concreta de um “contrato pedagógico”. Compreende compromissos de mobilização para o conhecimento com valorização permanente dos elementos de contexto nos métodos e conteúdos implicados na produção de saberes significativos para os estudantes, tanto do ponto de vista vivencial como na perspectiva pedagógica. Tais compromissos se definem conceitualmente pela articulação entre a realidade empírica do grupo de educandos, com suas redes de relações, visão de mundo, percepções, linguagem e reflexões acerca do seu ambiente significativo.

Nesse contrato, firmado na primeira inscrição e reafirmado nos atos de registro nos períodos letivos de cada estudante da UFSB, as partes coestabelecem responsabilidades mútuas nas ações, estratégias e formas de enfrentamento dos desafios presentes no processo de ensinar-aprender conhecimentos, habilidades e competências. Inclui regras de utilização de recursos, instalações, tempo, equipamentos e insumos postos à disposição dos coautores dos processos pedagógicos.

Os Compromissos de Aprendizagem Significativa instituem-se como documentos de um contrato coletivo, com objetivos claros e condições

plenas de consentimento informado, onde com precisão e transparência se identifica, define e registra o conjunto de elementos, critérios e parâmetros norteadores dos processos pedagógicos realizados na UFSB, a saber:

- a) identidade dos sujeitos envolvidos e sua relação com a instituição pública de conhecimento;
- b) objetivos pretendidos (cognitivos, procedimentais e atitudinais) para educadores e educandos;
- c) reconhecimento da importância daquele conhecimento;
- d) abordagem diretamente relacionada aos objetivos e objetos de estudo, ou seja, a metodologia pretendida;
- e) definição, escolha, aplicação de estratégias de ensino e aprendizagem;
- f) normas de convivência e aprendizado cooperativo em equipe;
- g) avaliação formativa com explicitação de critérios e pluralidade de métodos e técnicas.

Em todos os cenários, os Compromissos de Aprendizagem Significativa concebidos dentro e fora do espaço universitário, provocarão processos de debate-reflexão, estimulando a pesquisa de outros recursos referenciais além dos disponíveis no momento, com a finalidade de constituir laboratórios vivenciais, redes de interações, troca de experiências e concretização de projetos. Dentre outras cláusulas, o termo de compromisso esclarece e valoriza o lugar da iniciativa própria de cada estudante dentro do conceito de contrato pedagógico. Define-se aí o papel do estudante como produtor de conhecimento, estabelecendo-se normas e sanções aos desvios ou perversões desse papel e estabelecendo-se, por exemplo, o plágio como principal transgressão, como conduta antiacadêmica. Saliente-se que essas caracterizações das contrafações acadêmicas foram expressamente estabelecidas por ocasião da apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e que devem nortear

todas as atividades desenvolvidas no campo universitário por todos os autores envolvidos. Todas as atividades realizadas, nesse sentido, devem levar em consideração as questões dos direitos autorais e a construção concreta das atividades de forma ética.

Em atendimento aos objetivos pedagógicos do Compromisso de Aprendizagem Significativa, todos os componentes curriculares da UFSB, que não requeiram participação presencial em laboratórios ou estágios, deverão oferecer ao estudante, plenamente esclarecido quanto à responsabilidade implicada em cada escolha, três opções metodológicas:

- a) aprendizagem programada presencial (aulas, seminários, oficinas etc.);
- b) aprendizagem meta-presencial, presença voluntária nas práticas pedagógicas com avaliação e acompanhamento presencial;
- c) aprendizagem por passos (Método Keller)³, com instrução autoprogramada e heteroavaliada.

Em suma, propõe-se uma aprendizagem autônoma e significativa que, na medida do possível, remeterá o conhecimento ao aprendizado experimentado em ato. Isso implica atribuir sentido e valor às ações educativas, com foco em pedagogias ativas. Nessa perspectiva, educar não significa impor, nem restringir; por isso, torna-se imperativo pensar em formas abertas, plenas de possibilidades, para educar ampliando diálogos com a comunidade e oferecendo novas concepções de currículo.

Cabe um destaque especial para o modelo de avaliação que subsidiará todo o processo de formação proposto no curso, fundamentando novas decisões, direcionando os destinos do planejamento e reorientando-o, caso necessário. Dentro da visão de que aprender é construir o próprio

³ Método que respeita os ritmos individuais de aprendizagem dos alunos, objetivando alcançar os melhores resultados possíveis. Esta metodologia está centrada no ensino individual e no apoio tutorial, também pensado como tutoria entre pares, através do ensino e aprendizagem compartilhada que possibilita aos mais adiantados, considerando o seu desempenho na matéria em questão, o auxílio no aprendizado dos mais novos, propiciando aos que ensinam dupla aprendizagem.

conhecimento, a avaliação assume dimensões mais abrangentes, em constante retroalimentação, visando à melhoria do processo de construção ativa do conhecimento por parte de gestores, educadores, educandos e pessoal de apoio. Assim, o monitoramento do aproveitamento dos educandos constitui parte do processo de aprendizagem como avaliação formativa. Nessa perspectiva, avaliação tem caráter contínuo, permitindo ao educador aplicar uma variedade de métodos (observação livre ou sistemática, entrevista, trabalho de grupo, relatos de experiências, coordenação de debates, produção de textos, práticas de laboratório, elaboração de projetos, relatórios, memoriais, portfólios, dentre outros) e, especialmente, em situações de diagnóstico ou de definição de perfil das equipes de aprendizagem, estas estratégias são fundamentais para entender e superar lacunas ou problemas sentidos pelos educandos.

Em tal espectro de métodos e técnicas, as avaliações criteriosas que visam à aferição de objetivos de cada componente curricular e respectiva aferição de competências alcançadas representam também importante (mas não exclusivo) elemento do conjunto de estratégias de avaliação para a progressão dos estudantes (AFONSO, 2005). Nesse contexto, a avaliação formativa define-se como um dispositivo pedagógico adequado à promoção do sucesso acadêmico tendo equidade e mérito acadêmico como fundamentos político-pedagógicos da proposta.

9.2. Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhada

Além das estratégias típicas do Primeiro Ciclo de formação, os cursos de segundo ciclo serão organizados com foco em duas estratégias pedagógicas específicas: por um lado, elaboração de conhecimentos, competências e habilidades em Equipes de Aprendizagem Ativa (EAA); por outro lado, compartilhamento da vivência pedagógica mediante corresponsabilização dos estudantes em processos de ensino-aprendizagem. Tais estratégias articulam-se num Sistema Integrado de Aprendizagem

Compartilhada, descrito nesta seção.

O *Team-Based Learning* (TBL) demonstra superioridade operacional e maior eficiência cognitiva de estratégias coletivas de apropriação, produção e construção de conhecimentos. A partir desse fundamento, a estratégia das Equipes de Aprendizagem Ativa constitui elemento axial do modelo pedagógico adotado, configurando-se como dispositivo de construção e reconstrução de sínteses provisórias e compartilhadas do conhecimento. Trata-se de um regime de divisão das responsabilidades do processo pedagógico inter-pares, onde cada educando também cumpre o papel de educadores para os novos afiliados e para as turmas de estudantes que lhes antecedem na trajetória formativa.

No segundo ciclo de formação, os estudantes participarão intensamente de atividades de ensino em Equipes de Aprendizagem Ativa integradas por grupos de todos os anos do respectivo curso de formação profissionalizante. As equipes cumprirão programas e protocolos orientados, por elas continuamente revisados, aplicando técnicas de problematização em momentos de colaboração da síntese de saberes. Cada equipe será supervisionada por Pós-Graduandos do Terceiro Ciclo em Estado e Sociedade (profissionais da carreira jurídica). Assim, no eixo prático, os estudantes continuarão como membros das suas respectivas equipes de aprendizagem durante toda a duração do curso, desempenhando atividades práticas em graus crescentes de complexidade. Simultaneamente ensinantes e aprendizes, durante toda a duração do curso, os estudantes serão tutores de colegas de anos/ciclos anteriores (WEISS & NEEDLMAN, 1998).

Um elemento essencial desta proposta consiste no desenvolvimento de ações em parcerias, internas e externas, operadas em diferentes níveis institucionais, com base em espaços de diversidade. Espaços de diversidade serão criados por grupos de cursos, engajados em ações integradas em ambientes produtivos, dentro da própria instituição ou

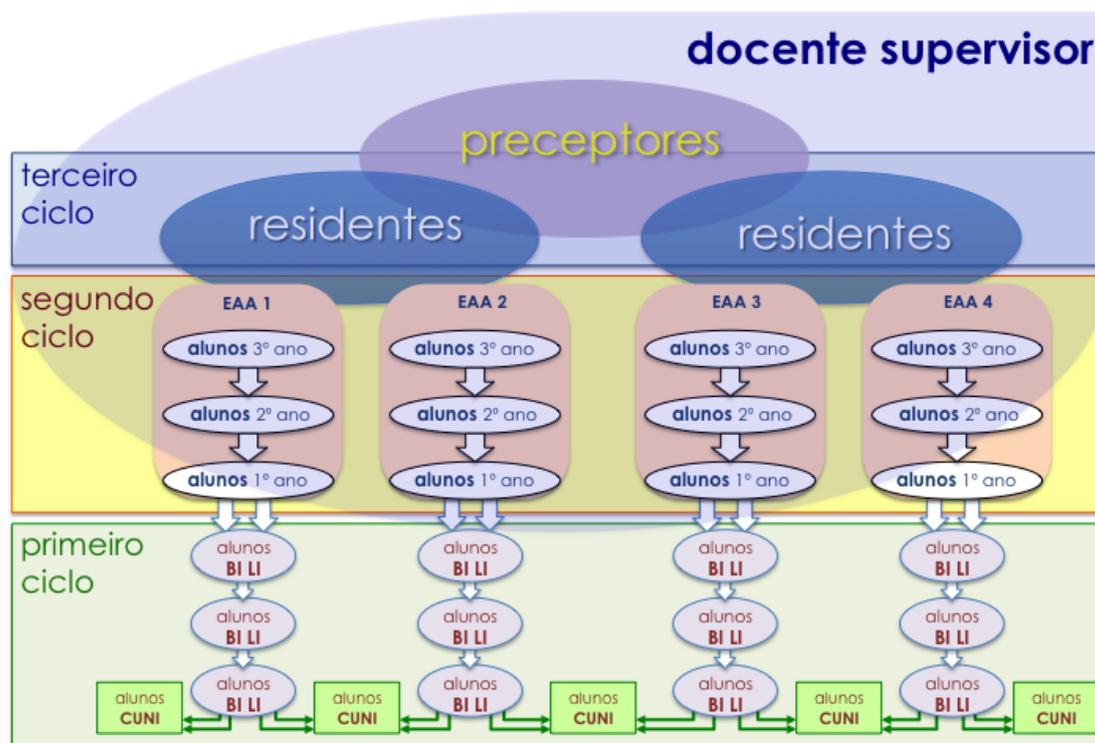
em trabalhos de campo. As vertentes das finalidades institucionais devem ser realizadas de forma integrada: ensino, pesquisa e extensão. Assim, o estudo se associa com atuação e prática junto à sociedade.

Os espaços de diversidade são constituídos e ocupados por turmas de diversos cursos, grupos e períodos diferentes, engajados em ações integrativas, dentro da própria instituição ou em trabalhos de campo. Assim, as EAA do Curso de Direito atuarão conjuntamente com os órgãos jurisdicionais e executivos, e poderão convergir e atuar de modo articulado em momentos específicos de prática. Esse ambiente primordialmente vocacionado à prática, poderá render atividades, no campo da Pesquisa, tendo em vista o entendimento e o engajamento de forma individual ou coletiva do estudante e de suas equipes.

No Curso de Direito – que, no regime de ciclos, terá duração mínima de 3 (três) anos, após os 3 (três) anos de BI em Humanidades, as EAA serão compostas por no máximo 12 (doze) estudantes, 4 (quatro) de cada ano. Os estudantes do terceiro ano serão tutores dos estudantes do segundo ano que, por sua vez, cumprirão o mesmo papel em relação aos estudantes do primeiro ano. Na base do sistema, cada estudante dos Bacharelados Interdisciplinares nos campi será responsável por 3 (três) a 5 (cinco) estudantes dos Colégios Universitários, situados nos municípios ligados pela rede digital da UFSB.

Esse modelo fundamenta um sistema integrado de tutoria/monitoria, demonstrado na Figura 7, abaixo:

Figura 7. Sistema Integrado de Aprendizagem Compartilhada do Curso de Direito da UFSB



Ambientes virtuais e dispositivos de autoaprendizagem complementarão atividades em salas de aula, auditórios, bibliotecas, palcos, laboratórios, serviços e espaços de prática. Nesses lugares coletivos, presenciais ou virtuais, o estudante compartilhará a responsabilidade pela formação de seus pares, como mediadores do processo de aprendizagem, com uso intensivo das mídias sociais (CHESTON et al, 2013). Assim, a aferição das competências será pautada menos por competição e mais por solidariedade. Em vez de vestibular ou testes pontuais, a progressão às graduações resultará de avaliação continuada, onde a nota de cada estudante será composta por seu aproveitamento individual, pelo desempenho de sua equipe e pelas notas dos colegas por ele tutorados.

A cooperação intersubjetiva, como princípio e processo pedagógico fundamental, realçando valores e dimensões referentes à avaliação do curso, da aprendizagem e do impacto sobre a formação dos futuros

profissionais e trabalhadores de nível universitário, será axial no cenário de gestão compartilhada dos processos formativos que serão implantados na UFSB. Como princípio e como processo, a cooperação faz-se, então, fundamental como aspecto pedagógico nesse cenário de gestão compartilhada dos processos pedagógicos, realçando os aspectos referentes à avaliação do curso, da aprendizagem e do impacto sobre a formação dos futuros profissionais do Direito.

9.3. Aprendizagem Orientada por Problemas Concretos

Com o objetivo de alcançar as metas e objetivos do projeto acadêmico proposto (competências, valores e conhecimentos), a abordagem PBL (*Problem-Based Learning*, em Inglês) será ajustada ao contexto e conforme os objetivos do Plano Orientador da UFSB.

A Aprendizagem Orientada por Problemas Concretos (AOPC ou, em inglês, PBL) compreende a construção orientada do conhecimento pela via da problematização, com base em elementos da realidade concreta da prática laboral, tecnológica ou acadêmica em pauta. Essa abordagem submete a percepção da aprendizagem inicial a um processo crítico de constante questionamento, mediado por literatura de referência (acadêmica, científica etc.) para o conjunto de saberes em questão, compilado ou extraído do conhecimento disponível ou herdado. Desse modo, essa etapa do processo educativo visa à elaboração de novas questões a serem continuamente retomadas e superadas pelo educando.

Isso ocorrerá mediante a seleção de problemas gerados por duas situações: casos concretos pensados como possibilidades metodológicas que se concretizam, por um lado, através de em projetos temáticos de aprendizagem estabelecidos e renovados periodicamente pelas equipes docentes, a depender das estruturas curriculares dos cursos programados ; e, por outro, por definições contingenciais e pelas práticas vivenciadas nos estágios curriculares e extracurriculares incorporados nos programas de

ensino. Em suma, a primeira opção configura aprendizagem-orientada-por-projetos e a segunda aprendizagem-orientada-por-problemas. O desafio, nesse caso, será conciliar e articular momentos e processos pertinentes numa estratégia pedagógica consistente e convergente.

O modelo AOPC permite também maior interação entre os estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes voltadas para o trabalho em equipe. Visando o aprendizado, é fundamental que os estudantes entendam em que consiste a AOPC e os papéis que devem desempenhar. Neste sentido, os estudantes receberão material sobre o próprio método, acostumando-se a dialogar e debater com seus monitores, mediadores, tutores e preceptores (PASLAWSKI, KEARNEY & WHITE, 2013).

Atividades em AOPC envolverão todos os estudantes das EAA. O tutor atuará como facilitador e conselheiro, o docente como supervisor e coordenador. Em uma sessão de AOPC adequadamente conduzida o docente-preceptor idealmente não fará intervenções. Os tutores, por sua vez, poderão intervir sutilmente no sentido de conduzir a atividade para os objetivos da aprendizagem. Eles devem conhecer, no entanto, os objetivos de aprendizagem pré-definidos e observará atentamente as atividades dos estudantes para se certificar de que os objetivos da aprendizagem estão sendo alcançados. O grupo inicia a atividade elegendo estudantes para funcionar como líderes e relatores. O líder tem como atribuição estimular e moderar a discussão. O estudante que desempenhará o papel de relator tem como função registrar as conclusões e decisões do grupo. Um terceiro membro do grupo poderá monitorar o tempo de discussão. O processo ensino-aprendizagem, portanto, será sempre centrado no estudante.

As etapas de uma atividade típica baseada em AOPC são as seguintes:

- a) o líder deverá realizar a leitura do caso ou situação; deverão ser estabelecidos no início o tempo de discussão.

- b) identificação dos problemas pelo grupo.
- c) discussão sobre os conhecimentos que já possuem sobre os problemas.
- d) sumário dos pontos relevantes da discussão sobre o que os estudantes sabem sobre os problemas; esta é uma tarefa do relator, com a participação de todos.
- e) formulação dos objetivos de aprendizagem; o que ainda precisa aprender sobre o assunto.
- f) após identificar o que precisam aprender, os estudantes deverão pesquisar a literatura, ler material, consultar especialistas, ou seja o que considerarem necessário para adquirir ou aprofundar o conhecimento.
- g) os estudantes voltam a se reunir novamente para novo debate; nesta nova sessão de discussão os estudantes apresentam os novos conhecimentos adquiridos referentes as questões que foram levantadas no item “e” (objetivos do aprendizado).

Identificação de temas, avaliação sistemática e planejamento visando à solução de problemas, constituem estímulos para levantamento de questões, seleção adequada de material bibliográfico e o planejamento de estratégias de solução de problemas (RABBANI; MEDEIROS, 2016). Especialmente no segundo ciclo de formação, o modelo pedagógico deve enfatizar ainda mais a perspectiva de compartilhamento da aprendizagem inter-pares, contribuindo para a incorporação significativa de práticas e saberes. Tais estratégias permitirão às equipes atuar, de modo articulado, seguindo programas e protocolos por elas continuamente revisados, simultaneamente aplicando técnicas de problematização como monitores, mentores, tutores ou orientadores, mas sempre aprendizes.

10. PROGRESSÃO

Ao concluir o Primeiro Ciclo, o estudante poderá progredir para o Curso de Direito. Para realizar a progressão para o Segundo Ciclo em Direito, os interessados deverão ter concluído o Primeiro Ciclo, havendo integralizado o BI em Humanidades ou a LI em Humanidades ou qualquer outro curso de Primeiro Ciclo da UFSB, bem como ter cursado 03 (três) anos de formação e todos os componentes curriculares da área de concentração de Estado, Sociedade e Participação Cidadã.

Os critérios de progressão utilizarão exclusivamente o art. 3º da Resolução do CONSUNI da UFSB nº 19/2014, que estabelece:

Art. 3º Caso o número de postulantes seja superior ao número de vagas oferecidas no CSC, a classificação respeitará a ordem de preferência em que o curso figura na lista de opções de cada candidato e será feita de acordo com o Coeficiente de Rendimento Médio ponderado considerando os seguintes pesos:

- I. Coeficiente de Rendimento Geral em BI ou LI (Peso 1)
- II. Coeficiente de Rendimento na Grande Área (Peso 1,5)
- III. Coeficiente de Rendimento na Área de Concentração (Peso 2)

[...]

Em caso de empate, serão considerados critérios do art. 5º da Resolução do CONSUNI da UFSB nº 19/2014:

Art. 5º Em caso de empate, serão considerados critérios de desempate nesta ordem:

- I. Número de componentes curriculares obrigatórios cumpridos no BI ou na LI, pertencentes à matriz curricular do CSC pretendido.
- II. Número de componentes curriculares optativos cumpridos no BI ou na LI, pertencentes à matriz curricular do CSC pretendido.
- III. Coeficiente de rendimento geral obtido pelo candidato nos componentes curriculares de BI ou LI.

11. ACESSIBILIDADE E DIVERSIDADE

O Curso de Direito concorda com a ideia de que deva ser no Projeto Pedagógico que sejam alinhadas todas as questões do curso, de modo a que a diversidade humana seja acolhida, e onde o conceito de acessibilidade apareça de forma ampla, e não apenas restrito a questões físicas e arquitetônicas, uma vez que o vocábulo expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão, em linha com a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (INEP,2013).

Para tanto, embora a UFSB seja uma universidade nova, ainda em pleno processo de consolidação de sua estrutura física e de seu quadro de recursos humanos compatíveis com suas metas e funções sociais, o compromisso com a implantação da formação inclusiva e com o atendimento dos dispositivos legais encontram-se contemplados em diferentes perspectivas a serem consolidadas na estrutura universitária.

Para cumprir a regulamentação das Políticas de Inclusão (Dec. n° 5.296/2004) e da legislação relativa às questões étnico-raciais (Leis 10.639/03 e 11.645/08; e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), a UFSB se propõe a atender a essas demandas a partir da inserção destas temáticas como Componentes Curriculares interdisciplinares de seus cursos de formação, bem como, em suas atividades de pesquisa e integração social.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito prevê componente curricular optativa nas áreas étnico-raciais e de Libras na estrutura curricular do curso, em consonância com o Dec. n. 5.626/2005. Trata-se, portanto de um significativo diferencial, com relação ao aspecto mencionado. Pretende, também, o Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia dispor em seu acervo de versões em braile das principais obras para oferta a esse público específico.

Além da transversalidade desses temas nos currículos de

formação de BIs e LIs, a UFSB investe em programa de apoio ao discente sobretudo em sua relação direta com a equipe de orientadores e fomenta a participação dos estudantes em intercâmbios nacionais e internacionais e centros acadêmicos.

12. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Como sujeito ativo do processo de aprendizagem, o educando deve ser acompanhado e motivado a desenvolver a autonomia nas suas escolhas e direcionamentos durante o curso, visto que essa é uma condição básica para a consolidação da sua competência para aprender a aprender. A conquista de tal competência é absolutamente necessária a sujeitos que atuarão em uma realidade complexa em permanente transformação, e que terão de enfrentar situações e problemas que estarão sempre emergindo nas experiências de trabalho. Assim, será possível para o educando se posicionar mediante a escolha de Componentes Curriculares, dentre uma proporção significativa de conteúdos de natureza optativa durante o curso, possibilitando-lhe definir, em parte, o seu percurso de aprendizagem, bem como reduzir ao indispensável a exigência de pré-requisitos.

Na relação com colegas, assim como docentes e servidores técnico-administrativos, é fundamental que o estudante esteja aberto à interação, compartilhe o respeito às diferenças, desenvolva habilidade de lidar com o outro em sua totalidade, incluindo suas emoções. Entende-se que a experiência de ser universitário deve ser vivenciada em sua plenitude, envolvendo a participação em entidades de categoria, instâncias decisórias, grupos de pesquisa, projetos de cooperação técnica e de integração social, eventos socioculturais e artísticos, entre outros fóruns de discussão e diferentes atividades.

É importante ter como referência que a avaliação dos estudantes deve estar pautada tanto no processo de aprendizagem (avaliação formativa), como no seu produto (avaliação somatória). Na avaliação do processo, a meta é identificar potencialidades dos estudantes, falhas da aprendizagem, bem como buscar novas estratégias para superar dificuldades identificadas. Para acompanhar a aprendizagem no processo, o docente lança mão de atividades e ações que envolvem os estudantes ativamente, a exemplo de seminários, relatos de experiências, entrevistas,

coordenação de debates, produção de textos, práticas de laboratório, elaboração de projetos, relatórios, memoriais, portfólios, dentre outros.

Na avaliação dos produtos, devem-se reunir as provas de verificação da aprendizagem ou comprovações do desenvolvimento das competências. O objetivo dessas provas é fornecer elementos para que o educador elabore argumentos consistentes acerca do desempenho e da evolução dos estudantes. Esses instrumentos de avaliação podem ser questionários, fichas de leitura, exames escritos com ou sem consulta a materiais bibliográficos, arguições orais, experimentações monitoradas em laboratórios, relatórios e descrições de processos produtivos, visitas, elaboração de pôsteres ou outros materiais para apresentação, fichas de aula, instrumento de autoavaliação, relatórios de estágio e monografias, além de avaliações integrativas que envolvam os saberes trabalhados por Bloco Temático. Ao pontuar e atribuir nota ao produto, o docente deve explicitar com clareza os critérios adotados quanto aos objetivos esperados.

Na UFSB, avaliação é entendida como dispositivo imprescindível do processo ensino-aprendizagem e contém – mas não se limita a – verificação de aprendizagem como testes, provas, trabalhos, e outras atividades pontuais que conduzem a notas ou conceitos.

Os seguintes princípios do Plano Orientador norteiam os processos de avaliação na UFSB:

- **Interdisciplinaridade:** os docentes de cada quadrimestre planejam avaliações conjuntas e, sempre que possível, envolvem conhecimentos e saberes trabalhados nos diferentes Componentes Curriculares do quadrimestre, evitando multiplicar produtos avaliativos.
- **Compromisso com aprendizagem significativa:** coerente com metodologias ativas de ensino-aprendizagem, evitando a ênfase conteudista e pontual.
- **Criatividade e inovação:** são valorizadas mediante a instigação à reflexão crítica e propositiva.

- **Ética:** critérios justos, transparentes, com objetivos claros e socializados desde o início de cada Componente Curricular.
- **Espírito colaborativo:** trabalhos em grupo e promoção do compartilhamento e da solidariedade são atitudes exercitadas em todas as atividades universitárias.

Em face desses critérios, espera-se que as avaliações sejam vivenciadas pelos estudantes do Curso de Direito como mais um diferencial, com reorientação de eventuais erros e tendo em vista o processo natural para o avanço no conhecimento no âmbito do Direito.

O primeiro quadrimestre do Curso de Direito preza pelo acolhimento dos estudantes como período de afiliação à universidade e, nesse momento, há apenas avaliação processual. Os seguintes critérios de avaliação são observados:

- Comprometimento do estudante: a) participa dos encontros do Componente Curricular? b) realiza as atividades extra-sala?; c) busca aprender em outros momentos ou com outras fontes de informação? - avaliação docente e inter-pares;
- Colaboração com o grupo: a) interage com o grupo? b) é propositivo? c) auxilia no processo de aprendizagem dos demais? - avaliação docente e inter-pares;
- Autonomia intelectual: a) qualidade e capacidade argumentativa; b) grau de independência nos processos - avaliação docente;
- Assimilação do conhecimento pertinente ao Componente Curricular: avaliação docente;
- Apreensão de habilidades: oral, escrita, cálculo, performance etc. - avaliação docente.

A equipe docente de cada Componente Curricular detalha, documenta e divulga como esses itens serão avaliados, na forma de um

barema, e estabelece pesos para cada critério avaliativo.

Durante a primeira semana de aula, dedicada ao acolhimento, o processo avaliativo é apresentado e discutido com os estudantes, evidenciando razões e critérios de avaliação.

Espera-se que os exames, cujo objetivo é classificar estudantes para progressão nos ciclos, não sejam instrumento reforçador de competitividade e não eliminem a criatividade, a espontaneidade e a disposição para trabalhar colaborativamente.

Dada a complexidade envolvida em avaliar diversas dimensões, de forma interdisciplinar e por equipes docentes, a avaliação é composta por um conjunto de Componentes Curriculares. Cada conjunto estabelece sua metodologia de avaliação, conforme as diretrizes estabelecidas pela universidade.

Para a composição da nota do discente, o Coeficiente de Rendimento, necessário para fins de progressão do Primeiro para o Segundo Ciclo, é calculado pela média ponderada dos Componentes Curriculares, cujos pesos estão estabelecidos na Resolução do CONSUNI da UFSB nº 19/2014.

Visando instituir classificação para ingresso em ciclos posteriores e para obtenção de certificados e diplomas, as notas são numéricas, variando de zero a dez, com uma casa decimal. A nota mínima para a aprovação nos Componentes Curriculares será 6,0 (seis inteiros).

Tabela 4 - Avaliação da Aprendizagem: Notas, Conceitos e Resultados

Nota numérica	Conceito Literal	Conceito	Resultado
9,0 a 10,0	A	Excelente	Obtenção de Crédito
7,5 a 8,9	B	Muito Bom	
6,0 a 7,4	C	Satisfatório	
3,0 a 5,9	D	Não-Satisfatório	Crédito condicional
0,0 a 2,9	F	Insatisfatório	Não-aprovação

13. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E GESTÃO DO CURSO

Aproveitando a modularidade do regime de ciclos, a implantação do curso de Direito da UFSB se dará por etapas. No quadrimestre 2014.3, em setembro de 2014, houve o ingresso da primeira turma do BI em Humanidades nos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) nos campi e na Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários. Nos três campi-sede já está em curso a instalação dos respectivos IHACs como unidades de acolhimento dos estudantes do BI e de lotação dos docentes. O início do segundo ciclo do curso de Direito está previsto para o ano de 2018 no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS/UFSB), no Campus Sosígenes Costa, em Porto Seguro/BA.

13.1. Recursos Materiais

Os Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) dos três *campi* onde funcionarão os cursos do BI de Humanidades estão em funcionamento desde o quadrimestre 2014.3. Conforme os respectivos projetos, estes institutos dispõem de infraestrutura adequada com sala de aulas, auditórios, biblioteca, ambientes de ensino-aprendizagem, todas dotadas com equipamentos digitais e de conectividade de última geração. Laboratórios multifunção foram implantados nos IHACs, onde também funcionarão todas licenciaturas interdisciplinares (LI) e demais bacharelados interdisciplinares (BI) de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Trata-se de instalações modernas e adequadas aos padrões de segurança e qualidade das respectivas matérias.

13.2. Infraestrutura Física

Os IHACs disporão de infraestrutura adequada, com sala de

aulas, auditórios, biblioteca, ambientes de ensino-aprendizagem, equipamentos digitais e de conectividade de última geração. Laboratórios multifunção serão implantados, e compartilhados com os demais BIs e LIs de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, dispondo de instalações modernas e adequadas aos padrões de segurança e qualidade.

O Centro de Formação em Humanidades, encarregado dos programas de Segundo Ciclo, está localizado no Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro. A sua estrutura física ainda se encontra em fase de planejamento e, provisoriamente, ocupa parte das instalações do Centro Cultural e de Eventos do Descobrimento, em Porto Seguro.

No campus definitivo, serão construídas as seguintes unidades administrativas e acadêmicas:

- Centro Administrativo;
- Centro de Serviços e Convivência (com Restaurante Universitário);
- Centro de Esportes e Lazer;
- Complexo de Dormitórios (para estudantes egressos dos Colégios Universitários e de outros *campi*);
- Biblioteca e Núcleo de Difusão de Informação;
- Centro de Tecnologias de Aprendizagem;
- Centro de Idiomas;
- Pavilhão de aulas com as seguintes especificações: 20 (vinte) salas de aula de 70 (setenta) m²; uma sala de reuniões de 50 (cinquenta) m²; um auditório para 200 (duzentas) pessoas.
- Prédio do IHAC de Porto Seguro, com salas para programas de pesquisa, cooperação técnica e integração

social, além de gabinetes de professores;

- Prédio do Centro de Formação em Humanidades, com salas de programas para pesquisa, cooperação técnica e integração social, além de gabinetes de professores;

13.3. Infraestrutura Acadêmica

Para a realização das atividades acadêmicas dos Bacharelados Interdisciplinares, será construído um pavilhão de laboratórios multifunção, nos IHACs em cada campus.

Laboratórios Compartilhados para o Primeiro Ciclo

- LAB 01 – Laboratório Multifunção de Competências Digitais
- LAB 02 – Laboratório Multifunção de Aprendizagem de Línguas

Estes laboratórios serão utilizados para a realização de atividades acadêmicas e simulações de eventos jurídicos.

13.4. Quadro de Pessoal Docente

Em virtude do regime de formação em ciclos na estrutura da UFSB, o corpo docente do curso de Direito deve atender às demandas simultâneas do primeiro e do segundo ciclos. Para a instituição do curso, requer-se um total de 14 (quatorze) vagas docentes em regime de dedicação exclusiva.

A Formação Específica do Primeiro Ciclo em Humanidades, na área de concentração em *Estado, Sociedade e Participação Cidadã*, requer a participação de professores da área do Direito para a oferta de

Componentes Curriculares propedêuticos.

Atualmente, existem 05 (cinco) professores de Direito em exercício, com a previsão de abertura de novas 5 (cinco) vagas, cujos editais de seleção já se encontram autorizados pela Universidade. Assim, ainda no ano de 2018, haverá um total de 10 (dez) professores, para atender à formação específica do BI e aos anos iniciais do curso de Direito. Há previsão de seleção e nomeação de outros 04 (quatro) professores, em regime de dedicação exclusiva, até o ano de 2020, integralizando o corpo docente e atendendo à demanda total de carga horária do curso de Direito, bem como possibilitará atender às exigências de Primeiro e Terceiro Ciclos.

A composição do corpo docente com professores Doutores, combinada com o regime de dedicação integral às atividades universitárias permite que, além das funções acadêmicas, haja um pleno engajamento dos professores em atividades de pesquisa, extensão e gestão, havendo um benefício social de forma global para com toda a comunidade, que se beneficia dos melhores profissionais na área, dedicados à investigação em nível de excelência, e comprometidos com o retorno social de suas pesquisas.

13.5. Abertura de Vagas e Funcionamento

O Curso deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso, com estrutura e funcionamento previstos neste, em que se incluirá, dentre outros aspectos, atribuições acadêmicas de acompanhamento, em consonância com a Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010.

A UFSB compromete-se a desenvolver um permanente Programa de Formação e Desenvolvimento da Docência em Direito - com vistas ao maior envolvimento dos professores com o Projeto Pedagógico do Curso e a

seu aprimoramento em relação ao conhecimento, manejo e aplicação das metodologias ativas de ensino-aprendizagem, em práticas interdisciplinares - e de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Área Jurídica, com vistas à melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cenários de práticas e da qualidade da assistência à população. Este processo de ensino e aprendizagem será pactuado junto aos órgãos municipais, estaduais e federais relacionados às questões jurídicas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação jurídica tradicional, pensada apenas sob a ótica da transmissão de conteúdos, fragmentada, disciplinar, tecnicista e impessoal, parcialmente desvinculada do contexto sociocultural, sem dúvida compromete o processo de produção social do profissional jurídico. O acúmulo de conhecimentos de forma passiva, fragmentada e linear, formato encorajado pelos currículos dos cursos de Direito tradicionais, não se traduz em competência e bons resultados na prática jurídica. A superação dessas questões exige mudanças profundas na formação do profissional do Direito, valorizando as vertentes da humanização, da solidariedade e da participação social (ALMEIDA FILHO, 2011).

Em todo o mundo, a crescente demanda por mais e melhores profissionais, capacitados a trabalhar em comunidades pobres e em áreas distantes das metrópoles, teve grande impacto sobre os sistemas de ensino superior (FRENK et al 2010). Estes sistemas, formados geralmente por blocos de faculdades isoladas, priorizam modelos elitistas de formação em pequena escala, representados por cursos estruturados de modo disciplinar, orientados para crescente especialização.

Como resposta institucional, visando a uma maior eficiência no ensino-aprendizagem, novos modelos curriculares foram desenvolvidos, testados e implementados, em duas vertentes. Assim, modelos de aprendizagem orientados à formação na prática dos serviços jurídicos, como PBL (*problem-based learning*), TBL (*team-based learning*) e ensino por competências, foram apresentados como mais eficazes para a formação de profissionais capacitados a atuar a partir de problemas concretos (MORRISON et al, 2010; JONASSEN, 2011; SUTHERLAND, 2013).

Recentemente, reformas curriculares destinadas a revalorizar as humanidades na formação jurídica, tornando-a mais sensível aos temas da

subjetividade, da ética e das diferenças culturais e, conseqüentemente, resultando em maior humanização do cuidado, foram iniciadas em centros universitários na América do Norte e na Europa (REGEHR 2004).

No Brasil, a reforma curricular jurídica deve passar necessariamente por uma revisão das formas pedagógicas, que apesar de possuir normalmente como base estratégias educacionais ditas ativas, de fato não tem conseguido reduzir o distanciamento entre necessidades social e os modelos de formação, contribuindo para garantir capacitação técnica, resolutiva, integradora e efetiva dos profissionais. O contexto atual exige uma renovada política pedagógica, que incentive os profissionais jurídicos com uma postura crítica, participativa, responsável e socialmente engajada. Não obstante, dadas as raízes históricas de uma sociedade baseada em desigualdades e exclusão, com um Estado elitista e cooptado, tal demanda encontra particular dificuldade e enfrenta grandes obstáculos.

Nesse cenário, o tema das transformações curriculares na educação jurídica vem sendo cada vez mais debatido pelos acadêmicos e profissionais da área. Existe atualmente a percepção social de que o ensino praticado na maioria dos cursos de Direito caracteriza-se por modelos e práticas pedagógicas hierarquizadas e alienantes, que estudam o Direito por uma visão puramente dogmática. De fato, o ensino baseado em regime de ciclos, permite que os estudantes possam integrar dentro da grande área de Humanidades, adquirindo conhecimentos com os melhores profissionais das mais diversas áreas, que não se limitam unicamente às ciências humanas e sociais, mas que também englobam professores de ciências e artes. Esta visão holística do conhecimento como parte de um todo permite que os discentes avancem no segundo ciclo, precisamente na área jurídica com uma percepção plena e crítica do contexto no qual se insere o Direito. Por outro lado, o estudo do pluralismo jurídico permite a verificação das especificidades regionais, sem negar a necessidade da internacionalização do Direito, por questões que ultrapassam fronteiras, a exemplo da questão

do desenvolvimento sustentável.

Ao propor o regime de ciclos no Curso de Direito, busca-se construir um modelo de educação que permita a revisão e recriação da universidade brasileira (ALMEIDA FILHO; COUTINHO, 2011). O Primeiro Ciclo compõe-se de um Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, articulando um modelo de integração social amplo e territorializado, através de uma rede de colégios universitários, à formação específica integrada num tronco comum às carreiras profissionais em humanidades. O segundo ciclo compreende cursos e programas de formação profissional e acadêmica, destinados à habilitação de trabalhadores, gestores, pesquisadores e intelectuais em carreiras profissionais e atividades ocupacionais, em setores e áreas de atuação específicas no campo jurídico. O terceiro ciclo será uma Pós-Graduação profissional, que será composta por mestrados acadêmicos e profissionais, além da possibilidade de transição ao doutorado acadêmico, que pode ser em qualquer área específica de formação.

Para avaliar os aspectos normativos do programa de formação jurídica da UFSB, com arquitetura curricular em regime de ciclos, aprendizagem intensiva na prática e metodologias pedagógicas ativas, voltado para a comunidade e orientado pela aprendizagem baseada em problemas (ABP), concluindo que o modelo proposto nele encontra pleno respaldo legal.

O programa de ensino jurídico da UFSB promoverá a formação de um profissional norteado por princípios éticos e valores humanos, genuinamente comprometido com os ideais de justiça social e bem-estar da humanidade. Estudantes que optarem por esse programa entrarão pelo BI-Humanidades, vivenciando um Primeiro Ciclo de formação onde se prioriza o estudo interdisciplinar das ciências humanas e sociais. O segundo ciclo tem como objetivo a formação juristas nos três eixos de formação: fundamental, profissional e prático. Por conseguinte, o segundo ciclo destina-se ao desenvolvimento e promoção de valores e competências da

atuação profissional específica, ao mesmo tempo em que consolida os fundamentos ético-políticos e o compromisso social do educando. Sem dúvida, uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem foca na realidade da prática, tecnologias digitais, seletividade e maturidade dos estudantes, avaliações processuais rigorosas, tradições universitárias consolidadas, também contribuem em grande medida para o diferencial de outros programas de formação jurídica.

A metodologia pedagógica que se pretende utilizar, baseia-se em estratégias ativas de ensino-aprendizagem, visando o estudo jurídico a partir de problemas concretos, capaz de atender às necessidades da sociedade e com plena capacidade técnica, focada na ética, na atualização tecnológica e científica e em conceitos ampliados de vocação e cidadania (RABBANI; MEDEIROS, 2016, p. 203). Do ponto de vista pedagógico, o maior desafio desta universidade será pensar o educando como sujeito histórico e contextualizado, que deverá assumir o rumo de sua autoconstrução e do seu processo como sujeito de aprendizagem. Nessa universidade renovada, o estudante fará escolhas informadas e, quando necessário, poderá mudar seu itinerário curricular sem sucumbir à rigidez de pautas de treinamento pré-fixadas e em seguida superadas por realidades mutantes; será enfim protagonista, ativo e consciente, dos processos de ensino-aprendizagem e não mero coadjuvante marginalizado de um sistema burocrático alienante.

Este protótipo político-institucional de modelo de formação jurídica que se está construindo no Sul da Bahia pretende contribuir na construção de uma pauta nacional de inovação nos cursos de Direito. Essa pauta pode ser realista institucionalmente, tecnologicamente competente, pedagogicamente eficiente, socialmente justa, porém sempre epistemologicamente consistente e compatível internacionalmente. É que esse esforço de reflexão e de ação, aqui compartilhado, resulte em provocações, debates e discussões tão necessários neste momento em que

constatamos um atraso centenário nos modelos de formação profissional à altura dos desafios da construção e consolidação de uma sociedade pautada pelas necessidades de uma sociedade em constante evolução.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, A. J. **Avaliação educacional:** regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas São Paulo: Cortez, 2005.

ALMEIDA FILHO N. Higher Education and Health Care in Brazil. *The lancet*. 377/9781: 1898- 1900, 4 June 2011.

ALMEIDA FILHO, N.; COUTINHO, D. **Nova arquitetura curricular na universidade brasileira.** *Cienc. Cult.* [online]. 2011, vol.63, n.1, p. 4-5. ISSN 0009-6725.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB)** - Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 15.jun.2017.

_____. **Parecer CNE/CES n. 266/2011:** referenciais orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais. Publicado no D.O.U. de 14/10/2011, Seção 1, Pg. 16.

GIRARDHI, José Garcez; CUNHA, Luciana Gross; FEFERBAUN, Maria, Relatório v.2, n.1. **Quem oferece os cursos de direito no Brasil.** Núcleo de metodologia do ensino. Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/observatorio-ensino-direito>>. Acesso em: 10.jun.2017.

IBGE. **Os indígenas no censo demográfico 2010:** primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf>. Acesso em: 15.jun.2017.

JAMESON, FREDRIC. **As sementes do tempo.** São Paulo: Ática, 1994.

_____. **Pós-modernismo:** a lógica cultural do capitalismo tardio. São

Paulo: Ática, 1997.

RABBANI, R. M. R.; MEDEIROS, O. D. Democratização da Justiça: a aprendizagem baseada em problemas aplicada à prática jurídica curricular. **Revista de direito e liberdade**, v. 18, p. 195-218, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Notas sobre a história jurídico-social de pasárgada**. Introdução crítica do Direito. 4. ed. Brasília: UnB, 1993.

TAVARES, Luis Henrique. **História da Bahia**. São Paulo/Salvador: Edunesp/Edufba, 2016.

TEIXEIRA, Anísio. **Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB). **Plano orientador**. Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas/BA, 2014.

VATTIMO, Gianni. **La società trasparente**. Milano: Garzanti, 2007.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito**. Rio de Janeiro: Ed. Alfa Omega Ltda, 2001.

_____; VERAS NETO, Francisco Q. LIXA, Ivone Maria (Orgs). **Pluralismo jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

16. EMENTÁRIO E REFERÊNCIAS

COMPONENTES OBRIGATÓRIOS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

TERRITÓRIO, POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Declinações do conceito de território e abordagem territorial. Elementos de definição das políticas públicas: racionalidades, sujeitos e poderes; visão estadocêntrica ou sociocêntrica. Emergência das instancias participativas no planejamento, políticas públicas, gestão do território. Princípios, conceitos, paradoxos e desafios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AVRITZER, L. **Sociedade Civil e participação social no Brasil**. Belo Horizonte: DCP/UFGM, 2006. Disponível em:

http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/10915_Cached.pdf.

SAQUET, M. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. SPINK, M.J. (Org.). **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar**. São Paulo. Cortez Editora, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, Bertha. O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, B. et al (Org.). **Abordagens políticas da espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ/Depto. de Geociências, PPG, 1983. p. 1-21.

FARAH, M. F. S. Administração pública e políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Jun 2011, vol.45, no.3, p.813-836.

MILANI, C. R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Rev. Adm. Pública** v. 42, n. 3 (2008). RIBEIRO, M. T. F.; MILANI, C. R. S. (Org.). **Compreendendo a complexidade sócio-espacial contemporânea**. O Território como categoria do Diálogo Interdisciplinar. EDUFBA, Salvador: 2009.

SAQUET, Marcos. **Por uma geografia das territorialidades e das temporalidades: uma concepção multidimensional voltada para a cooperação e para o desenvolvimento territorial**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

RELAÇÕES SOCIAIS E POLÍTICAS NA CONTEMPORANEIDADE

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Questões sociais, culturais e políticas do pensamento social contemporâneo. Relação indivíduo e sociedade. Igualdade e diferença. Identidades e alteridades. Marcadores sociais da diferença: gênero, classe, etnia e raça. Dominação, poder e violência simbólica. Modernidade e pós-modernidade. Democracia e pensamento pós-colonial. Genealogia do Poder e Biopolítica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, Sérgio. **Desprovincializando a Sociologia**: a contribuição pós-colonial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 21, n. 60, São Paulo, 2006. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092006000100007&script=sci_arttext.
HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**. São Paulo, 70: 101-138, 2007. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf> >.
GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.
SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16 (2), jul-dez 1990, p. 5-22. Disponível em: http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/169642/mod_resource/content/2/genero-scott.pdf.

GESTÃO PÚBLICA E SOCIAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Administração pública, gestão pública e gestão social: evolução de um campo de práticas e dos conceitos que o sustentam. Crise e transformação do papel do Estado no final do século XX. Governo e governança. Co-produção do bem público, sujeitos públicos não estatais. Nexos com a virada paradigmática nas ciências sociais; necessidades de uma nova visão de ciência para uma prática de gestão emancipatória, inclusiva e sustentável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTERO, S. A.; SALGADO, V. A. B. (Orgs.). **Democracia, direito e gestão pública**: textos para discussão. Editora IABS, Brasília-DF: 2012. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/segep/modernizacao_gestao_bra_esp/vol_6_parti
NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil**. Cortez Editora, São Paulo: 2011.
KEINERT, Tânia M. **Administração Pública no Brasil**: crises e mudanças de paradigmas. Ana lume, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABRUCIO, F. L. Os avanços e os dilemas do modelo pós-burocrático: a reforma da administração pública à luz da experiência internacional recente. In: BRESSER PEREIRA, L.C. SPINK, P.K. **Reforma do estado e administração pública gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

BOULLOSA, R. F.; SCHOMMER, P. C. Gestão social: caso de inovação em políticas públicas ou mais um enigma de Lampedusa? In: **Gestão social e políticas públicas de desenvolvimento: ações, articulações e agenda**. Recife: UNIVASF, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TENÓRIO, G.G. Descentralização Política Administrativa, Gestão Social e Participação Cidadã. In DALLABRIDA, V. R. (org). **Governança territorial e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2011.

CIDADANIA E NOVOS DIREITOS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

O direito como processo social, construído em meio a lutas e confrontos; Direito é norma? Foucault e a questão do poder; O acesso à justiça como uma condição da democracia. A justiça em movimento ou o direito achado na rua; Os movimentos sociais como força criadora de novos direitos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MORAES, Alexandre de; KIN, Richard Pae. **Cidadania: o novo conceito jurídico e a sua relação com os direitos individuais, fundamentais e coletivos**. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUZA JR. José Geraldo de. **O direito como liberdade: o direito achado na rua experiências populares emancipatórias de criação do direito**. 2008. 338f. Tese – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. A ciência do direito. São Paulo, Atlas, 2012.

LEITE, José Rubens Morato; WOLKMER, Antonio Carlos. **Os “novos” Direitos no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SIMÕES, Bruno Costa. A soberania revisitada: Carl Schmitt, Foucault e a questão do poder. In: RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara (org). **Manual de filosofia política**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SOUZA Júnior, José Geraldo de. **Direito como liberdade: o direito achado na rua experiências emancipatórias populares de criação do direito**. 2008. 338f. Tese. Unb, Brasília, 2008. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/juhsarmento/direito-como-liberdade-o-direitoachado-na-rua-experincias-populares-emancipatrias-de-criao-do-direito>>.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Regulação jurídica do poder político. O Estado como sujeito de direito. Personalidade jurídica. Atividades do Estado. A dicotomia Direito Público vs. Direito Privado. Princípios gerais do Direito Público. Ramos do Direito Público. O Estado de Direito. Teoria da Constituição e Constitucionalismo. Supremacia da Constituição. Poder Constituinte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2014.

SOUZA NETO, Claudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito constitucional:** teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

SUNDFELD, Carlos Ari. **Fundamentos de direito público.** São Paulo: Malheiros, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas:** limites e possibilidades da Constituição brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2014.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 6. ed. Coimbra: Almedina, 1993.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da constituição.** São Paulo: Freitas Bastos, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais.** 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

FUNDAMENTOS DE DIREITO PRIVADO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Dogmática jurídica: Direito Objetivo, Direito Subjetivo, Direito Potestativo. Divisão do Direito Objetivo: Direito Público e o Direito Privado. A Publicização do Direito Privado, a Constitucionalização do Direito Privado e a Privatização do Direito Público. Antecedentes Históricos, Sociológicos e Jurídicos do CC/16 e do CC/02. Os princípios da Teoria Geral do Direito Privado. O conceito de Relação Jurídica. Os sujeitos de direitos: pessoas naturais e jurídicas. A proteção das pessoas vulneráveis à luz do Direito Contemporâneo. Personalidade, Capacidade e direitos da personalidade das pessoas naturais e jurídicas. Início e fim da personalidade das pessoas naturais e jurídicas. Os objetos das relações jurídicas. Bens Jurídicos: conceitos e classificações. Existência, Validade e Eficácia dos Atos, Fatos e Negócios Jurídico. Negócio Jurídico: princípios, classificações, elementos estruturais, elementos acidentais e provas. Defeitos e Vícios dos Negócios Jurídicos. Vícios de Consentimento e Vícios Sociais. Inexistência, nulidade e anulabilidade dos Negócios Jurídicos. Conceito de atos ilícitos. Abuso de Direito.

Responsabilidade Civil: Contratual e Extracontratual; Subjetiva e Objetiva. A Responsabilidade Civil e a Sociedade de Risco. Extinção dos direitos. Prescrição e Decadência: distinções, consequências, prazos e regulamentações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARAL, Francisco. **Direito civil:** introdução. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** Vol. 1. Parte Geral e LINDB. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
LOBO, Paulo. **Direito civil:** Parte Geral. Vol.1. 7. ed. 2018. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil:** parte geral. Vol. 1. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral do direito civil. v. 1. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil.** Parte Geral. Volume 1. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil.** Atualizadores: Edvaldo Brito e Reginalda Paranhos de Brito. 21.ed. Forense: Rio de Janeiro, 2016.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** parte geral. Vol. 1. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes de. **Direito civil:** parte geral. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** Parte Geral. Revista e atualizada por Maria Celina Bodin de Moraes. Vol. 1. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PERLIENGIERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional.** Tradução: Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008
RIZZARDO, Arnaldo. **Introdução ao direito e parte geral do código civil.** 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** lei de introdução e parte geral. Vol. 1. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
WALD, Arnaldo. PAESANI, Liliana Minard. CAVALCANTI, Ana Elizabeth. **Direito civil:** direito civil:introdução e parte geral. Vol. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPONENTES CURRICULARES DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR OBRIGATÓRIOS PARA DIREITO

INTRODUÇÃO AO DIREITO I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

A noção de direito e as acepções do termo "direito". Direito e as Civilizações Antigas. A importância do período Helênico. Direito em face da ciência, sociedade e Estado. Direito e outras normas de conduta. Direitos subjetivos. Dever jurídico. Relação

jurídica. Fontes do direito. Ramos do direito. A doutrina do positivismo jurídico clássico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito:** introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADEODATO, João Maurício. **Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo.** São Paulo: Noeses, 2014.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **A ciência do direito.** São Paulo: Atlas, 1995.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito.** Trad. A. M. Botelho Hespanha e L. M. Macaísta Malheiros. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

JHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito.** Trad. J. Cretella Jr. e Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MACHADO, Edgar de Godói da Mata. **Elementos de teoria geral do direito.** Belo Horizonte: UFMG, 1995.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito.** 33. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RADBRÜCH, Gustav. **Introdução à ciência do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito.** São Paulo: Saraiva, 1999.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça no mundo contemporâneo:** fundamentação e aplicação do Direito como o Maximum Ético. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico.** 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

INTRODUÇÃO AO DIREITO II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Introdução ao Direito I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Conceitos jurídicos fundamentais: norma jurídica. Sanção. Teoria do ordenamento jurídico. A crise epistemológica da dogmática jurídica positivista clássica. Teorias pós-positivistas do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico:** lições de filosofia do direito. Trad.: Márcio Ingleses, Edson Bini, Carlos Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito:** introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica e à lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Trad. Fernando Pavan Baptista. Bauru: Edipro, 2003.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. Brasília: UnB, 2000.
- CARVALHO, Kildare Gonçalves de. **Técnica legislativa**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: Entre Faticidade e Validade**. Vol. I. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 2003.
- HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 33. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MÜLLER, Friedrich. **Novos Paradigmas do direito: introdução à teoria e metódica estruturante do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- SABOTA, Katharina. Don't mention the norm! International journal for semiotics of law, IV/10, 1991. Trad. João Maurício Adeodato. In: **Anuário do mestrado da faculdade de direito do Recife**, n. 7. Recife: Ed. UFPE, p. 251-273.

ECONOMIA POLÍTICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Noção e objeto da economia política. O pensamento econômico em perspectiva histórica. Marx e a história do pensamento econômico, e Acumulação primitiva do capital, formação do mercado mundial; Valor, distribuição e acumulação na economia política clássica (Smith e Ricardo); a crítica da economia política de Karl Marx: trabalho, mercadoria, valor, exploração, mais-valia, processos produtivos (manufatura e grande indústria), lei geral da acumulação capitalista, “questão social”.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Trad. Regis Barbosa. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SINGER, Paul. **Curso de introdução à economia política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

WEBER, Max. **História geral da economia**. Trad. Calógeras Pajuaba. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARCANHOLO, Reinaldo. **Marx, Ricardo e Smith: sobre a teoria do valor-trabalho**. Vitória: Editora da UFES, 2012.

De PAULA, João Antonio (org.). **O ensaio geral: Marx e a crítica da economia política (1857-1858)**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. São Paulo: Abril Cultural, [1945] 1983.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, [1845] 2008.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 10 ed., São Paulo: Paz e Terra.

HARVEY, David. **Para entender o capital: livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HICKS, John Richard, Sir. **Uma teoria de história econômica**. Trad. Maria José Monteiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Trad. Waltensir Dutra. 21. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

JEVONS, William Stanley. **A teoria da economia política**. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

LUXEMBURGO, Rosa. **Introdução à economia política**. São Paulo: Martins Fontes, [1916-17] s/d.

MARX, Karl. **O capital**, livros II e III. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira [1885 e 1895], várias edições.

NAPOLEONI, Claudio. **Smith, Ricardo, Marx**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

PIKETTY, Thomas. **A economia da desigualdade**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, [1944] 2000.

QUESNAY, François. **Quadro econômico dos fisiocratas**. In: Petty/Hume/Quesnay. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os economistas)

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Fundamentos do pensamento econômico**. Trad. Edmond Jorge. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**, livro I. São Paulo: Abril Cultural, [1776] 1982.

SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **Thomas Robert Malthus**. Coleção. Grandes Cientistas Sociais nº 24, São Paulo: Ática, 1982.

SWEEZY, Paul (et alií). **A transição do feudalismo para o capitalismo: um debate**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito e sociedades primitivas. Direito e modelos conceituais de comunidade e sociedade. Direito e populações diferenciadas, minorias étnicas e direitos humanos na sociedade brasileira. Grandes sistemas jurídicos contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Trad. Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. **História da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparada**. In: O saber local. Tradução Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1998.

LOSANO, Mario Giuseppe. **Os grandes sistemas jurídicos**. Trad. Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. **Jogo, ritual e teatro – um estudo antropológico do tribunal do júri**. Editora Terceiro Nome, 2012.

SOUZA LIMA, A. C. (org.). **Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Brasília, ABA, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGOSTINI, Eric. **Direito comparado**. Trad. Fernando Couto. Porto: Res Jurídica, [n.d.].

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. V. I. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

LIMA, Roberto Kant de (org.). **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva Comparada**, V.1. Garamound, 2010.

LIMA, Roberto Kant de (org.). **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva Comparada**, V. 2. Garamound, 2010.

LIMA, Roberto Kant de. **A política da cidade do Rio de Janeiro: dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense.

MALINOWSKI, B. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília: Editora da UnB, 2003.

ROCHA, José M. Sacadura. **Antropologia jurídica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Noções sobre o objeto da Psicologia e da Psicanálise. Conceitos e estruturas psicológicas e psicanalíticas: categorias jurídicas da personalidade, da capacidade, da responsabilidade, da imputabilidade e da inimputabilidade. Aproximações psicológicas na solução de conflitos. Temas de aplicação: violência doméstica; ECA, adoção, poder familiar, divórcio, visitas, guarda; dano psíquico e interdição; agressão sexual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de, MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica: temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2007.

HUSS, Mathew. **Psicologia forense – pesquisa, prática clínica e aplicações**. Trad. Sandra Mallman da Rosa. Porto Alegre: Altmed, 2011.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**.

São Paulo: Editora Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHEMOUNI, Jacqy. **História do movimento psicanalítico**. Trad. Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1ª ed., 1979.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KAUFMANN, Pierre. **Dicionário enciclopédico de psicanálise: o legado de Freud e Lacan**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LÓPEZ, E. Mira. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Editora Vidalivros, 2011.

PRADO, Lídia Reis de Almeida. **O juiz e a emoção: aspectos da lógica da decisão judicial**. 4. ed. Campinas: Millennium Editora, 2008.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert; CRUZ, Roberto Moraes. **Psicologia jurídica: perspectivas históricas e processos de intervenção**. Editora Vetor, São Paulo, 2009.

SCHAULTZ, Duane. SCHULTZ, Ellen Sydney. **História da psicologia moderna**. 16. ed. Trad. Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cultrix, 2002.

SERAFIM, Antônio de Pádua; BARROS, Edgard Luiz de; RIGONATTI, Sergio Paulo. **Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica. Vol I e II**. São Paulo: Vetor, 2006.

FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Filosofia, Direito e Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito e Teoria da Justiça. Evolução e suas divisões didático-sistemáticas e Pensamento Jurídico Contemporâneo. Ontologia Jurídica. Gnosiologia jurídica. Lógica jurídica. Semiótica jurídica. Axiologia jurídica. Direito, Moral e Ética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. Uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 1996.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico – lições de filosofia do direito**. Trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

BROCHADO, Mariah. Prolegômenos à ética ocidental. **Revista do tribunal de contas do estado de Minas Gerais**. Out. | nov. | dez. 2009 | v. 73 — n. 4 — ano XXVII. Disponível em versão virtual em: <http://200.195.70.14/Revista/Content/Upload/Materia/637.pdf>.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, religião e moral no mundo moderno**. São

Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GARCIA MÃYNES, Eduardo. **Positivismo jurídico, realismo sociológico y iusnaturalismo**. México: UNAM, 1968.

HABERMAS, Jürgen. Bestialidade e humanidade. Uma guerra no limite entre direito e moral. Trad. Luiz Repa. **Cadernos de filosofia Alemã**, nº 5. São Paulo: Departamento de Filosofia da USP, 1999.

KELSEN, Hans. **A justiça e o direito natural**. Trad. e prefácio de João Batista Machado, 2ª ed. Coimbra: Arménio Amado, 1979.

LIPOVETSKY, Nathália. **Efetividade da justiça no mundo contemporâneo: entre ética e economia**. Belo Horizonte: Initia Via, 2017.

MATA-MACHADO, Edgar de Godoi da. **Elementos de teoria geral do direito**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1986.

ROSS, Alf. **Sobre el derecho y la justicia**. Trad. Genaro R. Carrió. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1977.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça no mundo contemporâneo: fundamentação e aplicação do Direito como o Maximum Ético**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. **Escritos de filosofia IV**. Introdução à ética filosófica 1. São Paulo: Loyola, 1999.

_____. **Ética e direito**. Organização e Introdução: Cláudia Toledo e Luiz Moreira. São Paulo: Landy Editora e Edições Loyola, 2003.

SOCIOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Sociologia Clássica e Sociologia Contemporânea. As discussões sobre o conceito de Direito no âmbito das ciências sociais. Globalização e contemporaneidade. Direito e modelos conceituais de comunidade e sociedade. Direito e transformação social: movimentos sociais e construção da cidadania democrática. Sociologia dos tribunais e democracia. Segurança pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo. Martins Fontes: 1995.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **A sociologia do direito no Brasil: introdução ao debate atual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1993, 206 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Trad. Teresa Alberto e outros. Madri: Alianza Editorial, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BINENBOJM, Gustavo. **A nova jurisdição constitucional brasileira: legitimidade democrática e instrumentos de realização**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FARIA, José Eduardo. **Justiça e conflito: os juízes em face dos novos movimentos sociais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

LEVY-BRUHL, Henri. **Sociologia do direito**. Trad. Antonio de Pádua Damesi. São

Paulo: Martins Fontes, 1988.
 LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito I**. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro, 1983.
 MACHADO NETO, Antônio Lins. **Sociologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.
 ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia jurídica: Fundamentos e Fronteiras**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
 SALDANHA, Nelson. **Sociologia do Direito**. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
 SANTOS, Boaventura de Sousa. **Conhecimento Prudente para uma vida decente**. São Paulo: Cortez, 2006.
 SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução à Sociologia da Administração da Justiça. In: **Revista crítica de ciências sociais**, Coimbra, nº 21, novembro de 1986.
 SCURO NETO, Pedro. **Manual de sociologia geral e jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1996.
 SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2009.
 WEBER, Max. **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. In: Os Pensadores, v. XXXVII, São Paulo, Abril Cultural, 1974, cap. II e V, p. 181-237.
 WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito**. São Paulo: Alfa-ômega, 2001.

TEORIAS DO ESTADO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Ciência Política e Teoria do Estado. O Príncipe-Estado: Soberania, Jusnaturalismo e Teorias do Contrato. O Estado-Nação. Estado-Sociedade: Socialismo e Anarquismo. O Estado racional-burocrático. Estado e Hegemonia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARENDDT, Hannah. **O totalitarismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 8. ed., 1986.

_____. **Direito e estado no pensamento de emanuel kant**. 2. ed., São Paulo, Mandarin, 2000

_____, MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 5ª ed., 1993

BONAVIDES, Pulo. **A Constituição aberta**. São Paulo: Malheiros, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOÉTIE, Etienne La. **O discurso da servidão voluntária ou o contra um**. São Paulo: Brasiliense, 1982

CHÂTELET, F., DUHAMEL, O. PISIER-KOUCHNER, E. **História das ideias políticas**. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2000.

CHAVALLIER, Jean-Jacques. **História do pensamento político** (2 vls). Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre o pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

ENGELS, Friedrich e MARX, Karl. **Manifesto do partido comunista**. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000042.pdf>. Acesso em: 08/07/2017.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia**. Madrid: Editorial Tecnos, 1998.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio**. Brasília: UnB, 1979

MARX, Karl. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

MENDONÇA, Sonia Regina de. *Estado e Sociedade*. In.: MATTOS, Marcelo Badaró (org.). **História: Pensar & Fazer**. Rio de Janeiro: Laboratório Dimensões da História, 1998, pp.13-32.

MOTTA, Luiz Eduardo. *Direito, estado e poder: Poulantzas e o seu confronto com Kelsen*. **Rev. Sociol. Polit.**[online]. 2011, vol.19, n.38, pp.7-25. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782011000100002>. Acesso em: 08/01/2018.

W. EFFORT, Francisco (org.). **Os clássicos da política**. Vol. I. São Paulo: Ed Ática, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O contrato social**. Col. "Os Pensadores". 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987

TOUCHARD, Jean (dir). **História das idéias políticas** (7 vls). Lisboa: Publicações Europa-América, 1970.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

_____. **Três tipos puros de poder legítimo**. http://www.lusosofia.net/textos/weber_3_tipos_poder_morao.pdf. Acesso em 08/07/2017.

_____. **Economia e sociedade**. Brasília: EdUNB, 1988.

WEFFORT, Francisco (org.). **Os clássicos da política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2000.

HISTÓRIA DO DIREITO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito Moderno. Premissas políticas, sociais, econômicas, religiosas e jurídicas do processo de colonização da América Portuguesa. Direito Colonial. A Independência nacional e o início da construção do Direito brasileiro. República Velha e a construção jurídico-política do período. A Era Vargas. O Direito Brasileiro após a Era Vargas. Ditadura militar. Redemocratização e a Constituição Federal de 1988.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. 25.ed. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do direito geral e do Brasil**. 13 ed. rev. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ARAUJO, Dilton O. e MASCARENHAS, M J. Rapassi (Orgs.). **Sociedade e Relações de Poder na Bahia (séculos XVII-XX)**. Salvador: Edufba, 2014.

BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

BICALHO, M. Fernanda e FERLINI, V. L. Amaral (Orgs.). **Modos de Governar: ideias e práticas políticas no império português (séculos XVI a XIX)**. São Paulo: Alameda, 2005

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 5ª ed., 1993.

CHÂTELET, F., DUHAMEL, O. PISIER-KOUCHNER, E. **História das Idéias Políticas**. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. 7.ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.2v., Barbara. A teoria crítica: ontem e hoje. 3.ed. São Paulo Brasiliense, 1986.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 6.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**. 12.ed. Porto Alegre: L&PM, 1980.

HESPAÑA, António Manuel. **Cultura Jurídica Europeia**. Madrid: Editorial Tecnos, 1998. KRETSCHMANN, Ângela. **História Crítica do Sistema Jurídico Rio de Janeiro**. Renovar, 2006.

PALMA, Rodrigues Freitas. **História do Direito**. 7 ed. São Paulo, 2018.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: o tribunal superior da Bahia e seus desembargadores (1609-1751)**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

WEFFORT, Francisco (org.). **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Ed Ática, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos (Organizador). **Fundamentos de História do Direito**. 3. ed. Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

História do Movimento Ambientalista no Brasil e no Mundo. Relatório do Clube de Roma (*The Limits to Growth*). Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano das Nações Unidas. Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Relatório Brundtland (*Our Common Future*) e o conceito de Desenvolvimento Sustentável. Agenda 21. Princípios do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação ambiental nacional e internacional: controvérsias e soluções.

Planos Nacionais voltados às questões ambientais. O Mito da Natureza Intocada, O Mito do Bom Selvagem e A Tragédia dos Comuns: reflexões sobre prevenção e conservação do ambiente. Desenvolvimento Sustentável e as crises do mundo moderno. Introdução a Educação Ambiental crítica. Política Estadual de Educação

Ambiental/BA.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KELLER, Edward B; BOTKIN, Daniel B. **Ciência ambiental: terra, um planeta vivo.** 7. ed. LTC: Rio de Janeiro, 2011.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro.** 24. ed. São Paulo, Malheiros, 2016.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BAHIA. **Política estadual de educação ambiental: lei 12.056/11.** Salvador: SEMA, 2012.

BAHIA. **Programa estadual de educação ambiental.** Salvador: SEMA, 2013.

BISHOP-SANCHEZ, Kathryn. **Utopias desmascaradas: o mito do bom selvagem e a procura do homem natural na obra de Almeida Garrett.** Lisboa, PT: Imprensa Nacional - Casa da Moeda 2008.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada.** 3. ed. São Paulo, SP: Hucitec, 2001.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PETERS, E. L.; PIRES, P. T. L. **Manual de direito ambiental.** 3. ed. rev. amp. Curitiba: Editora Juruá, 2015.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond 2002.

SILVA, José Afonso. **Direito ambiental constitucional.** 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SOUZA, Mara Freire Rodrigues. **Política pública para unidades de conservação no Brasil.** Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.

10º QUADRIMESTRE

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Constitucionalismo: conceito. Dimensão história e política; Constituição: conceito, classificação e elementos; Novo Constitucionalismo; Constitucionalismo e democracia. Modelos de democracia; Constitucionalismo pluralista latino-americano: histórico. dimensões. Características; Direito Constitucional. Origem. Objeto. Método. Relações com disciplinas afins. Fontes do Direito Constitucional. O Poder Constituinte. Doutrina e tipos de manifestação. A Reforma Constitucional. Teoria da Constituição. O sistema constitucional. A norma constitucional. Especificidade. Distinção entre princípios e preceitos. Os princípios constitucionais. Caracterização e funcionalidade. Conflito de princípios. A unidade hierárquico-normativa da Constituição. Classificação das normas

constitucionais. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. A efetividade da Constituição. As disposições transitórias. A força normativa do Preâmbulo. As lacunas constitucionais. Integração e aplicação das normas constitucionais. A interpretação da Constituição. Especificidade. Os métodos de interpretação constitucional. A supremacia da constituição e as suas garantias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

MORAES, Guilherme Pena. **Curso de Direito Constitucional**. 9ª ed. Atlas, 2017.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. **Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2007.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. Editora Juspodium, 2017.

GARGARELLA, Roberto. **La sala de máquinas de la Constitución: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010)**. Buenos Aires: Katz, 2014.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da constituição**. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Iuris, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz G.; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

CONFLITOS E SUAS SOLUÇÕES

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Teoria Geral do Direito Privado
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Conflito na visão da sociologia, da psicologia e do processo civil. Teoria Geral dos Conflitos. Classificações dos Conflitos. História das formas de condução e resolução de conflitos. Acesso à ordem jurídica justa e formas adequadas de solução de conflitos. Composição de Conflitos: Autotutela, Autocomposição: mediação, negociação, negociação assistida e conciliação e Heterocomposição: arbitragem e jurisdição. Processo civil: instrumentalidade, jurisdição, escopos e funções essenciais à distribuição da justiça. Arbitragem: conceito, princípio da autonomia da vontade, convenção de arbitragem, cláusula compromissória, Compromisso arbitral, Árbitro e Processo arbitral. Conciliação: Conceito, Características, Objetivos, Elementos da Conciliação, Conciliação Judicial e Conciliação Extrajudicial. Mediação: Conceito, Características, Objetivo, Elementos da Mediação, Mediação Judicial e Mediação Extrajudicial. Tipos de Mediação. Etapas da Mediação Circular. Negociação Assistida: Conceito, Características, Objetivo, Elementos da Negociação Assistida, Negociação Judicial e Negociação Extrajudicial. Justiça Restaurativa no Brasil contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem**. Mediação. Conciliação. Resolução CNJ 125/2010. 5. ed. RT: São Paulo, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: teoria geral e processo do conhecimento**, v.1. 20 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GORETTI, Ricardo. **Mediação e acesso à justiça**. JusPodium: Salvador, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende de et al. **A mediação no novo Código de Processo Civil**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Gazeta Jurídica, 2015.

CARVALHAL, Eugenio do et al. **Negociação e Administração de Conflitos**. 5. Ed. São Paulo: FGV, 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Teoria geral do processo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1999.

SIX, Jean-François. **Dinâmica da mediação**. Tradução de Giselle Groeninga de Almeida. Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Teoria Geral do Direito Privado
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

O Direito das Obrigações no âmbito do direito privado. Estrutura do Direito das Obrigações no Código Civil de 2002. Os princípios aplicáveis ao direito das Obrigações. Teoria Geral das Obrigações. Fontes e modalidades das Obrigações. Classificações das Obrigações. Formas de Transmissão das Obrigações. Extinção e Adimplemento das Obrigações sob o viés da teoria do patrimônio mínimo. Adimplemento Substancial. Revisão e Resolução das Obrigações à luz da Teoria da Imprevisão e da Teoria da Onerosidade Excessiva. Inadimplemento: Absoluto e Relativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** Volume 2. Obrigações. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro.** Teoria Geral das Obrigações. Volume 2. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil.** Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. Volume. 2. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil.** Obrigações e Responsabilidade Civil. vol. 2. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** Teoria Geral das Obrigações. v. 2. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
FACHIN, Luiz Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo.** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil.** Obrigações. Volume 2. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
GOMES, Orlando. **Obrigações.** Atualizador Edvaldo Brito. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
MONTEIRO, Washington de Barros. MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil.** Direito das Obrigações. 1ª Parte. 40.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016.
NORONHA, Fernando. **Direitos das obrigações.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil.** Revista e atualizada por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. vol. II. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das obrigações.** 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
WALD, Arnoldo; PAESANI, Liliana Minard; CAVALCANTI, Ana Elizabeth. **Direito civil.** Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. Vol. 2. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CRIME, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITO PENAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo de teorias criminológicas no Brasil. Análise da política criminal e estratégias de segurança pública brasileiras. Compreensão da distribuição de crimes no sistema de justiça penal brasileiro. Estudo dos princípios básicos do Direito Penal. Conceito e caracteres do Direito Penal atual: Direito Penal de Lei e ordem, Direito Penal mínimo e Garantismo Penal. Sistema Penal. Estudos das teorias de fundamentação da pena. Análise do encarceramento em massa no mundo e no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BATISTA, Nilo; ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Direito penal brasileiro**. v.1. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

LIMA, Renato Sérgio et al. **Crime, polícia e justiça no brasil**. São Paulo: Editora Contexto. 2014.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes. 1997.

GARLAND, David. **A cultura do controle do crime: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro Revan. 2008.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro, FGV. 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 1994.

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Origem, evolução e crise do monismo jurídico; Contexto histórico; Gênese dos estudos; Fontes de produção da nova cultura jurídica; Pluralismo jurídico: Conceitos; Natureza; Tipos; Atores; Pluralismo Jurídico na tradição europeia; Pluralismo jurídico na tradição latino-americano; Pluralismo brasileiro de caráter progressista; Fundamentos do Pluralismo Participativo; Constitucionalismo Pluralista Latino-americano; Pluralismo jurídico e desenvolvimento. Pluralismo Jurídico no Sul da Bahia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Boaventura de Sousa. **As bifurcações da ordem:** revolução, cidade, campo e indignação. São Paulo: Cortez, 2016.

WOLKMER, Antonio Carlos; CORREAS, Oscar (Org.). **Crítica jurídica na América Latina.** Aguascalientes: CENEJUS, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico.** Fundamentos de uma nova cultura no direito. Rio de Janeiro: Alfa Omega, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENDA-BECKMANN, Franz von et al. **Pluralismo jurídico e interlegalidad:** textos esenciales. Lima: PUCP, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** Trad. Mouzar Benedito. São Paulo : Boitempo, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos; CAOVIOLA, Maria Aparecida Lucca (Orgs.). **Temas atuais sobre o constitucionalismo latino-americano.** São Leopoldo: Karywa, 2015.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico.** Os Novos Caminhos da Contemporaneidade. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015

11º QUADRIMESTRE

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Constitucional I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Análise do regime jurídico dos direitos; liberdades e garantias individuais; colisão e concorrência de direitos fundamentais; limites e restrições; desenvolvimento legislativo dos direitos fundamentais; limites imanentes; eficácia e efetividade dos direitos fundamentais; eficácia horizontal; regime jurídico dos direitos sociais e coletivos; direitos políticos; novas abordagens do regime jurídico dos direitos fundamentais; Eficácia, tutela e aplicabilidade das normas constitucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. Salvador: Juspodium, 2017.

MORAES, Guilherme Pena. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo, Atlas, 2017.

SILVA, Virgílio Afonso da. ***Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia***. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 12. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz G.; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Conflitos e suas soluções

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Teoria Geral do Processo. Relação jurídica processual e Relação Jurídica de Direito Material e suas distinções. Tutela jurisdicional pretendida. Jurisdição. Ação. Processo. Procedimento. Noções básicas de Direito Processual Civil, Penal e do Trabalho. Reflexão sobre as noções gerais do processo civil e a interpretação do Direito Processual. Estudos dos princípios gerais do processo. Competência. Estudo das Teorias da ação. Descrição da Organização judiciária, inclusive dos Tribunais Superiores. Estudo dos Prazos, dos Atos do Juiz, das Partes e dos Servidores, bem como a instauração da demanda civil. Estudo da classificação das ações do processo de conhecimento e dos tipos de Procedimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria geral do processo**. 20 ed., rev., atual., ampliada. São Paulo: Forense, 2017.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 3. ed., rev., atual. e amp. São Paulo: Atlas, 2017.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. **Teoria geral do processo**. Comentários ao CPC de 2015 – Parte Geral. São Paulo: Método, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DAL POZZO, Antônio Araldo Ferraz. **Teoria geral do novo processo civil brasileiro**. São Paulo: Contracorrente, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: teoria geral e processo**

do conhecimento, v.1. 20 ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Teoria geral do processo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

LAMY, Eduardo de Avelar. RODRIGUES, Horácio Wanderley. **Teoria geral do processo**. 4. ed., rev., atual. e amp. São Paulo: Atlas, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme et al. **Novo curso de processo civil**. Teoria Geral do Processo Civil. Volume 1. 3. ed. São Paul: RT, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Teoria geral do processo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TEORIA GERAL DOS CONTRATOS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Teoria Geral do Direito Privado e Direito Civil I – Teoria Geral do Direito das Obrigações.

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Autonomia da vontade, Autonomia Privada, Negócio jurídico e Contrato. Dirigismo Contratual. Desregulamentação do Mercado. Conceito de Contrato no Brasil contemporâneo. Princípios Clássicos e Contemporâneos do Direito Contratual. Elementos e Formação dos Contratos. Negociações preliminares e da proposta de contratar. Contratos entre presentes e entre ausentes. Interpretação e Classificação dos Contratos. Contrato Preliminar. Garantia Legal do Adquirente: Evicção e Vícios Redibitórios. Teoria da imprevisão, Teoria da Onerosidade Excessiva, Revisão dos Contratos, Exceção de Contrato não Cumprido e Adimplemento Substancial. Das estipulações contratuais em relação a terceiros. Formas de extinção dos contratos. Atos Unilaterais e Enriquecimento sem causa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**.

Contratos: Teoria Geral e Contratos em Espécie. V. 4. 7. ed. Salvador: JusPodium, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Contratos e Atos unilaterais. V. 3. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. V. 3. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIERWAGEN, Mônica Yoshizat. **Princípios e regras de interpretação dos contratos no novo código civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil: contratos**. Vol. 3. 8. ed. São Paulo: RT, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 3. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: Contratos: Teoria Geral**. Vol. IV. Tomo I. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. MONTEIRO, Washington de Barros. TAVARES DA SILVA, Regina Beatriz. **Curso de direito civil**. Volume 5. O Direito das Obrigações. 2ª Parte. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NEGREIROS, Teresa. **Teoria do contrato: novos paradigmas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**. Contratos. Vol. III. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016

PERLIENGIERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Tradução: Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

ROPPO, Enzo. **O contrato**. Portugal: Edições Almedina. Trad. Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 16.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

VENOSA, Silvio. **Direito civil**. Contratos. Vol. III. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WALD, Arnaldo. PAESANI, Liliana Minard. CAVALCANTI, Ana Elizabeth. **Direito civil**. Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. Volume 2. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIREITO PENAL I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Crime, Segurança e Direito Penal
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Análise da Teoria da Norma Penal, de modo a compreender a interpretação e integração da lei penal, o uso da analogia, o concurso aparente de normas e os tipos de norma penal, com sua classificação e as espécies de infrações penais. Estudo da aplicação da Lei Penal no tempo e espaço. Estudo da Teoria Geral do Delito. Análise da conduta e da relação de causalidade. Estudo da tipicidade, com análise da imputação objetiva do resultado em crimes materiais e da imputação subjetiva em tipos penais dolosos e culposos. Análise da ilicitude e suas causas de exclusão. Estudo da culpabilidade e seus pressupostos essenciais. Análise das condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Compreensão da consumação e tentativa, com a desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Exame do erro em Direito Penal, diferenciando o erro de tipo, o erro de proibição e erro de tipo permissivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal**: parte geral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2018.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Coimbra Editora/Revista dos Tribunais, 2007.

HASSEMER, Winfried. **Introdução aos fundamentos do direito penal**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: Forense, 2018.

ZAFFARONI, E. R. e PIERANGELLI, J. H. **Manual de direito penal brasileiro**: parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais 2018.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo da função administrativa do Estado. O Direito Administrativo como instrumento da administração pública. Princípios do Direito Administrativo. Atividades e Entidades administrativas. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Cargos, funções e empregos públicos. Serviço público e sua delegação. Atos e Fatos administrativos. Atividades e Poderes Administrativos. Poder de polícia do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12. ed. Belo Horizonte: Forum, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3. ed. Fórum, 2016.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

12º QUADRIMESTRE

DIREITO CONSTITUCIONAL III

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Direito Constitucional II
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Formação Constitucional do Brasil. Histórico das Constituições brasileiras. Estrutura. Classificação. Controle de constitucionalidade, direitos comparado e direito brasileiro. Evolução controle constitucionalidade brasileiro. Espécies de inconstitucionalidade. Controle difuso: noções gerais; Controle de constitucionalidade e o ativismo do poder judicial: causas, características, críticas; Poder constituinte. Conceito. Natureza. Características. Titularidade. Espécies. Reforma da Constituição. Emenda à Constituição. Revisão constitucional. Limitações temporais, circunstanciais, procedimentais, implícitas e materiais. Processo legislativo originário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
CASTRO, Matheus Felipe de. MEZZAROBBA, Orides. **História ideológica e econômica das constituições brasileiras**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015.
DIMOULIS, Dimitri e LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**, 9. ed. Salvador: Juspodium, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERCOVICI, Gilberto. **Dilemas do Estado federal brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
CAPPELETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado**. Porto Alegre: SAFE, 1992.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Constituição e constituinte**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz G.; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Teoria Geral do Processo
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Litisconsórcio e Intervenção de terceiros. Petição inicial: Causa de pedir e Pedido. Tutela antecipada. Atos processuais: Comunicação, Prazos, Vícios. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo eletrônico. Sentença e coisa julgada. Respostas do réu. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: Teoria Geral e Provas em espécie. Audiência de Mediação e Conciliação. Audiência de Instrução e Julgamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 3. ed., rev., atual., ampliada. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **Curso completo do novo processo civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme et al. **Novo curso de processo civil**. Teoria Geral do Processo Civil. Volume 1. 3. ed. São Paul: RT, 2017.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assunção. **Manual de direito processual civil**. 9. ed. Salvador: Juspodium, 2017.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**, vol. 1. 57. ed., ver., atual., amp.. São Paulo: Forense, 2016.

CONTRATOS PRIVADOS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Teoria Geral dos Contratos.

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Compra e Venda Civil: Conceito, Elementos, Efeitos, Riscos, Promessa e Modalidades Especiais. Compra e Venda Mercantil. Compra e Venda Consumerista. Troca. Contrato Estimatório. Doação: Requisitos, Classificação, Efeitos e Revogação. Locação Residencial, Locação Comercial e Locação regulada pelo CC/2002. Empréstimo: Comodato e Mútuo. Mútuo Empresarial. Contratos Agrários. Prestação de Serviço Civil, Empresarial e Consumerista. Depósito Civil: Teoria Geral, Convencional, Necessário, Judicial e Extinção. Depósito Empresarial: Em trapiches, em armazéns de depósito e entrepostos e em armazéns gerais. Mandato: Teoria Geral, Mandato Judicial e Extinção. Representação Comercial e Distribuição. Gestão de Negócios e Comissão. Alienação Fiduciária de bens móveis e bens imóveis. Leasing: arrendamento mercantil. Contratos eletrônicos. Fiança, Fiança Bancária e Aval. Princípios Gerais do Transporte e o Transporte de Coisas. Transporte de Pessoas. Teoria Geral do Seguro e Seguro de dano. Seguro de pessoa. Franquia. Contratos Bancários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. Teoria das Obrigações contratuais e extracontratuais, volume 3, São Paulo, Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. Vol. 3. Contratos e Atos Unilaterais. 16. ° Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Fran. **Contratos e obrigações comerciais**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALCANTARA, Silvano Alves. **Direito empresarial e direito do consumidor**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017.

BITTAR, Carlos Alberto. **Contratos civis**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2010.

BITTAR, Carlos Alberto. **Contratos comerciais**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Direito de Empresa. Volume 3. Contratos. Falência e Recuperação Judicial. 20 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Lima Cláudia. **Contratos no código de defesa do consumidor**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos: teoria geral e contratos em espécie**. V. 4. 7.ed. JusPodium: Salvador, 2017.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. 7. Ed. São Paulo: Forense, 2017.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 5. Ed. 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. Vol. 1. Teoria Geral e Direito Societário. São Paulo: Atlas, 2017.

DIREITO PENAL II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Direito Penal I
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo do Concurso de Pessoas. Compreensão da Teoria da Sanção Penal, com análise das penas e seus critérios de aplicação, suas origens e finalidades. Análise dos fundamentos da pena, suas espécies e aplicação. Exame do concurso de crimes. Compreensão da suspensão condicional da pena, dos efeitos da condenação e da reabilitação. Estudo das medidas de segurança e sua execução. Análise das causas extintivas de punibilidade. Prescrição. Graça, indulto e anistia. Introdução a aspectos da ação penal no processo penal e da execução penal. Estudo do Livramento condicional e da progressão e regressão de regime no cumprimento da pena privativa de liberdade. Análise da remição, detração e incidentes de execução.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. v. 1 São Paulo: Saraiva, 2018.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral**. v. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ZAFFARONI, E.R. e PIERANGELLI, J.H. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGUIAR JR, Ruy Rosado. **Aplicação da pena**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: Forense, 2018.

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Direito Administrativo I
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Bens Públicos atuação do Estado no domínio econômico. Intervenção do Estado na propriedade. Processo administrativo. Controle da Administração Pública. Intervenção do Estado na propriedade privada. Intervenção do Estado na Economia. Licitações Públicas. Contratos administrativos e Contratos da Administração Pública. Processo e Procedimento Administrativo. Controle dos Atos da Administração. Responsabilidade extracontratual do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito administrativo**. 12. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.
JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 17. ed. São Paulo: RT, 2016.
MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

13º QUADRIMESTRE

PROCESSO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Direito Processual Civil I
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Instrumentos processuais comumente utilizados na esfera do Direito Constitucional e Administrativo. I. Processo Constitucional. Conceito, fundamentos e princípios. Sistemas de controle de constitucionalidade. Instrumentos de controle de constitucionalidade. Métodos de interpretação constitucional. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Legitimidade da justiça constitucional. Remédios constitucionais: *habeas corpus*; mandado de segurança; mandado de injunção. *habeas*

data; ação popular e ação civil pública.. Perspectivas para o processo constitucional. II. Processo Administrativo. Competência legislativa. Princípios, objeto, finalidade, fases, formação. Espécies do processo administrativo na esfera federal. Processos administrativos especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**. 4. ed.

São Paulo: Atlas, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais**. 37. ed.

São Paulo: Malheiros, 2016.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Processo administrativo: princípios constitucionais**, a

lei 9.784/1999 e o código de processo civil/2015. 5. ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática constitucional**. 9. ed. São Paulo: RT, 2017.

SCHIRATO, Vitor Rhein (Coord.). **Estudos atuais sobre ato e processo administrativo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. **Direito processual constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIREITO PROCESSO CIVIL II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Conflitos e suas soluções

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Sentença. Coisa Julgada. Ação Rescisória. Homologação de sentença estrangeira. Uniformização de Jurisprudência e controle de constitucionalidade. Procedimentos Especiais: Teoria Geral, Jurisdição Contenciosa do NCPC E Jurisdição Voluntária do NCPC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 17. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 3. ed., rev., atual., ampliada. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **Curso completo do novo processo civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assunção. **Manual de direito processual civil**. 9.ed. Salvador: Juspodium, 2017.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**, vol. 2. 57 ed, ver., atual., amp. São Paulo: Forense, 2016.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito das Obrigações.

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Atos Ilícitos. Responsabilidade Civil, Penal e Administrativa. Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Responsabilidade: conceito e histórico. Dicotomias Fundamentais da Responsabilidade: Responsabilidade Civil e Responsabilidade Penal; Responsabilidade Civil Contratual e Responsabilidade Civil Extracontratual e Responsabilidade Civil Objetiva e Responsabilidade Civil Subjetiva. Pressupostos Clássicos da Responsabilidade Civil: conduta, nexa causal, dano, culpa e dolo. A incoerência da Responsabilidade civil subjetiva como cláusula geral de Responsabilidade Civil no CC/2002. Responsabilidade Civil Objetiva: teorias do risco. Abuso de Direito. Excludentes de Ilicitude. Responsabilidade civil pelo fato de outrem. Responsabilidade civil pelo fato da coisa. Responsabilidade civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado. Responsabilidade civil nas relações de consumo. Responsabilidade Contratual e Pré-Contratual. Responsabilidade nos contratos de transporte. Responsabilidade nos contratos de seguro. Direito e responsabilidade do sucessor hereditário. Responsabilidade civil na área da saúde. Responsabilidade civil dos Advogados. Responsabilidade civil no Direito das Famílias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAVALIERE FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson.

Curso de direito civil: responsabilidade Civil. V. 3. 5. ed. JusPodium: Salvador, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. V. 4. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil**. Obrigações e responsabilidade civil. Volume 2. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. Vol. 7. 32. Edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos, declaração unilateral da vontade, responsabilidade civil**. Vol. III. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PERLIENGERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Tradução: Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

SCHREIBER, Anderson. **Novos paradigmas da responsabilidade civil: da erosão dos filtros da reparação à diluição de danos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil**. 10. ed. São Paulo: RT, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil**. 7. ed. São Paulo: Forense, 2017.

VENOSA, Silvio. **Direito civil: obrigações e responsabilidade Civil**. Vol. II. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WALD, Arnoldo. GIANCOLI, Brunno Pandori. **Direito civil: responsabilidade civil**. Vol. 7. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO PENAL III

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito Penal II

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo da Parte Especial do Código Penal. Estudo dos principais tipos penais e bens jurídicos protegidos. Generalidades, elementos e classificação dos tipos penais. Discussão da relação entre dogmática penal, prática e jurisprudência dos crimes em espécie. Análise de legitimidade das condutas incriminadas, a eficiência da proteção ao bem jurídico e a proporcionalidade das penas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. São Paulo: Saraiva, 2017.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. São Paulo: Forense, 2018.
PRADO, L. R. e CARCALHO, G. M. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial**. v. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CUNHA, Rogério Sanchez. **Manual de direito penal: parte especial**. Volume único. Salvador: JusPodium, 2018.
GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.
MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. São Paulo: Método, 2017.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. São Paulo: Forense, 2018.
PRADO, Luiz Régis. **Comentários ao código penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Carga Horária: 30 (trinta) horas

Creditação: 2 (dois)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Seleção e delimitação do tema para realização do projeto de monografia. Apresentação de esboço inicial do projeto. Elaboração inicial do projeto de investigação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A ciência do direito: conceito, objeto, método**. Rio de Janeiro: Renovar. 2009.
NOBRE, Marcos; et al. **O que é pesquisa em Direito?** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2003.
BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva.

14º QUADRIMESTRE

DIREITO EMPRESARIAL I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Teoria Geral dos Contratos.
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Da transformação histórica, sociológica e jurídica do Direito Comercial em Direito Empresarial no Século XX. Interfaces do Direito Empresarial com a Economia e com outras áreas afins da ciência jurídica. Fontes do Direito Empresarial. Princípios Constitucionais atinentes ao Direito Empresarial. Atores do Direito Empresarial: Empresário Individual e Sociedades. Empresário Individual: Obrigações Empresariais; Atividades não classificadas como empresarias e requisitos para o exercício. Teoria Geral do Direito Societário. Desconsideração da Personalidade Jurídica da Pessoa Jurídica à luz do Novo Código de Processo Civil. Nome Empresarial à luz das regras do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI). Contrato Social e Capital Social. Estabelecimento Empresarial. Sócios. Administração e Classificação das Sociedades. Sociedades do Código Civil. Reorganização Societária e Extinção das Sociedades à luz do novo Código de Processo Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Novo Manual de direito comercial: direito de empresa**. 29. ed. São Paulo: RT, 2017.
NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário**. 9. ed. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALCANTARA, Silvano Alves. **Direito empresarial e direito do consumidor**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017.
CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito empresarial esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial: direito de empresa, sociedades**. 21. ed. v.2. São Paulo: RT, 2017.
_____. **Curso de direito comercial: direito de empresa, empresa e estabelecimento títulos de crédito**. 21. ed. v.1. São Paulo: RT, 2017.
GUSMÃO, Monica. **Lições de direito empresarial**. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.
NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa. Teoria Geral da Empresa e Direito Societário. Volume 1**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
_____. **Direito empresarial. Estudo Unificado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva. 2017.

DIREITO PROCESSO CIVIL III

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Conflitos e suas soluções

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Recursos: Teoria Geral e Recursos em espécies. Apelação. Agravo. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial e Extraordinário. Embargos de Divergência. Cautelar e Execução. Recursos: Teoria geral e Recursos em espécies. Execução: Teoria Geral e Procedimentos executivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 17.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 3. ed., rev., atual., ampliada. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **Curso completo do novo processo civil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Código de processo civil comentado**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assunção. **Manual de direito processual civil**. 9. ed. Salvador: Juspodium, 2017.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**, vol. 3. 57 ed, rev., atual., amp. São Paulo: Forense, 2016.

DIREITOS REAIS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito das Obrigações

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Teoria Geral dos Direitos Reais na perspectiva do princípio da dignidade da pessoa humana, do direito à moradia e da teoria do patrimônio mínimo. Posse: definição, função social, características, aquisição, perda, efeitos e ações possessórias. Propriedade: conceito, função social, usucapião, registro, acessão, limitações, ações petitórias e perda. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos Reais na coisa alheia: De fruição: superfície, servidão, laje, concessão de uso especial para fins de moradia, concessão de direito real de uso, usufruto, uso e habitação; De aquisição: Direito

do promitente comprador; De garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Propriedade Quilombola. Direito à terra da População Indígena. Conflitos Rurais e Função Social da Propriedade Rural. Direito à moradia, Função Social da Cidade e Função Social da Propriedade Urbana. Multipropriedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil:** reais. Vol. 5. 14. ed. JusPodium: Salvador, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** direito das coisas. V. 5. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito civil:** direito autoral e direito das coisas. Vol. 4. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga:** estudos sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma. Trad. Jonas Camargo Leite e Eduardo Fonseca. [*La cité antique: étude sur le culte, le droit, les institutions de la Grèce et de Rome*]. 1. ed. Rio de Janeiro: Ediouro.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** direito das coisas. v. 4. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FACHIN, Luiz Edson. **A função social da posse e a propriedade contemporânea:** uma perspectiva da usucapião imobiliária rural. 1. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala.** 46. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

IHERING, Rudolf Von: **Teoria simplificada da posse.** BH: Líder, 2002.

GOMES, Orlando. **Raízes históricas e sociológicas do código civil brasileiro.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GOMES, Orlando. **Direitos reais.** Atualizador: Luiz Edson Fachin. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MATTOS, Liana Portilho. **Estatuto da cidade comentado.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

MELO, Marco Aurélio Bezerra de. **Direito civil:** coisas. 2. ed, Rio de Janeiro: Forense, 2017.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Comentários ao estatuto da cidade.** 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** direitos reais. Vol. IV. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PERLIENGERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional.** Trad. Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil.** 7. ed. São Paulo: Forense, 2017.

WALD, Arnaldo. PAESANI, Liliana Minardi. CAVALCANTI, Ana Elizabeth L. W. **Direito civil:** direito das coisas. Vol. 4. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito Penal III

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo dos Princípios jurídicos e políticos do processo penal, suas fontes e

desenvolvimento. Análise da aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço. Estudo dos sistemas processuais inquisitivo e acusatório. Exame da polícia e do inquérito policial em relação ao processo penal. Estudo da prisão em flagrante, provisória e preventiva. Estudo da liberdade provisória. Conceituação e exame do Habeas Corpus. Análise da ação penal, da denúncia, da queixa-crime e da representação. Estudo das espécies de ação penal e da ação Civil ex delicto. Exame da jurisdição e competência em processo penal e do foro por prerrogativa de função. Estudo de questões e processos incidentes. Análise da relação processual penal e dos pressupostos processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.
PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES JR., Aury. **Prisões cautelares**. São Paulo: Saraiva, 2017.
MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código processo penal comentado**. São Paulo: Forense, 2017.
PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2017.
TORON, Alberto Zacharias. **Habeas corpus: controle do devido processo legal: questões controvertidas e de processamento do writ**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Carga Horária: 30 (trinta) horas
Creditação: 2 (dois)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Seleção do campo de análise e da metodologia a ser empregada. Definição do tipo de pesquisa a ser empreendida, que envolva pesquisa bibliográfica (obrigatória) e/ou pesquisa de campo (opcional). Organização de fichamentos, resumos, relatórios e coleta de dados. Redação final do projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
FRANÇA, J. L. e VASCONCELLOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2000.
MEZZAROBA, O.; MONTEIRO, C.S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A ciência do direito: conceito, objeto, método**. Rio de Janeiro: Renovar. 2009.

15º QUADRIMESTRE

DIREITO EMPRESARIAL II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito Empresarial I.

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Elementos caracterizadores das Sociedades Limitadas e das Sociedades Anônimas. As transformações sociais, jurídicas e econômicas das sociedades limitadas e anônimas. Sociedade Limitada: Conceito, Quotas, regulamentação jurídica, Administração, Sócios, responsabilidade dos sócios e Deliberações. Sociedade Anônima: Aberta e Fechada. Sociedade Anônima: Ações, Valores Mobiliários, Voto, Acionistas, Assembleia, Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Reorganização Societária e Extinção das Companhias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Novo manual de direito comercial:** direito de empresa. 29. ed. São Paulo: RT, 2017.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial.** 9. ed. Vol. 1. Teoria Geral e Direito Societário. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial.** Direito de Empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito empresarial esquematizado.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial.** Direito de Empresa. Sociedades. 21. ed. v.2. São Paulo: RT, 2017.

GUSMÃO, Monica. **Lições de direito empresarial.** 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial.** Estudo Unificado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa.** Teoria Geral da Empresa e Direito Societário. Volume 1. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado.** 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado.** 5. ed. São Paulo: Saraiva. 2017.

DIREITO DO TRABALHO I

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo dos fundamentos e autonomia do Direito do Trabalho. Exame da natureza jurídica do Direito do Trabalho e suas relações com os outros ramos da Ciência Jurídica. Estudo das Fontes, Aplicação e Interpretação do Direito do Trabalho. Ato Jurídico Trabalhista. Prescrição e Decadência. Relação de emprego: empregado e empregador. Trabalho rural, temporário e outras modalidades de terceirização. Conceito e natureza jurídica do Contrato Individual do Trabalho. Aspectos Gerais, Especiais e Registros do Contrato de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato. Cessação do Contrato. Análise das mudanças implementadas pela Reforma Trabalhista de 2017.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. São Paulo: LTR, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERGER, Victor Augusto. **Fundamentos e consequências da flexibilidade das normas do trabalho**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.

DELGADO, M. G. e DELGADO, G. N. **A reforma trabalhista no brasil, com os comentários à lei n. 13.467/2017**. São Paulo: LTR, 2017.

CASSAR, V. B e BORGES, L. D. **Comentários à reforma trabalhista**. Lei 13.467, de 13 de Julho de 2017. São Paulo: Método, 2017.

ROMITA, Arion Sayão. **Sindicalismo, economia, estado democrático: estudos**. São Paulo: LTr, 1993.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

DIREITO DAS FAMÍLIAS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito das Obrigações.

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito Constitucional das Famílias. História do Direito das Famílias no Brasil. Princípios Atuais do Direito das Famílias. Espécies de Famílias à luz dos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana. O Direito das Famílias à luz da liberdade de orientação sexual: Casamento, União Estável, Concubinato e Poliamor. Divórcio Judicial e Extrajudicial. Regime de Bens. As relações de parentesco. As diversas modalidades de alimentos. Filiação e reconhecimento dos Filhos. Investigação de Paternidade. Reprodução Assistida e o direito das famílias. Adoção. Guarda. Bem de família. Do Usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores. Responsabilidade Civil no direito das Famílias. O Direito das Famílias à luz do: Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso e do Novo Código de Processo Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 12. ed. São Paulo: RT, 2017.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: Vol. 6. Famílias. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
LOBO, Paulo. **Direito Civil**: Famílias. Volume 5. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das família**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro**: direito de família. v. 5. 32. Edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo curso de direito civil**. Direito de Família. Vol. 6. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & senzala**. 46. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.
GOMES, Orlando. **Raízes históricas e sociológicas do código civil brasileiro**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito de família. Vol. 6. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes de. **Direito civil**: família. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: direito de família. Vol. 5. Rev.e atual. por Tânia Silva Pereira. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PERLIENGERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Trad. Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008
RANGEL, Rafael Calmon. **Direito das família e processo civil**: interação, técnicas e procedimento sob o enfoque no novo código de processo civil. São Paulo: Saraiva, 2017.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito de família. Vol. 5. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
WALD, Arnaldo. FONSECA, Priscila M. P. Corrêa. **Direito civil**: direito de família. Volume 5. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Direito Processual Penal I
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Partes processuais. Ministério público. Assistente. Acusado. Defensor. Defesa. Jurisdição penal. Competência. Atos processuais. Procedimentos. Prova. Nulidades processuais. Sentença penal. Recursos. Efeitos civis da sentença penal. Execução penal. Graça, indulto, anistia e reabilitação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.
PACELLI, Eugênio. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Manual dos recursos penais**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no processo penal**. São Paulo: Saraiva,

2017.

KHALED JR., Salah H. **A busca da verdade no processo penal**. Para Além da Ambição Inquisitorial. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código processo penal comentado**. São Paulo: Forense, 2017.

PACELLI, Eugênio e FISCHER, Douglas. **Comentários ao código de processo penal e sua jurisprudência**. São Paulo: Atlas, 2017.

PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Carga Horária: 90 (noventa) horas

Creditação: 6 (seis)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Processo Civil I e Processo Penal I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Práticas-forenses, procedimentos e processos. Audiências e visitas às Justiça Estadual, Justiça Federal, Juizados Cíveis e Criminais, Câmara de Conciliação e Arbitragem, Justiça do Trabalho, Cortes e Tribunais Internacionais, bem como outros órgãos jurisdicionais e relacionados. Elaboração de pareceres, peças processuais, realização de audiências. Acesso à justiça, mediação, conciliação e arbitragem. Os conteúdos serão dinâmicos de acordo com as necessidades curriculares e à demanda social local e regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira.

Prática jurídica trabalhista. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Nelson Finotti; SOUZA, Tiago Clemente. **Prática de processo penal**. Curitiba: Juruá, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática processual no novo processo civil**. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.

CAPEZ, Fernando et al. **Prática forense penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MINTO, Tulio Martinez; SCALÉRCIO, Marcos. **Prática de audiência trabalhista conforme o novo CPC**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III

Carga Horária: 30 (trinta) horas
Creditação: 2 (dois)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Desenvolvimento de pesquisa bibliográfica e/ou pesquisa de campo. Organização de fichamentos, resumos, relatórios e coleta de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2003.

FRANÇA, J. L. e VASCONCELLOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. São Paulo: Saraiva.

GUSTIN, M. B. S. e DIAS, M. T. F. **Repensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

16º QUADRIMESTRE

DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito do Consumidor: noções introdutórias e conceitos básicos. Política Nacional de Relações de Consumo. Defesa do consumidor e princípios gerais da atividade econômica. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato do produto. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e da prescrição nas relações de consumo. Desconsideração da personalidade jurídica e sua consequência em face do Direito do Consumidor. Código de Defesa do Consumidor e direitos coletivos. Proteção contratual, cláusulas abusivas e contrato de adesão. Do sistema nacional de defesa do consumidor. A defesa do consumidor em juízo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de defesa do consumidor**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 11. ed. São Paulo:

Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Manual de direito do consumidor**. 10 ed. Salvador, Iuspodium, 2015.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direito do consumidor**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Direitos do consumidor**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUNES, Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIREITO DO TRABALHO II

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito do Trabalho I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudar o Direito Coletivo e relações coletivas de trabalho. Análise da organização, atuação sindical e liberdade sindical. Conteúdo dos interesses coletivos do trabalho. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução: negociação coletiva de trabalho, dissídio coletivo, arbitragem e greve. Formas de solução de conflitos a luz dos tratados internacionais do trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AROUCA, José Carlos. **Organização sindical no brasil: passado-presente-futuro?** São Paulo: LTr, 2013.

DELGADO, Maurício Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017. 392p.

DELGADO, M. G. e DELGADO, G. N. **A reforma trabalhista no brasil, com os comentários à lei n. 13.467/2017**. São Paulo: LTR, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASSAR, V. B e BORGES, L. D. **Comentários à reforma trabalhista. lei 13.467, de 13 de julho de 2017**. São Paulo: Método, 2017.

CHIARELLI, Carlos Alberto Gomes. **O trabalho e o sindicato: evolução e desafios**. São Paulo: LTr, 2005.

LAIMER, Adriano Guedes. **O novo papel dos sindicatos**. São Paulo: LTr, 2003.

MANSUETI, Hugo Roberto. **Direito sindical no MERCOSUL**. São Paulo: LTr, 2004.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Compêndio de direito sindical**. São Paulo: LTr, 2006.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Princípios gerais de direito sindical**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

STÜRMER, Gilberto. **A liberdade sindical na constituição da república federativa do Brasil de 1988 e sua relação com a convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

DIREITO DAS SUCESSÕES

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Direito das Obrigações
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito das Sucessões à luz do Direito Constitucional. História do Direito Sucessório no Brasil. Princípios Atuais do Direito das Sucessões. Modalidades de Sucessão. Sucessão Judicial e Extrajudicial. Natureza jurídica, característica e conceito da herança. Cessão de direitos hereditários e instituto do patrimônio mínimo. Ordem de Vocação hereditária. Aceitação e Renúncia. Modalidades de Exclusão de sucessores. Petição de herança. Sucessão Legítima e Testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente. O Direito das Sucessões à luz do Novo Código de Processo Civil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: sucessões**. Volume 7. 4. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
LOBO, Paulo. **Direito civil: sucessões**. Vol. 6. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões**. v. 6. 32. ed.. São Paulo: Saraiva, 2018.
FARIA, Mario Roberto Carvalho. **Direito das sucessões: teoria e prática**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direito das sucessões**. Vol. 7. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das sucessões**. Vol. 7. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes de. **Direito civil: sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito das sucessões**. Vol. VI. rev.e atual. por Carlos Roberto Barbosa Moreira. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
PERLIENGIERI, Pietro. **O direito civil na legalidade constitucional**. Trad. Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das sucessões**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das sucessões**. Vol.6. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
WALD, Arnoldo. PAESANI, Liliana Minard. CAVALCANTI, Ana Elizabeth. **Direito civil. Direito das Sucessões**. Volume 6. 16 . ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito Internacional dos direitos humanos. Internacionalização dos direitos fundamentais. Universalismo versus relativismo cultural. Abordagem Intercultural.

Normas Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos: instrumentos, sistemas e procedimentos. O Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos: instrumentos, sistemas e procedimentos. Sistema Europeu. Sistema Africano. Responsabilidade internacional do Estado. Consequências jurídicas, Reparação; Eficácia e aplicabilidade dos tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro; Participação social internacional; Estudo de casos brasileiros perante os sistemas internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PASTOR, José Antonio; ACOSTA, Paola Andrea Acosta. **Los sistemas internacionales de protección de los derechos humanos**. Colombia: Universidade Extremado, 2014

PASTOR RIDRUEJO, José Antonio. **Curso de derecho internacional público y de organizaciones internacionales**. 17. ed. Tecnos, Madrid, 2013.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de direito internacional de direitos humanos**. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Apres. de Celso Lafer. Nova ed. Rio de Janeiro: Campus.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2008.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de direito internacional de direitos humanos**. Vol. II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Volume III. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

BARETTO MAIA, Camila et al. **Desafios del sistema interamericano de derechos humanos**. Nuevos tempos. Viejos Retos. Bogotá: Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad, Dejusticia, 2015.

ESCRIVAO FILHO, Antonio. SOUZA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: D'PLÁCIDO, 2016.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2016

PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Carga Horária: 90 (noventa) horas

Creditação: 6 (seis)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Processo Civil I e Processo Penal I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Práticas-forenses, procedimentos e processos. Audiências e visitas às Justiça Estadual, Justiça Federal, Juizados Cíveis e Criminais, Câmara de Conciliação e Arbitragem, Justiça do Trabalho, Cortes e Tribunais Internacionais, bem como outros órgãos jurisdicionais e relacionados. Elaboração de pareceres, peças processuais, realização de audiências. Acesso à justiça, mediação, conciliação e arbitragem. Os conteúdos serão dinâmicos de acordo com as necessidades curriculares e à demanda social local e regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira.

Prática jurídica trabalhista. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Nelson Finotti; SOUZA, Tiago Clemente. **Prática de processo penal**. Curitiba: Juruá, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática processual no novo processo civil**. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.

CAPEZ, Fernando et al. **Prática forense penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MINTO, Tulio Martinez; SCALÉRCIO, Marcos. **Prática de audiência trabalhista conforme o novo CPC**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO IV

Carga Horária: 30 (trinta) horas

Creditação: 2 (dois)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Sistematização das abordagens bibliográficas e análise dos dados coletados para elaboração da monografia jurídica. Redação da introdução e primeiro capítulo da monografia jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANÇA, J. L. e VASCONCELLOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.

UEPG. **Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos**. 3. ed. rev. Ponta Grossa: UEPG, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

GUSTIN, M. B. S. e DIAS, M. T. F. **Repensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A ciência do direito: conceito, objeto, método**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

17º QUADRIMESTRE**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito Internacional: histórico, fontes, relação com o Direito Interno; Normas internacionais: o tratado internacional. Requisitos de validade. Formas não-convencionais de expressão do Direito Internacional; Contexto político-internacional do Pós-Segunda Guerra: descolonização, autodeterminação, desenvolvimento, cooperação, criação da ONU; Organismos Internacionais: natureza jurídica; ONU: propósitos, princípios, instrumentos internacionais, estrutura, órgão principais, funcionamento. Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Agências Especializadas; Solução pacífica de controvérsias entre Estados. Meios diplomáticos, meios jurisdicionais; Corte Internacional de Justiça. Competência e funcionamento; Migração; Refúgio; Asilo; Nova Lei de Migração; Direito Humanitário; Terrorismo. Corte Penal Internacional. Competência e funcionamento; Blocos Econômicos, Integração Supranacional e sua regulação jurídica; Cooperação Internacional para o desenvolvimento. Cooperação Sul-Sul: regulação; Sociedade civil global e as organizações não governamentais internacionais; Responsabilidade internacional e o domínio público e privado internacional: o mar, rios internacionais, o espaço. Conflitos internacionais: solução pacífica e a guerra frente ao Direito Internacional contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PASTOR RIDRUEJO, José Antonio. **Curso de derecho internacional público y de organizaciones internacionales**. Tecnos: Madrid. 17. ed., 2013.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado**. 7. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, Geraldo Eulálio; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ANDRADE, Agenor Pereira. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARBOZA, Julio. **Derecho internacional público**. Zavalía: Buenos Aires, 2. ed., 2008.

HERZ, Monica Herz; HOFFMANN, Andrea. **Organizações internacionais: história e práticas**. 2. ed. São Paulo: Campus, 2015.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2008.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudar a jurisdição trabalhista como técnica de solução dos conflitos do trabalho. Organização judiciária e competência da Justiça do Trabalho. Processo e procedimentos processuais. Prazos processuais. Ingresso em juízo, petição inicial e resposta do réu. Ônus e meios de prova. Audiência. Sentença. Execução trabalhista. Sistema recursal trabalhista. Análise das mudanças implementadas pela Reforma

Trabalhista de 2017.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIGLIO, Wagner D. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

OLIVEIRA, Francisco Antonio. **Manual de processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2011.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **O Processo do trabalho e a reforma trabalhista: as alterações introduzidas no processo do trabalho pela lei n. 13.467/2017**. São Paulo: LTr, 2017.

DIREITO FINANCEIRO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

As associações humanas e os organismos sociais. O Estado. Economia. Fenômenos econômicos e financeiros. A atividade econômica e financeira do Estado: origem e evolução. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Normas jurídicas de disciplina dos gastos, das rendas, do orçamento e dos empréstimos públicos. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal. Transparência na Gestão das Contas Públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRAHAM, Marcus. **Direito Financeiro Brasileiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 7. ed. São Paulo: RT, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 19. ed. São Paulo: Gen/ Forense, 2015.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Carga Horária: 90 (noventa) horas
Creditação: 6 (seis)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: Processo Civil I e Processo Penal I
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Práticas-forenses, procedimentos e processos. Audiências e visitas às Justiça Estadual, Justiça Federal, Juizados Cíveis e Criminais, Câmara de Conciliação e Arbitragem, Justiça do Trabalho, Cortes e Tribunais Internacionais, bem como outros órgãos jurisdicionais e relacionados. Elaboração de pareceres, peças processuais, realização de audiências. Acesso à justiça, mediação, conciliação e arbitragem. Os conteúdos serão dinâmicos de acordo com as necessidades curriculares e à demanda social local e regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
SILVA, Nelson Finotti; SOUZA, Tiago Clemente. **Prática de processo penal**. Curitiba: Juruá, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática processual no novo processo civil**. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.
CAPEZ, Fernando et al. **Prática forense penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MINTO, Tulio Martinez; SCALÉRCIO, Marcos. **Prática de audiência trabalhista conforme o novo CPC**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO V

Carga Horária: 30 (trinta) horas
Creditação: 2 (dois)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Redação dos demais capítulos da monografia jurídica. Apresentação da primeira versão da monografia jurídica para avaliação do orientador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANÇA, J. L. e VASCONCELLOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.
UEPG. **Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos**. 3. ed. rev. Ponta Grossa: UEPG, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,

2007.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

MEZZAROBÀ, O., MONTEIRO e C.S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva.

18º QUADRIMESTRE

DIREITO AMBIENTAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Conflitos socioeconômicos, evolução do pensamento sustentável e a consideração do fator ambiental nas decisões políticas. O desenvolvimento socioeconômico e a problemática ambiental: o marco normativo do Direito Ambiental internacional e nacional. Princípios de Direito Ambiental. Proteção do meio ambiente no texto constitucional. Competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Mecanismos diretos e indiretos de proteção ambiental: instrumentos de comando-e-controle, e instrumentos financeiros. Política ambiental de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). Padrões de qualidade ambiental. Legislação sobre avaliação de impactos ambientais (Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA) e licenciamento ambiental. Tutela do Risco. Responsabilidade Ambiental: civil, administrativa, penal e outros mecanismos. Infrações administrativas, crimes ambientais. Termos de compromisso e ajustamento de conduta – TAC. Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Código Florestal. Compensação Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Direito das águas, ar e atmosfera.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 24. ed. São Paulo, Malheiros, 2016.

MILARÉ, Édis. **Direito ambiental**. 10. ed. São Paulo: RT, 2015.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FREITAS, Gilberto Passos de; FREITAS, Vladimir Passos de. **Crimes contra a natureza**. 9. ed. São Paulo: RT, 2012.

CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes; LEITE, Jose Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, Paulo Affonso Leme; SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Constituição e legislação ambiental comentadas**. São Paulo: Saraiva, 2016.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

A história social da infância. Os princípios de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. A proteção integral. O sistema jurídico de proteção dos direitos infantis e adolescentes, sob a égide legislação internacional e nacional, com enfoque nos tratados e convenções internacionais, e exame dos marcos normativos de proteção a infância e juventude no Brasil. Direitos humanos da infância e juventude: avanços e desafios. Atos infracionais e atos de indisciplina escolar. Medidas socioeducativas. O poder judiciário e sua atuação na proteção das crianças e adolescentes. Ministério Público e advogado. Tutela de direitos transindividuais. Violência contra a criança e o adolescente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente:** doutrina e jurisprudência. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente:** aspectos teóricos e práticos. 8. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.

VERONESE, Josiane Rose Petry; SANCHES, Helen Crystine Corrêa. **Justiça da criança e do adolescente:** da vara de menores à vara da infância e juventude. Rio de Janeiro, Lumen Juris Direito, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente.** 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

VERONESE, Josiane Rose Petry (coord. et al.). **Estatuto da criança e do adolescente:** 25 anos de desafios e conquistas. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Direito penal juvenil e responsabilização estatutária.** Rio de Janeiro: Lumen Juris Direito, 2015.

DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

O Fenômeno Tributário. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. O Sistema Tributário Nacional e o Direito Tributário Constitucional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação Tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Administração Tributária. Espécies Tributárias. Legislação Tributária. Impostos da União. Impostos dos Estados-membros. Impostos do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Processo Tributário. O processo tributário administrativo. O processo tributário judicial. Denúncia. Dependência da esfera

administrativa em relação à esfera judicial. Petição inicial. Citação. Embargos do devedor. Execução fiscal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MELO, José Eduardo Soares. **Curso de direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2016.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 8. ed., revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Forense, 2016.

JARDIM, Eduardo M. Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI

Carga Horária: 90 (noventa) horas

Creditação: 6 (seis)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Processo Civil I e Processo Penal I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Práticas-forenses, procedimentos e processos. Audiências e visitas às Justiça Estadual, Justiça Federal, Juizados Cíveis e Criminais, Câmara de Conciliação e Arbitragem, Justiça do Trabalho, Cortes e Tribunais Internacionais, bem como outros órgãos jurisdicionais e relacionados. Elaboração de pareceres, peças processuais, realização de audiências. Acesso à justiça, mediação, conciliação e arbitragem. Os conteúdos serão dinâmicos de acordo com as necessidades curriculares e à demanda social local e regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira.

Prática jurídica trabalhista. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Nelson Finotti; SOUZA, Tiago Clemente. **Prática de processo penal**. Curitiba: Juruá, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática processual no novo processo civil**. 7. ed. São Paulo: RT, 2016.

CAPEZ, Fernando et al. **Prática forense penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MINTO, Tulio Martinez; SCALÉRCIO, Marcos. **Prática de audiência trabalhista conforme o novo CPC**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO VI

Carga Horária: 30 (trinta) horas
Creditação: 2 (dois)
Modalidade: Presencial
Natureza: Obrigatória
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Redação final, com acompanhamento do orientador, da monografia jurídica. Depósito, Organização de banca examinadora e defesa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRANÇA, J. L. e VASCONCELLOS, A. C. **Manual para normalização de publicações técnico científicas**. 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013.
UEPG. **Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos**. 3. ed. rev. Ponta Grossa: UEPG, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, Howard S. **Segredos e truques da pesquisa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2000.
GUSTIN, M. B. S. e DIAS, M. T. F. **Repensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

OPTATIVAS

CRIMINOLOGIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Optativa
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo das principais teorias criminológicas e seu desenvolvimento histórico. Estudo dos postulados clássicos sobre o crime e punição. Abordagem do surgimento do positivismo criminológico. Estudo das correntes sociológicas norte-americanas. Estudo da teoria do etiquetamento, criminologia do conflito, criminologia crítica e criminologia feminista. Abordagem da emergência do problema de segurança pública no Brasil. Análise da conjuntura de altas taxas de criminalidade e encarceramento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

MOLINA, Antonio Garcia Pablos de. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

OLMO, Rosa del. **A América Latina e sua criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente**: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade tardia. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

DIREITOS AUTORAIS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Fundamentos Constitucionais do Direito do Autor. A Internacionalização dos Direitos Autorais. Noções do Direito do Autor e dos Direitos que lhe são conexos. Caracterização do Direito Autoral (Direitos Morais e Direitos Patrimoniais). A Lei 9.610, de 1998. Forma de Proteção dos Direitos do Autor e Vigência. A Lei do Depósito Legal. Direitos Autorais e contrafação: O Plágio nos trabalhos Acadêmicos: Consequências e aspectos Éticos. Direitos do Autor e Liberdade de Expressão. Temas contemporâneos dos Direitos Autorais na Era Digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBOSA, Denis Borges. **Direito autoral e liberdade de expressão**. Estudos de Direito. 2005. Disponível em: <<http://denisbarbosa.addr.com/geiger.pdf>>. Acesso em 2 .nov.2017.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de autor**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

FIGUEIREDO, Fábio Vieira. **Direito de autor**. Proteção e disposição extrapatrimonial. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTAR, Carlos Alberto.. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

DE LUCCA, Newton et al. (coord). **Direito & internet**: Aspectos jurídicos relevantes. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

PARANAGUÁ, Pedro. et al. **Direitos autorais**. São Paulo: Saraiva FGV, 2015.

DIREITO E EMPREENDEDORISMO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: Direito Empresarial I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Conceitos de empreendedorismo. Gestão empreendedora. Contextualização do empreendedorismo. Principais características dos empreendedores bem-sucedidos: competências e habilidades. Diferentes formas de empreender: experiências empreendedoras. Direito Societário e empreendedorismo. Direito Contratual e empreendedorismo. Propriedade Intelectual e Empreendedorismo. Direito do Consumidor e Empreendedorismo. Direito Tributário e Empreendedorismo. Direito do Trabalho e Empreendedorismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BESSANT, John. **Inovação e empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**. Direito de Empresa. Volume 2. Sociedades. 20 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luisa**. São Paulo: Sextante, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DORNELAS, José. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.
FILION, Louis Jacques. **Empreendedorismo e gerenciamento: processos distintos, porém Complementares**, Rae Light . v. 7 . n. 3 . p. 2-7 . Jul./Set. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rae/v40n3/v40n3a13.pdf> acesso em 10/02/2013
GEM. Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no Brasil-2011**. Curitiba – IBQP. Disponível em http://www.ibqp.org.br/img/projetos/downloads/arquivo_20120705121115.pdf acesso em 10/02/2013.
NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. Teoria Geral da Empresa e Direito Societário. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação**. FINEP, 2007. Disponível em http://download.finep.gov.br/imprensa/manual_de_oslo.pdf acesso em 10/02/2013
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. Vol. 1. Teoria Geral e Direito Societário. São Paulo: Atlas, 2017.

DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Direito e Relações Raciais. Diáspora Africana. Atlântico Negro. Escravidão, Colonização e Resistência Negra. História do Direito. Filosofia, Direito e Racismo; Identidade e Cidadania. Raça, Gênero; Teoria Crítica da Raça; Ideia de Justiça Distributiva e igualdade de condições; Constitucionalismo, Democracia e Racismo; Racismo e direito penal; Ações Afirmativas: História, Conceito e Definição; Leis Anti-Racistas e para a promoção da igualdade racial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social: a experiência dos EUA**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 444 p.
SÃO BERNARDO, Augusto Sérgio. **Xangô e Thémis – Estudos sobre Filosofia, Direito e Racismo**. 1ª ed. Salvador: J. Andrade Editora, 2016.

MOREIRA, Adilson José. **O que é discriminação?**. Belo Horizonte: Letramento, Casa do Direito, Justificando, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SÃO BERNARDO, Augusto Sérgio. **Comentários ao Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, Lei Nº 13.182/2014**. 1ª ed. Salvador: CEALA, 2017.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. 2 ed. Brasília: Brado Negro, 2017.

QUEIROZ, Marcos V. Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o atlântico negro : a experiência constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

FERREIRA, Gianmarco Loures. **A lei de cotas no serviço público federal : sub-representação legal nas ações afirmativas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MOURA, Clovis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1988.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, 2005.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. 1987. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

RIOS, R. R. **Direito da antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

BELLINTANI, L. P. **Ação Afirmativa e os princípios do direito**. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2006.

VIEIRA JÚNIOR, R. J. A. **Responsabilização objetiva do Estado: segregação institucional do negro e adoção de ações afirmativas como reparação aos danos causados**. Curitiba: Juruá, 2006.

DUARTE, E. P. **Criminologia e Racismo**. Curitiba: Juruá, 2002.

BERTÚLIO, D. L. L. 1989. **Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo**. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis

DELGADO, Richard.; STEFANCIC, Jean. **Critical race theory: the cutting edge**. Philadelphia: Temple University, 2000.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racism Without Racists: Color-Blind Racism and the Persistence of Racial Inequality in the United States**. Lanham, Md: Rowman & Littlefield Publishers, 2003.

ZUBERI, Tukufu; BONILLA-SILVA, Eduardo. **White logic, white methods: racism and methodology**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2008.

DIREITO EDUCACIONAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Introdução ao Direito Educacional. A Educação na Constituição Brasileira. Bases Legais da Educação no Brasil. Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Aspectos juspedagógicos da educação brasileira na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRZEZINSKI, Iria. **A LDB Contemporânea: contradições, tensões, compromissos**. São Paulo: Cortez Editores, 2014.

JOAQUIM, Nelson. **Origem e evolução do direito educacional no brasil**. 5 de setembro de 2013. Disponível em: <http://www.direitoeducacional.com.br>

OLIVEIRA, Rita de Cássia Cartelli de. **A eficácia educacional sob a égide dos direitos da personalidade na lei de diretrizes e bases da educação**. Maringá (PR): CESUMAR, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FLEISCHACKER, Samuel. **Uma breve história da justiça distributiva**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAVID, Rene. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 33. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico Crítico**. 9. ed., revista e ampliada. São Paulo: Acadêmica, 2015.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

O histórico da seguridade social. Noções gerais de seguridade social. O sistema da seguridade social e o regime geral da previdência social brasileira e análise do custeio da seguridade social. Direito previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. A seguridade social: saúde, assistência social e previdência social. Custeio da seguridade social. Contribuintes e segurados. Benefícios previdenciários. Assistência social. Acidente de trabalho. Seguro desemprego. Saúde. Ações Previdenciárias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da seguridade social**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 22. ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LAZZARI, João Batista et. **Manual de direito previdenciário**. 20. ed. São José: Conceito, 2017.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de direito da seguridade social**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAULSEN, Leandro. **Contribuição:** teoria geral contribuições em espécie. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ROCHA, Daniel Machado; BALTAZAR JR, José Paulo. **Comentários a lei de benefícios da previdência social**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DIREITOS DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

História da legislação indigenista. Direitos indígenas e de comunidades tradicionais na Constituição de 1988. Novo constitucionalismo latino-americano. Direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no plano internacional – convenções e tratados. Territorialidades e procedimentos de demarcação de terras. Consulta, consentimento e participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Políticas públicas. Pluralismo jurídico, autonomias, autogoverno. Quilombos e outras modalidades de terras tradicionalmente ocupadas. Ambientalismo e socioambientalismo: uso dos recursos naturais, preservação e conservação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos dos índios: ensaios e documentos**. SP: ed. Brasiliense, 1987.

LAGO ALBUQUERQUE, Antônio Armando Ulian do. **Multiculturalismo e direito à autodeterminação dos povos indígenas**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris editor, 2008.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O renascer dos povos indígenas para o direito**. Curitiba: Juruá, 1998.

WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). **Direito e justiça na América indígena: da conquista à colonização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Alfredo W. B. **Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. Manaus: PPGSCAUFAM/F. Ford, 2006.

BENATTI, J. H. et. al. (Org.). **A questão fundiária e o manejo dos recursos naturais da várzea: análise para a elaboração de novos modelos jurídicos**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2005.

MMA/IBAMA/PRO-VÁRZEA, 2005. GARZÓN, B. R. (Org.). **Convenção 169 da OIT: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil**. São Paulo: ISA, 2009.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SANTOS, Luzia do Socorro Silva dos. **Tutela das diversidades culturais regionais à luz do sistema jurídico- ambiental**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2005.

EXECUÇÃO PENAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo do surgimento e da história das prisões no Brasil. Exame da pena de morte e sua abolição. Análise do processo de execução penal e seu desenvolvimento. Exame da teoria geral da execução e da execução das penas em espécies. Estudo dos deveres, direitos e disciplina do condenado. Análise dos órgãos de execução penal e dos estabelecimentos penais. Compreensão da constante crise do sistema penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AVENA, Norberto. **Execução penal**. São Paulo: Método, 2017.

MIRABETE, J. F. e FABBRINI, R. N. **Execução penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

PRADO, Luiz Régis. **Direito de execução penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RIBEIRO, João Luiz. (2005) **No meio das galinhas as baratas não tem razão: a Lei de junho de 1835 (Os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822-1889)**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CARVALHO, Salo de. **Crítica à Execução Penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MAIA, Clarissa Nunes et al. **História das Prisões no Brasil**. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense, 2017.

SCAPINI, Marco Antônio B. **Prática de Execuções das Penas Privativas de Liberdade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito Empresarial I e II.

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Teoria Geral do Direito Falimentar. Características e Princípios do juízo concursal. Atores processuais dos processos de execução coletiva de falência e recuperação de empresas: o devedor e seus credores. O Foro e o Juízo competentes. Atuação do Ministério Público. O Administrador Judicial, o Comitê de Credores e a Assembleia Geral de Credores. O Processo Falimentar. O Processo de Recuperação de Empresas: judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Novo manual de direito comercial: direito de empresa**. 29. ed. São Paulo: RT, 2017.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. Vol. 3. Falência e Recuperação de Empresas. 5^a ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito empresarial esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial**. Falência e Recuperação de Empresas. 21.ed. v.3. São Paulo: RT, 2017.

GUSMÃO, Monica. **Lições de direito empresarial**. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Curso de direito comercial e de empresa: falência, recuperação de empresas e procedimentos concursais administrativos**. Vol. 3. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 7. ed. Rio de Janeiro: Método, 2017.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado**. São Paulo: Saraiva, 5. ed. 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. Volume 3. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GÊNERO, DIREITOS REPRODUTIVOS E DIREITOS SEXUAIS NO BRASIL ATUAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: Direito Constitucional I

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Gênero, Sexo, Orientação Sexual e Identidade Sexual. Distinção entre direitos sexuais e direitos reprodutivos. Planejamento Familiar, Vasectomia e Ligadura de Trompas. As tecnologias de reprodução humana. Métodos Anticoncepcionais. Atendimento pré-natal e parto. Resolução 368/15 da ANS. Programas de assistência à Saúde da Mulher. Violência Obstétrica. Direitos Reprodutivos e Deficiência. HIV e doenças sexualmente transmissíveis. Zika Vírus e Gestação. Aborto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

EMERICK, Rullian. **Aborto:** (des)criminalização, direitos humanos e democracia. Editora Lumen Juris, 2015.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, George Salomão; LEITE, Glauber Salomão; LEITE, Glauco Salomão. **Manual dos direitos da mulher**. Editora Saraiva, São Paulo, 2013.

_____. **Manual do direito homoafetivo**. Editora Saraiva, São Paulo, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENTRO, Berenice. **O que é transexualidade**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, , 2008.

BARBOSA, Regina Maria; AQUINO, Estela Maria Leão de; HEILBORN, Maria Luiza; BERQUÓ, Elza. **Interfaces:** gênero, sexualidade e saúde reprodutiva. Editora da UNICAMP, São Paulo, 2002.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão de identidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CITELI, Maria Teresa. **A pesquisa sobre sexualidade e direitos sexuais no Brasil (1990-2002):** revisão crítica. Rio de Janeiro :CEPESC,2005.

DÍAZ-BENÍTEZ, Maria Elvira; FÍGARI, Carlos Eduardo (Orgs.). **Prazeres dissidentes**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p. 455-480.

EMERICK, Rullian. **Religião e direitos reprodutivos:** o aborto como campo de disputa política e religiosa. Editora Lumen Juris, 2016.

SOUZA, Maria do Carmo Borges de Souza; MOURA, Marisa Decat de; GRZYNSZPAN, Danielle. **Vivências em tempo de reprodução assistida:** o dito e o não-dito. Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2008.

HERMENÊUTICA JURÍDICA

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Teoria e interpretação do direito. A construção da argumentação em uma perspectiva

histórica. A modernização do direito. Metodologia científica na análise jurídica. Razoabilidade da argumentação jurídica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PALMER, Richard E. **Hermenêutica**. Lisboa: Edições 70, 2015.

SOARES, Ricardo Mauricio Freire Saraiva. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BLEICHER, Josef. **Hermenêutica contemporânea**. Lisboa: Edições 70, 1992.

BETTI, Emilio. **Interpretacion de la ley y de los actos juridicos**. 2. ed. Trad. José Luiz de los Mozos. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1975.

CAMARGO, Margarida M. Lacombe **Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CORETH, Emerich. **Questões fundamentais de hermenêutica**. Trad. Carlos Lopes de Matos. São Paulo: E.P.U. – Editora Pedagógica e Universitária. Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

DAVIS, Natalie Zemon. **O retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FERRARA, Francesco. **Interpretação e aplicação das leis**. 4. ed. Coimbra: Armênio Amado – Editor Sucessor, 1987.

GÉNY, François. **Método de interpretación y fuentes en derecho privado positivo**. Segunda edición. Madrid: Editorial Reus, 1925.

GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. São Paulo: Difel/Bertrand, 1989.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim (org.). **Sociologia e direito**. São Paulo: Editora Pioneira, 1980.

LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Estudo da legislação Penal extravagante. Estudo da Lei dos Crimes Hediondos. Abordagem dos crimes ambientais, crimes tributários, econômicos e financeiros. Análise detida de crimes específicos na Parte Especial do Código Penal e sua persecução com novos instrumentos de investigação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

FRANCO, Alberto Silva et al. **Crimes Hediondos**. São Paulo: Revista dos Tribunais,

2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALLEGARI, A. L. e WEBER, A. B. **Lavagem de Dinheiro**. São Paulo: Atlas, 2017.
FONSECA, Cibele Benevides Guedes da. **Colaboração Premiada**. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.
FRANCO, Alberto Silva et al. **Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
MILARÉ, Edis et al. **Direito Penal Ambiental**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LIBRAS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Introdução aos aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do bilinguismo. Processos cognitivos e linguísticos. O cérebro e a língua de sinais. Apresentar o ouvinte à Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual). Ampliação de habilidades expressivas e receptivas em LIBRAS. Vivência comunicativa dos aspectos sócio-educacionais do indivíduo surdo. Conceito de surdez, deficiência auditiva (DA), surdo-mudo, mitos, SignWriting (escrita de sinais). Legislação específica. Prática em Libras – vocabulário

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Lourdes. Língua de Sinais e Aquisição da Linguagem. In: **Fonoaudiologia: no sentido da linguagem**. São Paulo: Cortez, 1994.
CAPOVILLA, F.C., RAPHAEL, W. D. (no prelo). Sinais da LIBRAS e o universo da Educação. In: CAPOVILLA, F.C. (Org.). **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira: o mundo do surdo em LIBRAS**. (Vol. 1, de 19 volumes, 340 pp.). São Paulo, SP: Edusp, Vitae, Brasil Telecom, Feneis.
PERLIN, G. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (org.) **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.
QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua Brasileira de Sinais: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.
GOFFMAN, Erving. Estigma e Identidade Social. In: _____. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.
LACERDA, Cristina B. Feitosa de. **A prática pedagógica mediada (também) pela língua de sinais: trabalhando com sujeitos surdos**. Cadernos Cedes, ano XX, n. 50, abr. 2000.
OLIVEIRA, R. F.; OLIVEIRA, F. F.; BORGES, R. M. O. **Apostila de Libras I, II, III, IV**. Associação dos Surdos de Goiânia. Goiânia, 2006.
QUADROS, R.M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Artmed: Porto

Alegre, 1997.

QUADROS, R.M. (Org.). **Estudos Surdos I**: Série de Pesquisas. Editora Arara Azul. Petrópolis, 2006. Disponível em: . Acesso em 20.fev.2010.

SKILIAR, C. (Org.) **Surdez, um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LITIGÂNCIA E PROCESSO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Obrigatória

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Conselho de Direitos Humanos. Estrutura e Funcionamento. Participação da Sociedade Civil Internacional. Normas e procedimentos. Credenciamento perante o ECOSOC. Legitimidade para peticionar. Procedimentos perante os órgãos de supervisão dos tratados internacionais. Casos individuais. Relatórios Sombra. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Instrumentos de proteção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Regulamento da CIDH. Natureza e atribuições. Procedimentos. Petições. Medidas Cautelares. Requisitos. Tramitação. Admissibilidade. Prazos. Mérito. Solução Amistosa. Desistência. Arquivamento. Decisão de mérito. Submissão a Corte. Requisitos. Prazos. Audiências. Produção de Provas. Visitas in loco. Procedimentos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Organização e funcionamento. Legitimidade ativa e passiva. Vítimas. Medidas Provisórias. Submissão de casos pela CIDH e pelo Estado. Admissibilidade. Solução Amistosa. Desistência. Audiência. Sentenças. Interpretação. Parecer Consultivo. Decisões contra o Brasil perante a CIDH e a Corte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARDOSO, Evorah Lusci Costa. **Litígio estratégico e sistema interamericano de direitos humanos**. Coleção Fórum Direitos Humanos, vol.4. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES (CELS). **Litigio estrategico y derechos humanos: la lucha por el derecho**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2008.

LEDESMA, H. F. **El sistema interamericano de protección de los derechos humanos: aspectos institucionales y procesales**. 3. ed. San Jose: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 2004.

PASTOR, José Antonio; ACOSTA, Paola Andrea Acosta. **Los sistemas internacionales de protección de los derechos humanos**. Colombia: Universidade Extremado, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **Tratado de direito internacional de direitos humanos**. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

_____. **Tratado de direito internacional de direitos humanos**. Vol. II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.

_____. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Vol. III. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.

CASELLA, Paulo Borba et al. (orgs), **Direito internacional, humanismo e globalidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

CEJIL. **Implementación de las decisiones del SIDH: aportes para los procesos legislativos.** Buenos Aires: Center for Justice and International Law - CEJIL, 2009
e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: d'Plácido, 2016.
ESCRIVAO FILHO, Antonio. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.
PASTOR RIDRUEJO, José Antonio, **Curso de derecho internacional público y de organizaciones internacionales.** 17. ed. Madrid: Tecnos, 2013.
PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional.** 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MEDICINA LEGAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Optativa
Pré-requisito: nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Interface das Ciências Jurídicas com as Ciências Biomédicas; Identificação médico-legal; Traumatologia forense; Psicologia e psiquiatria forense; Asfixiologia forense; Tanatologia forense; Toxicologia forense; Sexologia forense; Infortunística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, M. **Medicina legal.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina legal.** 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina legal para o acadêmico de direito.** 4. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2016.
FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
FREIRE, José Jozefran Berto. **Medicina legal: Fundamentos Filosóficos.** São Paulo: Editora Leud, 2010.
HERCULES, Hygino de C. **Medicina legal: Texto e Atlas.** 2. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.
MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso básico de medicina legal.** 8. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

NOÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas
Creditação: 4 (quatro)
Modalidade: Presencial
Natureza: Optativa
Pré-requisito: Nenhum
Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Aspectos teóricos da propriedade intelectual. A Internacionalização dos Direitos de

Propriedade Intelectual. Evolução da disciplina no Direito Constitucional e no ordenamento jurídico doméstico. As classificações doutrinárias e as figuras jurídicas da propriedade intelectual: as marcas; as patentes; as indicações geográficas; os desenhos industriais; a proteção das topografias de circuitos integrados; propriedade intelectual da biotecnologia e a proteção de cultivares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBOSA, Cláudio R. **Propriedade intelectual**: Uma introdução à propriedade intelectual como informação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ARRABAL, Alejandro Knaesel. **Propriedade intelectual, inovação e complexidade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PAESANI, Liliana Minardi. **Manual de propriedade intelectual**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

BASSO, Maristela. **O Direito internacional da propriedade intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

BASTOS, Aurélio Wander. **Dicionário brasileiro de propriedade industrial e assuntos conexos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

CARVALHO, Patrícia Luciane de. **Propriedade intelectual**: Estudos em homenagem à Professora Maristela Basso. Porto Alegre: Juruá, 2005.

PROCESSO TRIBUTÁRIO

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: Direito tributário

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

Teoria Geral do Processo Tributário. Processo Tributário. Processo Administrativo Fiscal: auto de infração e notificação fiscal; consulta fiscal; restituição e compensação. Processo Judicial Tributário: execução fiscal; acabo anulatória; ação declaratória; ação de repetição do indébito; mandado de segurança; acabo de consignação em pagamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARINS, James. **Direito processual tributário brasileiro**: administrativo e judicial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CASSONE, Maria Eugenia Teixeira; CASSONE, Vittorio. **Processo tributário**: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARNEIRO, Claudio. **Processo tributário**: Administrativo e Judicial. São Paulo: Saraiva, 2013.

FALEIRO, Kelly Magalhães. **Procedimento de consulta fiscal**. São Paulo: Noeses, 2005.

NEDER, Marcos Vinicius e LÓPEZ, Maria Teresa Martínez. **Processo**

administrativo fiscal federal comentado. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2010.
ROCHA, Sérgio André. **Processo administrativo fiscal**: controle administrativo do lançamento tributário. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
OLIVEIRA, José Jayme de Macedo. **Processo administrativo tributário**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL

Carga Horária: 60 (sessenta) horas

Creditação: 4 (quatro)

Modalidade: Presencial

Natureza: Optativa

Pré-requisito: nenhum

Módulo: 40 (quarenta) vagas

EMENTA:

A tutela jurídica do meio ambiente. O princípio do poluidor-pagador. Instrumentos de Intervenção estatal no meio ambiente: métodos diretos, indiretos e híbrido. Intervenção tributária na conservação do meio ambiente. Fundamentos jurídico-constitucionais da extrafiscalidade ambiental. Princípios ambientais e tributários na proteção ambiental. O poder tributário e os tributos em espécie em matéria ambiental. A instituição de tributos ambientais no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAGÃO, Alexandra. **O princípio do poluidor pagador**: pedra angular da política comunitária do ambiente. São Paulo: Inst. O Direito por um Planeta Verde, 2014.

BARBOSA, E. M.; MEDEIROS, O. D.; RABBANI, R. M. R.; SOARES, J. F. **Direito constitucional e direito ambiental**: Diálogos Possíveis. São Paulo: Max Limonad, 2015.

RABBANI, Roberto Muhájr Rahnemay. **A intervenção tributária na conservação o meio ambiente na Espanha**. São Cristóvão: Editora UFS, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORGES, Felipe Garcia Lisboa. **Tributação ambiental**: um estudo das taxas verdes no Brasil. Porto Alegre: Juruá, 2017.

GOMES, Daniela; KNOB, Natália Gomes. **Tributação ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

RABBANI, Roberto Muhájr Rahnemay. A Extrafiscalidade como Instrumento da Responsabilidade Ambiental: os Tributos Ambientais. **Revista de direito internacional econômico e tributário**, v. 12, p. 362, 2017.

_____. A Releitura do Princípio da Capacidade Econômica nos Tributos Ambientais e o Novo Princípio da Capacidade Poluidora. **Revista de direito econômico e socioambiental**, v. 8, p. 210-229, 2017.

_____. **A tutela jurídica do meio ambiente**: o caso espanhol. São Cristóvão: Editora UFS, 2013.

_____. O Conhecimento Tradicional no Ordenamento Jurídico Brasileiro: o Ser Humano como Parte do Meio Ambiente. **Revista direito ambiental e sociedade (UCS)**, v. 6, p. 157-176, 2016.

_____. Poluição Sonora e Proteção Ambiental: Intervenção Estatal Atual e a Possibilidade da Tributação Ambiental. **Revista de direito econômico e socioambiental**, v. 7, p. 3-21, 2016.

_____. **Tributos sobre efluentes terra-mar na Espanha**: um modelo para o Brasil. Santiago de Compostela: USC, 2011.

RICCI, Henrique Cavalheiro. **Direito tributário ambiental e isonomia fiscal**: extrafiscalidade, limitações, capacidade contributiva, proporcionalidade e seletividade.

Porto Alegre: Juruá, 2015.